

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº 000195-5
APÓLICE(S)

22 APC 44

ESTRELA AMPLIE
015-20167
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURO
ZENILDA M MACIEL RIBEIRO DERZE

INÍCIO DE VIGÊNCIA 01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO
*****3,55

2.127

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

SERVIÇO

RG

EXTRATO DE CONTA DO F. G. T.

58.600

NOME DO EMPREGADO

ZENILDA M MACIEL RIBEIRO DERZE

Nº CONTA PIS

223-05

CLASSIFICAÇÃO

K G K

PIS

G 1

Nº DO PIS/PASEP-CP

10064669510

DATA DE INSCRIÇÃO

22412-285

ASSINATURA

01/01/84

SALDO À DATA DO EXTRATO

0,00

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

NOME DO EMPREGADOR

CUIABA BOSQUE

DATA

01/01/84

MENS

3

VALOR DO PAGAMENTO

00,00

VALOR DO PAGAMENTO

00/05-00-

NOME DO EMPREGADOR

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

CÓDIGO

708-6

Nº INSCRIÇÃO

0347405300013

NOME DO EMPREGADOR

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS**99999**

CPA

78000 CUIABA**- MT****MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	130,43
01/09/89	JCM CREDITADOS	142,75
01/11/89	JCM CREDITADOS	240,44
01/12/89	JCM CREDITADOS	214,53

SALDO
DA CONTA

DEBITOS

0,93

AJUSTES E CORR MONETÁRIA

727,22

TOTAL

728,15

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**

C. G. C. 03.488.907/001

F. G. T. S.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO				SITUAÇÃO	
ZENILDA MARIA M. RIBEIRO DERZE				☒	OPTANTE
				☐	NÃO OPTANTE
CTPS N.º	ADMISSÃO	OPÇÃO	AGÊNCIA		TX
22.412/285	02.01.76	02.01.76	CUIABÁ MT		3

EMPRESA	C. G. C.	CÓDIGO
SEPLAN	03.507.423/0001	

SALDO ANTERIOR →			RECOLHIMENTO	J. C. M.	SALDO
DATA	COMPETÊNCIA	COD.	541.316,00	1.678.784,00	2.220.100,00
30.09.84	6.7.8	01	22.338,00		
01.10.84	4º TRIM	02		794.991,00	3.037.429,00

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.
Depart. de Prestação de Serviços

[Assinatura]
ORDIVAL DE PINHEIRO
589

CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

- 00 ABERTURA DE CONTA
- 01 RECOLHIMENTO
- 02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
- 03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

- 04 RETIRADA DE J.C.M.
- 05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO
- 06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.
- 07 ESTORNO RECOLHIMENTO

- 08 ESTORNO DE J.C.M.
- 09 RECOLHIMENTO COM ATRASO
- 10 J.C.M. COM ATRASO
- 11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.



SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

FGTS
REMAT

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO
DA EMPRESA ANTERIOR

044445037429

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1 EMPRESA Cib. de Desenv. do Estado de Mato Grosso		
2 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO CIDADE DE São Paulo S/A		
3 AGÊNCIA Cuiabá	4 PRACA Cuiabá	5 UF. MT
6 ENDEREÇO DA AGÊNCIA Rua Pedro Celestino		

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7 NOME ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZEZ	
8 CART. DE TRABALHO NÚMERO SÉRIE 22.412 / 285B	9 PIS / PASEP

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10 EMPRESA Secret. de Planej. e Coord. Geral- SPLAN-		
11 BANCO DEPOSITÁRIO Banco do Estado de Mato Grosso S/A-		
12 AGÊNCIA Cuiabá	13 PRACA Cuiabá	14 UF. MT
15 ENDEREÇO DA AGÊNCIA Centro - AV. GETULIO VARGAS, 247		

16 DATA 11 / 06 / 84

17 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derzez Chefe do Setor de Pessoal

19 SAQUE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

20 SALDO NO R DIA ÚTIL DO TRIMESTRE 3.037.429,00

21 COD. DE AFAST.

22 TAXA DE JUROS 3

VALOR TRANSFERIDO	
24 DEPOSITOS 563.654,00	25 JCM 2.473.775,00
26 TOTAL 3.037.429,00	

23 DATA DA TRANSF. 12 / 11 / 84

ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO DEPOSITÁRIO
Banco do Estado de Mato Grosso S/A.
Depart. de Prestação de Serviços

ORDIVAL DE PINHEIRO
688 OBSERVAÇÃO 689

ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA
À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO
EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA,
CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA
TRANSFERÊNCIA.



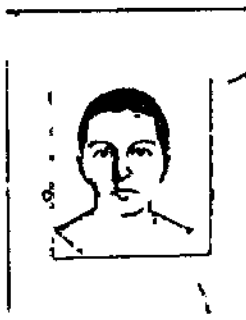
CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.818

Nome do Empregado: Ze nilda Maria Maciel Ribeiro Dornez.

Residência: Rua 47 - nº 822 - B.Boa Esperança:



Côr Branca

Cabelo pretos

Barba

Bigode

Olhos claros

Altura

Peso

Idade 35 anos, Data de Nascimento 03 / 07 / 49

do nascimento Nossa Sra do Livramento/MT

Estado Civil casada Nacionalidade Brasileir

Filiação Pai José Ribeiro Sobrinho Nacion. Bras.

Mãe Nilda DE Campos M. Ribeiro

Beneficiários os filhos

No. da Cart. Prof. 00841/P Série

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar
Cad. Nº Série
Categoria
CertificadoQuando Militarista
Cart. Nac. de Habil. NºCARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

No. da Cart. No do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjug

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto No.

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84 Cargo que ocupa TS.05

B. remuneração R\$ 893.252,00 Economista.

Forma de Pagamento mensal.

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e des

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de janeiro de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Potegar Direto

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. A vertical margin line is present on the left side, creating a narrow left margin. The paper appears to be from a notebook or a set of legal pads. There are some faint smudges and marks on the surface, particularly near the top right corner. The lighting is even across the page.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.ª Mes Dia
01.01.84	A Economista TS-05	em - - - - - Cr\$ 893.252,00	por
01.07.84	" "	em - - - - - Cr\$ 1.392.799,00	por
01.01.85	Reclassificação TS-06	em - - - - - Cr\$ 2.439.304,00	por
01.07.85	" "	em - - - - - Cr\$ 4.257.956,00	por
01.01.86	AJUSTE SALARIAL TS-06	em - - - - - Cr\$ 7.890.135,00	por
01.01.86	CONV. DE C/CLAYADO	em - - - - - Cr\$ 7.003,75	por
01.01.87	AJUSTE SALARIAL TS-06	em - - - - - Cr\$ 11.705,00	por
		em - - - - - Cr\$	por

de 07 - 01 - 85	a 07 - 02 - 85	referente ao período de 01 - 01 - 84	a 01 - 01 - 85
de 0 - 01 - 8	a 0 - 02 - 86	referente ao período de 01 - 01 - 85	a 01 - 01 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de 01 - 01 - 86	a 01 - 01 - 87
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

[The page contains faint horizontal lines, suggesting it was part of a ledger or form.]

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS		2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO		3 - DADOS FUNCIONAIS		4 - ANOTAÇÕES	
CONTA: 01-8080-2		Nº DA MATRÍCULA:		G.P.C.		4 - ANOTAÇÕES	
NOME: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE		DATA NASCIMENTO: 03.07.49		NACIONALIDADE: Brasileira		DATA: 01.01.84	
NATURALIDADE: N.S. Livramento		PROFISSÃO: Economista - TS.05		ESTADO CIVIL: casada		TS.05 ECONOMISTA	
ENDEREÇO: Rua 47, 822 - Boa Esperança		PAI: JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO		MÃE: NILDA DE C. N. Ribeiro		01.07.84 TS.05	
						01.01.85 TS.06	
						01.07.85 TS.06	
						1º.01.86 REAJUSTE SALARIAL TS-06	
						1º.03.86 CONVERTE/CRUZADO " "	
						1º.04.86 REAJUSTE SALARIAL TS-06	
						1º.01.87 REAJUSTE SALARIAL TS-06	
						1º.02.87 REAJUSTE SALARIAL TS-06	
						1º.04.87 REAJUSTE SALARIAL TS-06	
						1º.05.87 REAJUSTE SALARIAL TS - 06	
						1º.06.87 REAJUSTE SALARIAL TS - 06	
						1º.09.87 REAJUSTE SALARIAL TS-06	
						1º.10.87 REAJUSTE SALARIAL TS-06	
						1º.11.87 REAJUSTE SALARIAL TS-06	
						1º.12.87 REAJUSTE SALARIAL TS-06	
						1º.01.88 REAJUSTE SALARIAL TS-06	
						1º.02.88 REAJUSTE SALARIAL TS-06	
						1º.03.88 REAJUSTE SALARIAL TS-06	
						1º.06.88 REAJUSTE SALARIAL TS-06	
						1º.07.88 REAJUSTE SALARIAL TS-06	
						1º.08.88 REAJUSTE SALARIAL TS-06	
						1º.09.88 REAJUSTE SALARIAL TS-06, RES.23/88	
						1º.10.88 REAJUSTE SALARIAL TS-06, RES.26/88	
						1º.11.88 REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.29/88	
						1º.12.88 REAJ. SAL. TS-06, RES. 30/88	
						1º.12.88 Reajuste Salarial TS-06 Res. 01/89	
						1º.01.89 Reajuste Salarial TS-06 Res. 03/89	
						1º.03.89 Reajuste Salarial TS-06 Res. 05/89	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratada conforme processo nº 558/84 para prestar serviços no G.P.C.ª com técnica em Economista TS.05.

- A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$..... 1.392.779,00; TS.05, de acordo com res. 12/84.

- A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$..... 2.439.394,00, TS.06 de acordo com o § 1º do artigo 9º res. 03/77.

- A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$..... 4.166.958, de acordo com a resolução nº 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.890.135, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário (de Cz\$ 7.803,78, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de Cz\$ 11.706,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 14.047,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 19.666,00, conforme resolução de nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 23.599,00, conforme resolução nº 03/87.

- A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 28.319,00, conforme Res. 14/87.

- A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 33.893,00, conforme Res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 36.116,00 de acordo com a Res.30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 38.383,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 42.528,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 46.453,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 50.722,00 de acordo com a Res.001/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 55.383,00 de acordo com a Res.002/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 64.350,00 de acordo com a Res.009/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 91.856,00 de acordo com a Res.15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 112.849,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 91.856,00 de acordo com a Res.15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 112.849,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 138.640,00 de acordo com a Res.22/88.

Conforme Atestado médico a servidora encontra-se de licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 13.08.90.

O servidor esta em gozo de licença prêmio período 24.03.77 a 24.03.77, conforme processo nº 3.803/90 a partir de 15.10.90 a 12.01.91.

Conforme Proc. nº 703/91, a servidora ficará a Disposição da Cohab, sem Onus para a Codemat, a partir de 03.04.91.

matricula: 0352829

FOTO

3 x 4

Nome Zenilda Maria Maciel Ribeiro Sexo Fem. Agência _____
 Pai José Ribeiro Sobrinho Nacionalidade Brasileira
 Mãe Wilde de C. D. Ribeiro Nacionalidade Brasileira
 Data de Nascimento 03/07/49 Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
 Instrução 3ª grau completo Estado Civil casada Data do Casamento _____
 Nome do Conjuge _____
 Data da Admissão 12/01/1984 Cargo Economista
 Salário Inicial Cr\$ 893.252,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de Trabalho 8:00 às 18:00 Horas com Intervalo de 2:00 Horas para refeição e descanso 12:00 às 14:00 hs

Carteira
Profissional

Nº 22.412
 Série nº 2852
 Data ____/____/____
 Nº _____
 Série nº _____
 Data ____/____/____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento n.º _____
 Certificado de Reservista n.º _____
 Categoria _____ RM _____
 Carteira de Identidade n.º 56632
 Expedida pelo SSP / MT 9/05

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo _____ N.º _____
 Registro Geral N.º _____
 Data chegada ao Brasil _____
 Nacionalidade do Conjuge _____
 Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
 Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____
 Data ____/____/____ Exp. por _____

Título
Eleitoral

N.º 54503
 Zona 149
 Seção _____

N.º do CPF 048.389.631-49
 N.º do PASEP 1006466951-0

Registro n.º _____
 Conselho _____

Opção em 12.01.84
 Retratação em _____
 Banco do Brasil S/A

Residência Rua Frio Barbante Edifício
Florence nº 94 - Apto 602
Bairro Goiabeiras -

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____
 Resid. _____
 Telefone _____ Cidade _____

Registro no MIPs

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

em ____/____/____

DESPEDIU-SE

em ____/____/____

ABANDONOU

em ____/____/____

FALECEU

em ____/____/____

FÉRIAS CONC

30

08.03.03 a 09.04.2003

2001 | 2002

30

02.05.07 a 27.05.07

2005 | 2006 (15 dias)

30

08.02.05 a 07.03.2005

2002 | 2003

30

13.10.08 a 27.10.08

2005 | 2007

30

12.12.2004 - 30.12.2004

2003 | 2004

30

2007 | 2008

30

02.01.2005 - 31.01.2005

2004 | 2005

30

ALTERAÇÃO SALARIAL

12.01.1999

Economista TWS-35 "A"

R\$ 1.940,05

Conforme Resolução nº 14/94.

12.01.2004

" " "

R\$ 1.940,05 + 2.735,47
+ 970,03

Ordem Judicial

12.12.2004

Economista → Subsídio

3.133,28 + 2.945,28

Reajuste de 7,67% - 01/04

12.05.2005

Economista → " "

3.325,35 + 3.125,82

Reajuste de 6,1390 Res. 08/05

12.06.2006

" " "

3.493,28 + 3.125,82

Reajuste de 5,9590 Lei 8.492/06

12.10.2006

Enquadrado ao

—

nível 10 classe A

→ R\$ 2.734,84

Conforme Processo nº 1047/2006.

—

Salário atual

3.493,25

—

Ordem Judicial

3.125,82

12.10.07

Economista

6.619,11

Conforme Resolução nº 01/2007.

—

TN 10 classe Subsídio

2.812,78 + Compl. Subsídio 3.806,33 = R\$ 6.619,11

—

Economista

R\$ 2.812,78 sendo

12.05.08

TWS-10 A

R\$ 3.363,49 Total

R\$ 6.619,11

OBSERVAÇÕES:

Decreto nº 2-123 de 20.02.1998 - foi incorporada na Metemat com todos os direitos e vantagens e normas desta Cia e normas desta Cia.

Ofício nº 071/2007 LCG/AAO de 21/05/2007 - comunica que gozará - seus Férias, Período 05/06, e partir de 02.10.2008 e 16/05/2006. -

Ofício nº 108/CG/2007 de 17/10/2007, comunica que gozará - os 15 (quinze) dias restantes do período 05/06, e outras oportunidades de e o Período 06/07 - e a época oportuna, também.

A servidora permaneceu no mesmo nível e Classe, por não apresentar requisitos para mudança de Classe, conf. Des. 04/2008.

Conforme Ofício Nº 153 LAA/2008 - a servidora não gozou seus Férias período 2006/2007 e 2007/2008. Of. de 07/03/08 do Gral do Governo.

ALTERAÇÃO SALARIAL

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES				
NONE ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE										
DATA NASCIMENTO 03.07.49			NACIONALIDADE BRASILEIRA			DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
NATURALIDADE N.S. LIVRAMENTO			PROFISSÃO ECONOMISTA			01.05.89		- Reajuste Salarial TS-06 Res.011/89	823,70	
ENDEREÇO RUA 47. nº 822 - Boa Esperança						01.06.89		- Reajuste Salarial TS-06 Res.15/89	1.182,60	
PAI JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO			ESTADO CIVIL CASADA			01.07.89		- Reajuste Salarial TS -06 Res.15/89	1.541,50	
MÃE NILDA DE C.N. RIBEIRO						01.08.89		- Reajuste Salarial TS -06 Res.20/89	2.723,83	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.09.89			- Reajuste Salarial Ts -06 Res.21/89	3.738,46
RG N.º 56612		DATA 09 / 05 / 75		SÉRIE		01.10.89		- Reajuste Salarial TS -06 Res.25/89	5.268,50	
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						01.11.89		- Reajuste Salarial TS -06 Res.29/89	7.757,87	
CART. PROF. N.º 22.412		SÉRIE 2852 - / /		DATA EXP. / /		01.12.89		- Reajuste Salarial TS -06 Res.30/89	10.608,34	
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		REG. MILITAR		01.01.90		- Reajuste Salarial TS -06 Res.01/90	15.795,21	
TÍTULO N.º 54503		ZONA		SECCÃO 142		01.02.90		- Reajuste Salarial TS -06 Res.03/90	26.222,05	
CPF N.º 048389631-49		PASEP N.º 108.646.695-10		ESTADO MT		01.03.90		- Reajuste Salarial TS -06 Res.04/90	44.055,24	
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.03.90		- Reajuste Salarial TS -06 Res.04/90	45.306,45	
DATA DA ADMISSÃO 01.01.84			FUNÇÃO ECONOMISTA			01.04.90		- Reajuste Salarial TS -06 Res.07/90	58.898,38	
NATUREZA DO CARGO			OPÇÃO FGTS 01. / 01 / 84			01.05.90		- Reajuste Salarial TS -06 Res.10/90	70.678,06	
4 - ANOTAÇÕES						01.06.90		- Reajuste Salarial TS -06 Res.12/90	81.279,77	
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.08.90		- Reajuste Salarial TS -06 Res.18/90	84.530,96	
						01.09.90		- Reajuste Salarial TS -06 Res.19/90	91.031,39	
						01.10.90		- Reajuste Salarial Ts -06 Res.21/90	96.575,28	
						01.11.90		- Reajuste Salarial TS -06 Res.22/90	99.472,46	
						01.12.90		- Reajuste Salarial TS -06 Res.23/90	163.254,20	
						01.01.91		- Reajuste Salarial TS -06 Res.01/91	168.151,83	
						03.04.91		- Conf.Proc.nº 703/91, Informa que a servidora foi a disposição da Cohab, Sem Onus para a CODEMAT, a partir d 03.04.91.		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Conf.BF.nº 373/94 de 09.09.94,da Cohab,Comunica o retorno da servidora para esta Cia.,a partir de 12.09.94,onde ocupou o cargo de Secretaria Executiva da Presidencia da Cohab/MT no período de 18/03/91,12.09.94 a mesma-se encontra ,lotada na SEPLAN,c...

- Conf.Res.011/94,de 01.09.94, a servidora foi Enquadrada,ao Grupo Ocupacional Tec.de Nivel Superior TNS N- 20 ,percebendo o salario no valor de R\$ 1.183,00 do anexo III .

- Conf.Res.14/94 de 01.11.94 ,a servidora TNS 20 do anexo III passa a perceber o salario no valor de R\$ 1.360,45 -

- Conforme processo nº 2.227/94 - a servidora requer Averbação de Tempo de Serviço e foi deferido pela Diretoria desta Cia e lançado na folha de pagamento a partir do mês de março/95, de acordo com os documentos apresentados pela servidora.+ 14% de adicional.

-A partir de 01.01.95, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 1.374,25, passando p/ TNS-21"A", com base na Res. 11/94.

-A partir de 01.01.96,a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13, das Normas e Diretrizes Salariais Instituida pela Res. 11/94,passando para o TNS 22"A"percebendo o salario de R\$ 1.388,05

*A partir de 01.01.97 a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituida pela Res. 011/94,passando para o TNS- 23"A" percebendo o salario R\$ 1.401,85

-A partir de 01.01.98,a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 da Norma e Diretrizes Salariais Instituidas pela Res. 11/94,passando para o TNS- 24"A",percebendo o salario de R\$ 1.416,80

-Conforme Controle de Frequência dos servidores da METAMONT a disposição da SEPLAN,esteve de Licença médica a partir de 07.10.a 16.10.98.

-A partir de 01.01.99, a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituidas pela Res.11/94, passando para o "TNS:25 "A" percebendo o salario de R\$ 1.430,60

Conforme Processo nº 209/99 de 25/05/99 , a servidora passou para o ultimo nivel de sua carreira TNS- 35 A, percebendo o seu salario de R\$ 1.940,05 , tempo Averbado conf. Res. 11/94

Conf. Of. SAF/SEPLAN 096/03, a servidora esteve de férias no período de 13/10 a 12/11/03, ref. ao período de (00/01).

Decreto nº 3.123 de 20.02.1998 - foi incorporada na Metemont com todos os direitos e vantagens e normas desta Cia

CURRICULUM VITAE

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Zenilda', written in dark ink.

ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

CURRICULUM VITAE

01 - DADOS PESSOAIS

- . Nome: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE
- . Endereço: RUA 47 - CASA 822 - BAIRRO BOA ESPERANÇA
- . Nacionalidade: BRASILEIRA
- . Naturalidade: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT
- . Filiação: JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO e
NILDA DE CAMPOS MACIEL RIBEIRO
- . Data de Nascimento: 03/07/49
- . Estado Civil: CASADA
- . Cônjuge: IBRAIM DERZE
- . Profissão: ECONOMISTA

02 - DOCUMENTAÇÃO

- . Carteira de Identidade: RG Nº 56612/SSP-MT
- . Título de Eleitor: Nº 54 503 - 1ª zona - 14ª seção-MT
- . Carteira Profissional (CTPS): Nº
- . Registro no CORECON:
- . Carteira Profissional da Classe: Nº 00041/P
- . CPF: Nº 048 389 631/49
- . PASEP: Nº 1006466851-0/

03 - FORMAÇÃO EDUCACIONAL

- . Curso Primário: Grupo Escolar "José de Barros Maciel"
- Período: 1 956/59 - Nossa Senhora do Livramento-MT
- . Curso Ginásial: Ginásio Brasil
- Período: 1 960/64 - Cuiabá-MT
- . Curso Colegial: Técnica em Contabilidade pela "Escola
Técnica de Comércio de Cuiabá"
- Período: 1 965/67 - Cuiabá-MT
- . Curso Superior: Bacharel em Ciências Econômicas pela Uni
versidade Federal de Mato Grosso
- Período: 1 969/74 - Cuiabá-MT.

04.- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- . Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
- Contratação: julho de 1 974
- Funções: Chefe de Divisão de Informações para o Siste

ma Nacional de Planejamento - DISNAP, em 1 975

- Diretora do Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os Municípios, em substituição, no período de 06/01 a 17/02/76;
- Integrante do Grupo de Trabalho para Elaboração e Aplicação de Pesquisa e Formulação do Diagnóstico Sócio-Econômico do Estado de Mato Grosso, em 1 979/80, conforme Portaria em anexo;
- Gerente do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira GPC/SAREM, período de 1 980 a março/83;
- Chefe da Divisão de Ação Econômica da CNSP/GPC;
- Demitida a pedido, em 01/01/84.
- . Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT (emprego atual)
 - Contratação: 01/01/84
 - Cargo: Economista
 - Função: Chefe da Divisão de Ação Econômica da CNSP/GPC.

05 - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- . Estatística para o Planejamento, pela UFMT.
 - Período: 18/11/76 a 17/01/77
 - Carga horária: 240 horas;
- . Treinamento em Orçamentação e Acompanhamento do Sistema SAPE-GRAFF.
 - Período: 10 a 20 de março/81
 - Carga horária: 40 horas;
- . Treinamento Gerencial, realizado pelo GPC
 - Período: 13/12/82 a 17/12/82
 - Carga horária: 20 horas.

06 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- . Integrante da Equipe de Elaboração, sendo responsável pela área Econômica e Financeira de Planos Preliminares de Orientação do Desenvolvimento Urbano para onze municípios;
- . Integrante da Equipe de Elaboração da Proposta de Criação do FADEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal;

- . Integrante da Equipe de Elaboração da Proposta de Financiamento junto à Caixa Econômica Federal - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAZ/SEPLAN, em 1 976;
- . Integrante da Equipe de Elaboração do Programa Cidades de Porte Médio;
- . Integrante da Equipe de Elaboração de Estudos, Proposta, Ante-projeto, Projeto do Programa de Centros Sociais Urbanos em Mato Grosso - SEPLAN/1 978;
- . Integrante da Equipe de Elaboração do Documento que consolida a operacionalidade das unidades de Centros Sociais Urbanos e negociação na área federal para captação de recursos na construção das unidades de CSU;
- . Integrante da Equipe de Elaboração do Projeto "Mato Grosso em Números", AIT/GPC;
- . Elaboração do Ante-projeto para Implantação do SAFFI - Sistema de Acompanhamento Físico-Financeiro de Investimentos do Estado de Mato Grosso;
- . Integrante da Equipe de Elaboração do Projeto de Captação de Recursos para Desenvolvimento Regional de Mato Grosso, em 1 983;
- . Integrante da Comissão Técnica, com o fim de avaliar e compatibilizar a elaboração da Proposta Estadual, relativa ao Plano de Desenvolvimento Regional do Centro-Oeste, conforme Portaria Nº 27/85;
- . Participação na Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Região Amazônica (em fase final).

O presente é a expressão da verdade.

Cuiabá, 12 de novembro de 1 985

ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELLIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 5B

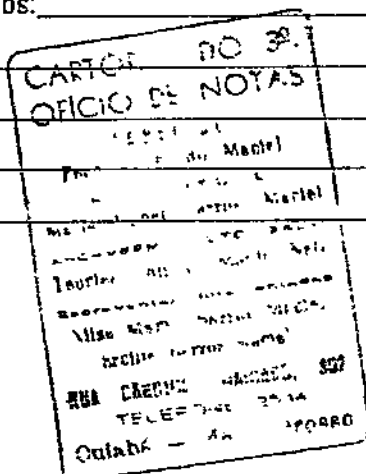
FOLHA n. 129

TÉRMO n. 1329

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão IBRAIM DERZE //
e dona ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO //
ele nascido -Ituiutaba - MG a 12 de Fevereiro de 1.946
filho de SALIM DERZE //
e dona SUHAILA ABDALA DERZE //
ela nascida Na Sra do Livramento MT a 03 de Julho de 1.949
filha de JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO //
e de dona NILDA DE CAMPOS MACIEL RIBEIRO //
a qual passará a assinar-se: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE //
Casamento realizado a 16 de Dezembro de 1.977 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I - II e IV
do Código Civil, Regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS //

Obs:



O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de Dezembro de 19 77

PRIVATIVO EFETIVO DO REGISTRO CIVIL

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 842 - Sep. de Uguinho - Ilhé

que não registram os filhos e não os metem em A
celas e depois a processo o prisão. Todo o material é obrigado a sair
fora para o Serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA

REPRESENTANTE
DO
TABELIÃO

Rua Liberto Salgado, 293 - Loja 6 - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Direção

NO 56.612.

SERIE E - 3333 -

SECCAO I - 4222 -

Zenildo Maciel

Assinatura do Portador

ESTADO DE MATO GROSSO

CIC

NASCIMENTO 03.07.49

INSCRIÇÃO NO CPF 048 389 631 49

CONTRIBUINTE

ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO

Zenilda Maciel

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

UIABA

NO - 8/3944552

olyvic

IDADE	VACINA CONTRA:	DATA
3 a 7 Dias	Tuberculose (BCG)	19/08
2 Meses	Poliomielite (Sabin) + Coqueluche, Difteria e Tétano (Triplice)	14/10
3 Meses	Coqueluche, Difteria e Tétano (Triplice)	12-1-81
4 Meses	Poliomielite (Sabin) + Coqueluche, Difteria e Tétano (Triplice)	12-1-81
6 Meses	Poliomielite (Sabin)	04-3-
7 Meses	Sarampo (Virus Atenuado)	28-2-81
8 Meses	Variola	
12 Meses	Teste Tuberculínico. Se negativo, dar (BCG)	
15 a 18 Meses	Poliomielite (Sabin) + Coqueluche, Difteria e Tétano (Triplice)	
5 Anos	Variola	
7 Anos (Escola)	Tétano	
10 Anos	Vacinação Anti-Variólida, repetida cada 5 anos	

NOTA: Apresente esta caderneta ao médico na primeira consulta do seu filho.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CÉCULA DE IDENTIDADE

Nome ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO.
Filiação José Ribeiro Sobrinho e Nil-
da de Campos Maciel Ribeiro.
Profissão Economista.
Nascido aos 03 de Julho de 1.949.
Em N.S. do Livramento-Mato Grosso.
Côr da pele Branca Est. civil Solteira.
Cuiabá-MG, 09 de Maio de 1975.

[Assinatura]
Diretor do Serviço de Identificação

ESTADO DE MATO GROSSO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Assinatura]

50
H

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **CODEMAT**Rua **Av. Adulio Dargaz N.º 1.208**Município **Cuiabá** Est. **mt**Esp. do estabelecimento **Desenv. Projetos e Diversos**Cargo **Ass. Gdm. nível XT**

C.B.O. n.º

Data admissão **24** de **março** de **1972**Registro n.º **403** Fls/FichaRemuneração especificada **em 1.000,00 (um mil cruzeiros)****CODEMAT**Ass. do empregador ou a rça c/ test. **Gabriel F. de Mattos Neto**

1.º

2.º

Data saída **31** de **dezembro** de **1972**

Ass. do empregador ou a rça c/ test.

CODEMATAss. do empregador ou a rça c/ test. **Guthrie F. A. Lima**1.º **Superintendente**2.º **Sarika B. Arruda**
Diretora Administrativa

CONTRATO DE TRABALHO

SEPLAN

Empregador

Rua **Palácio Paraguru L.P.A.**Município **Cuiabá** Est. **mt**Esp. do estabelecimento **Estudo Prog. Planej.**Cargo **Economista**

C.B.O. n.º

Data admissão **02** de **janeiro** de **1976**Registro n.º **63** Fls/FichaRemuneração especificada **em 6.000,00 (seis mil cruzeiros)****SEPLAN**Ass. do empregador ou a rça c/ test. **Bento Souza Porto**1.º **SECRETÁRIO DA SEPLAN**2.º **Elizabeth de A. P. Vilnes**
DIR. DO DEPT. ADMINISTRATIVOData saída **31** de **dezembro** de **1972**

Ass. do empregador ou a rça c/ test.

Antônio Eugênio Belluca1.º **SECRETÁRIO CHEFE DO GPC**

2.º

64 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Leuilda Maria

Nome Maecil Ribeiro

Loc. Nasc. R. 9. Livramento

Est. MT Data 03.07.49

Filiação José Ribeiro possi-
nho e de Velada de L.
maecil Ribeiro

Est. Civil solteira Doc. N.º 30.363

Fls. 1 Liv. 1 Reg. Civil 1

Outro doc. B. Salutaridade

Situação Militar Doc. 1

N.º 1 Órgão 1 Est. 1

Naturalizado Doc. N.º 1 Em. 1

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em 15.1.52

Doc. Ident. N.º 1 Exp. em. 1

Estado 1

Obs. 1

Data Emissão 15.1.52 DRT 200

Ass. Torna Identi. (u. 1)

7

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome 1

Doc. 1

Nome 1

Doc. 1

Nome 1

Doc. 1

Est. Civil 1

Doc. 1

Est. Civil 1

Doc. 1

Nascimento 1

Doc. 1

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Soc. de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso
 Rua Palácio Paqueta N.º 274
 Município Buquias Est. MT
 Esp. do estabelecimento Desenvolvimento
 Cargo Geonômico TS. 05
 C.B.O. n.º

Data admissão 01 de Januário de 19 84

Registro n.º 1.818 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 393.252,00 / mês

entre a noventa e três mil
durante a execução do

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Benedito G. Barreto Juarez da Silva e Souza
 Dir.º Adm. Financeiro Chefe do Setor Pessoal

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º

2.º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º

2.º

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

FLS 10 *Suellen*

DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 2123 - 20/02/98,
QUE DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DA
CODEMAT PELA METAMAT, PICA O EMPREGADO
TRANSFERIDO COM OS SEUS DIREITOS
TRABALHISTAS, PASSANDO A SER REGIDO A
PARTIR DA DATA ACIMA, POR NORMAS DO
REGIMENTO INTERNO E ESTATUTO VIGENTE
NESTA EMPRESA.

CIA MATOGROSSENSE MINERAÇÃO
MATAMAT

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 19/81

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FILANTO PEREIRA DE FREITAS**, para responder pela Chefia da Divisão de Serviços Auxiliares do Núcleo Setorial de Administração deste Gabinete no período de 03.10.81 a 03.11.81, em virtude das férias regulamentares do titular.

CUMpra-se

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 03 de outubro de 1981.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 57/81

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a viabilidade de centralizar a execução das atividades de natureza interna do GPC, concernentes a planejamento, orçamento e informações técnicas,

Considerando a experiência da CNSP no tocante à orientação e supervisão da ação dos Núcleos Setoriais de Planejamento e,

Considerando, finalmente, os entendimentos mantidos com o Coordenador Geral e demais Coordenadores do GPC,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica designada a técnica **ZENILDA MARIA MACIEL PEREIRA DERZE**, para se responsabilizar pela execução das atividades relativas a planejamento, orçamento e informações técnicas, no âmbito interno do GPC, bem como pela coordenação dessas atividades no âmbito das entidades que lhe são vinculadas.

Art. 2º — A CNSP exercerá a orientação e a supervisão técnica dos trabalhos a que se refere o artigo anterior e se encarregará das providências administrativas que se fizerem necessárias para os referidos trabalhos.

Registada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação, em Cuiabá, 07 de Outubro de 1981.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT ICGC 03.474.053/0001-32

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/81

REF.: Aquisição de 05 (cinco) Teodolitos marca Topo ou Similar, modelo ST-4, com precisão de 1.

1 — A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT, através do Grupo de Licitação (GL), torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso — G.P.C., às 09:00 (nove horas) do dia 16 de Outubro de 1981, Tomada de Preços conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta

encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de Cr\$ 100,00 (cem reais) cada.

COM. MAT em 03 de Setembro de 1981.

JOACIR DE FARIAS

Presidente do Grupo de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública Nº 10/81)

Ref: Alienação de 03 (três) Lotes de Veículos Usados Considerados Inservíveis aos Serviços do Projeto Juína-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, avisa a quem possa interessar, que fará realizar no dia 23 de outubro de 1981, às 09:00 (nove) horas, no escritório do Projeto Juína, Município de Aripuanã-MT, Concorrência Pública para alienação dos veículos acima referidos, nos termos da Lei Estadual nº 3.723/70.

Outrossim, a pasta técnica munida das informações necessárias à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado, e na Tesouraria da CODEMAT, ao preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada.

CODMAT em Cuiabá, 29 de setembro de 1981.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Diretor Presidente

GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLEN

Diretor Superintendente

MARIO GOMES MONTEIRO

Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Índices Econômicos Setembro/81 de acordo com o Decreto Nº 2061 de 17-07-74 e com Portaria SOSP 04/74 de Junho de 1974

Tipo I Obras N/Estrut. em Concreto Armado e Obras Complementares

MESES	1978	1979	1980	1981
JANEIRO	1982	2773	4834	9669
FEVEREIRO	1997	2813	5146	10264
MARÇO	2087	2853	5554	10506
ABRIL	2089	3027	6004	11545
MAIO	2163	3243	6645	11580
JUNHO	2276	3336	6773	11972
JULHO	2294	3491	6995	13423
AGOSTO	2404	3710	7210	14433
SETEMBRO	2428	4014	7895	14607
OUTUBRO	2447	4216	8390	
NOVEMBRO	2533	4321	8811	
DEZEMBRO	2745	4495	8879	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 27-A

FOLHA n. 175.

TÉRMO n. 28.221.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino nascida no dia 19 de julho de 1.980 às 13:15 horas, n esta Capital

com o nome de OLYVIA RIBEIRO DERZE :::::

filh a do cidadão Ibraim Derze :::::

e de D.^a Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze ✓ :::::

Registrado 19 de agosto de 19 80.

Obs: DECLARANTE: o pai.

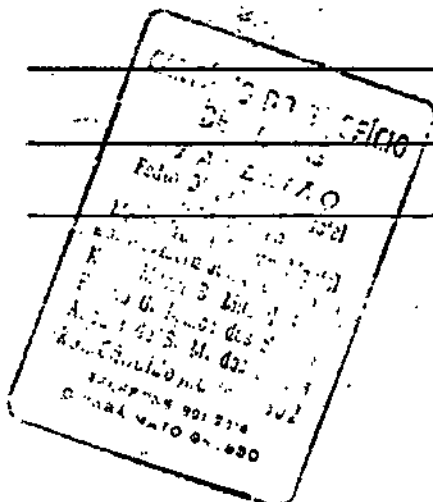
O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 19 de agosto de 19 80.

Ofício do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libere Badurê, 293 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER
FILIA
Tabelionato Genérico
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

LIVRO n. 18-A

FOLHA n. 40

TÉRMO n. 16.972.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 05 de Fevereiro de 1.979 às 21:30 horas, n esta Capital.....

com o nome de

LAURA RIBEIRO DERZE.....

filh a do cidadão Ibraim Derze...

e de D^a Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze...

Registrado 13 de Fevereiro de 19 79.

Obs: Declarante o pai.

CA 0.10 00
02/05/79
TABELIÃO
DE 01/03/79
Assinatura do Tabelião
Assinatura do Substituto
Assinatura do Autorizado
Assinatura do Declarante
Assinatura do Escrivente
Assinatura do Oficial de Registro Civil
Rua Candido Mariano 3
TELEFONE 2514
Cuiabá — Mato Grosso

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 19 79.

Instituto de Registro Civil
Oficial do Registro Civil

RECONHECER

NO

8

RECONHECER FIRMA

Tabelião de Registro Civil

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso

Cuiabá

N.º **54503**

INSCRIÇÃO

Nome *Família Maria Maciel Ribeiro*

Data do Nascimento *7.1.1944*

Profissão *Soldado rufumante sileiro*

Estado Civil *solteiro*

Residência *Rua Getúlio Mariano, 780*

Vota na *Décima quarto* **Seção**

Assinatura do Eleitor *Família Maria Maciel Ribeiro*

EM *9.8.68* **T. S. E. - Título** *100.4* **JUIZ ELEITORAL**

VOTOS		
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

145 REGIÃO

0041/P

MEMBRO Nº

EXPIRAÇÃO

NOME Zenilda Maria Maciel Ribeiro

PAI José Ribeiro Sobrinho e

Mãe Nilda de Campos Maciel Ribeiro

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE M. Gra. do

Livramento NASCIMENTO 03, 07, 49

Vicente de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

1944-1945 DA REPÚBLICA E CORAZUL

W. F. M. REAL-LITE LTDA. - CUC DE MINAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NASCIMENTO N.º 64

CERTIFICO que as folhas 127 verso do livro N.º 6 do Registro de Nascimento foi feito hoje o assento de Zenilda Maria Maciel Ribeiro

nascid. a aos tres de julho de mil novecentos e quarenta e nove às x:x:horas e x:x:x:x: minutos

em Nossa Senhora do Livramento-MT

do sexo feminino de cor branca

filha de José Ribeiro Sobrinho

natural deste Estado

e de Dona Nilda de Campos Maciel Ribeiro

natural deste Estado

avós paternos Augusto Ribeiro

e Dona Georgina Paes Ribeiro

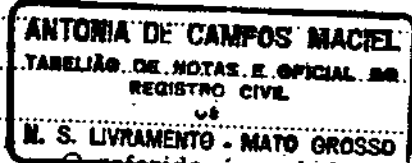
e avós maternos Salvador Antunes Maciel

e Dona Rosa de Campos Maciel

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas Joaquim A. de Barros e Benedito A. Silva

Observações: Feito em 10 de julho de 1949



O referido é verdade e dou fé.

N.S. Livramento 05 de agosto de 1976

Antonia de Campos Maciel
OFICIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 856/75, da Secretaria de Administração, resolve declarar JACINTO ANTUNES DE MOURA, Professor Primário "PP-1", lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Cel. Antonio Paes de Barros", de Barão de Melgaço, estável no serviço público estadual, nos termos do parágrafo 2º do artigo 177 da Constituição Federal.

Palácio Paiaguás, no C.P.A., em Cuiabá, 28 de abril de 1975.

JOSÉ GARCIA NETO

LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA

Chefia da Casa Civil do Governo do Estado

PORTARIA Nº 002/75

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, admitir **JOSÉ FERNANDO BORGES**, para prestar serviços no Serviço de Divulgação do Estado-SEDIMAT - mediante o pagamento mensal de Cr\$ 3.500,00 (Tres mil e quinhentos cruzeiros), considerando-o em exercício a partir do dia 15 de março próximo passado.

REGISTRADA — CUMpra-SE

Cuiabá, 25 de abril de 1975

DAVID BALANIUC

Chefe da Casa Civil.

Assembleia Legislativa

PORTARIA Nº 23/75

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, a Portaria nº 08/75, publicada no Diário Oficial do dia 13 de março findo, colocando à disposição do Poder Executivo Estadual, a partir de 15 de março do corrente ano, com todas as vantagens do cargo, os Servidores efetivos deste Poder, Drs. **EDWARD REIS COSTA** e **JOSÉ FERREIRA DE FREITAS**, respectivamente, Consultor e Assessor Técnico-Jurídicos, atendendo expediente do Excelentíssimo Senhor Doutor Governador de Mato Grosso.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de abril de 1.975.

Presidente:

NELSON RAMOS

1º Secret.:

LONDRES MACHADO

2º Secret.:

RONALD ALBANEZE

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 07/75

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, a Economista **ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO**, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Informação para o Sistema Nacional de Planejamento da SEPLAN, a partir de 03 de abril do corrente ano.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 22 de abril de 1.975.

BENTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 08/75

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que a lei lhe confere

RESOLVE

Constituir Grupo de Trabalho, para elaborar no prazo de trinta (30) dias, estudo e projeto de viabilidade para financiamento de padrão e instalações necessárias ao uso de energia elétrica ao pequeno consumidor residencial e ao consumidor industrial. O Grupo de Trabalho compor-se-á dos seguintes membros:

CEMAT

João Manoel Alves — Coordenador

José Eduardo Porto

Omar Lins Canavarros

BEMAT

Celso Macêdo

Hugo Hoffmann

SEPLAN

Manoel Pinto da Fonseca

Saiyid Nayyar Raza

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 25 de abril de 1975

BENTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 09/75

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que a lei lhe confere

RESOLVE

Constituir Grupo de Trabalho, para elaborar no prazo de trinta (30) dias, estudo e projeto de viabilidade econômica destinados a eletrificação rural no Estado, e que compor-se-á dos seguintes membros:

SEPLAN

Saiyid Nayyar Raza — Coordenador

Nadir Martins

CEMAT

Cornélio de Paula Lana

Carlos Henrique Peixoto

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Perez de Assis

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 25 de abril de 1975.

BENTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei M.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ROSEMEIRY GOMES PORTELA.

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 58.125 - 0001, empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

(denominação da empresa)

sita PALACIO PAIAGUAS CPA.

(endereço)

Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

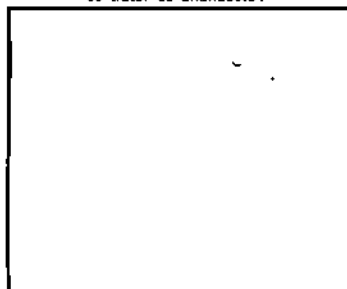
CUIABÁ 22 DE MARÇO DE 1.988

(Local e data)

Rosimeiry Gomes Portela

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Eu.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze.**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **000041/SP.**, empregado da

empresa **Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paqueta - CPA -**

(endereço)

Estado.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

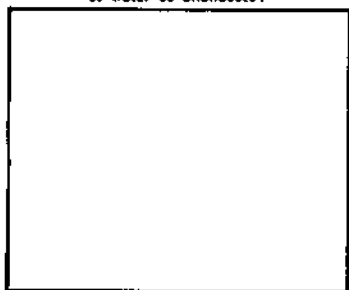
Cuiabá(MT), 01 de janeiro de 1984,

(Local e data)

Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A.**
Banco de Melgaço.
localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

TIJOLRA

CODEMAT
Juarez da Silva e Souza

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Zenilda Maria Maciel Ribeiro Bezze,

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 000041/SP, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palácio Paissagás - CPA

(endereço)

Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 01 de janeiro de 1984,

(Local e data)

Zenilda Maria Maciel Ribeiro Bezze

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco de Brasil S/A,

localizada à Rua Barão de Melgaco

(Preencher em 2 Vias)

VILIBRA

CODEMAT
Carlos da Silva e Souza

CÓD. 15703

CODEMAT: CIA DESENVOLVIMENTO EST MI

EXERCÍCIO 1.997

FICHA Nº

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 10/02/98

NOME ZENILDA MARIA MÂCIEL RIBEIRO DERZE MATRICULA 0034045

DEPTO 02 ADMIS 01.01.84 BCO BANCO DO BRASIL
MUNIC 001 DEMIS AGE CUIABA
UNID 001 AFAST DEPENDENTES SF 00
OPCAD 010184 NASCIMENTO 030749

CARGO FUNCAC

JANEIRO 97		FEBREIRO 97		MARCO 97		ABRIL 97	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85
AD. TEMPO DE SERVI	672,89	AD. TEMPO DE SERVI	672,89	AD. TEMPO DE SERVI	700,93	AD. TEMPO DE SERVI	700,93
ADIANTAMENTO FERIA	2.074,74	ABONO 1/3 C. FEDERA	1.535,31	IAPAS.....	105,33	IAPAS.....	105,33
IAPAS.....	105,33	ADIANTAMENTO 13 SA	1.037,37	BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90
IAPAS FERIAS.....	105,33	DEV. ADIANT. FERIAS	2.074,74	I. R. RETIDO NA FON	9,90	I. R. RETIDO NA FON	139,00
BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90				
I. R. RETIDO NA FON	133,00	I. R. RETIDO NA FON	68,00				
I.R.F.F. FERIAS.	133,00						

TOTAL LIQUIDO... 3.662,92 2.494,78 1.848,55 1.848,55

MAIO 97		JUNHO 97		JULHO 97		AGOSTO 97	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85
AD. TEMPO DE SERVI	700,93	AD. TEMPO DE SERVI	700,93	AD. TEMPO DE SERVI	700,93	AD. TEMPO DE SERVI	700,93
IAPAS.....	105,33	IAPAS.....	105,33	DIF. IAPAS.....	8,18	IAPAS.....	8,18
BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90	IAPAS.....	113,50	BANERINDUS SEGUROS	9,90
I. R. RETIDO NA FON	139,00	I. R. RETIDO NA FON	139,00	BANERINDUS SEGUROS	9,90	I. R. RETIDO NA FON	135,00

TOTAL LIQUIDO... 1.848,55 1.848,55 1.836,20 1.836,20

SETEMBRO 97		OUTUBRO 97		NOVEMBRO 97		DEZEMBRO 97	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85
AD. TEMPO DE SERVI	700,93	AD. TEMPO DE SERVI	700,93	AD. TEMPO DE SERVI	700,93	AD. TEMPO DE SERVI	700,93
IAPAS.....	113,50	IAPAS.....	113,50	IAPAS.....	113,50	ADIANTAMENTO FERIA	2.074,74
BANERINDUS SEGUROS	22,50	BANERINDUS SEGUROS	22,50	BANERINDUS SEGUROS	22,50	DIF. FIN. SEGUROS...	11
I. R. RETIDO NA FON	137,00	I. R. RETIDO NA FON	137,00	I. R. RETIDO NA FON	137,00	IAPAS FERIAS.....	11

TOTAL LIQUIDO... 1.829,78 1.829,78 1.829,78 4.46

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST M

EXERCÍCIO - 1.996

FICHA

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 06/03/97

NOME - ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE MATRICULA - 0034045

DEPTO- 02 ADMIS- 01.01.84 BCO- DO ESTADO DE
MUNIC- 001 REMIS- AGE- CUIABA
UNID- 001 AFAST- DEPENDENTES - SF-
OPCAO- 010184 NASCIMENTO - 031

CARGO-

FUNCAO-

J A N E I R O 96		F E V E R E I R O 96		M A R C O 96		A B R I L 96	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85
AD. TEMPO DE SERVI	644,85	AD. TEMPO DE SERVI	644,85	AD. TEMPO DE SERVI	672,89	AD. TEMPO DE SERVI	672,89
ADIANTAMENTO.FERIA	2.046,70	ABONO 1/3 C.FEDERA	1.494,09	PARC.DIF.13 SALARI	56,12	PARC.DIF.13 SALARI	56,12
PARC.DIF.13 SALARI	56,12	ADIANTAMENTO 13 SA	1.023,35	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59
IAPAS.....	91,59	ARC.DIF.13 SALARI	56,12	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90
IAPAS.FERIAS.....	91,59	DEV.ADIANT.FERIAS.	2.046,70	UNIMED.....	93,56	UNIMED.....	93,56
BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	I. R.FETICO NA FON	135,00	I. R.FETICO NA FON	135,00
UNIMED.....	93,56	UNIMED.....	93,56				
I. R.FETICO NA FON	131,00	I. R.FETICO NA FON	62,00				
I.R.F.F. - FERIAS.	131,00						

TOTAL LIQUIDO... 3.600,88 2.408,10 1.800,81

M A I O 96		J U N H O 96		J U L H O 96		A G O S T O 96	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85
AD. TEMPO DE SERVI	672,89	AD. TEMPO DE SERVI	672,89	AD. TEMPO DE SERVI	672,89	AD. TEMPO DE SERVI	672,89
PARC.DIF.13 SALARI	56,12	PARC.DIF.13 SALARI	56,12	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59
IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90
BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	I. R.FETICO NA FON	135,00	I. R.FETICO NA FON	135,00
I. R.FETICO NA FON	135,00	I. R.FETICO NA FON	135,00				

TOTAL LIQUIDO... 1.894,37 1.894,37 1.838,25

S E T E M B R O 96		O U T U B R O 96		N O V E M B R O 96		D E Z E M B R O 96	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85	SALARIO BASE.....	1.401,85
AD. TEMPO DE SERVI	672,89	AD. TEMPO DE SERVI	672,89	AD. TEMPO DE SERVI	672,89	AD. TEMPO DE SERVI	672,89
IAPAS.....	105,33	IAPAS.....	105,33	ADIANTAMENTO.FERIA	2.074,74	ABONO 1/3 C.FEDERA	105,33
BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	IAPAS.....	105,33	DEV.ADIANT.FERIAS.	105,33
I. R.FETICO NA FON	133,00	I. R.FETICO NA FON	133,00	IAPAS.FERIAS.....	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90
				BAMERINDUS SEGUROS	9,90	I. R.FETICO NA FON	133,00
				I. R.FETICO NA FON	133,00	IAPAS 13. SALARIO.	133,00
				I.R.F.F. - FERIAS.		ABAT.ADIANT. 13 SA	
						I.R.F.F. - 13 SALA	

TOTAL LIQUIDO... 1.826,51 1.826,51 3.662,92

FICHA.

* ENTIDAD * EN 01722796

ADMTS-- 01.01.84. BCC-- DC ESTADOC LE
DENIS-- AGE-- CUIABA
AFAST-- DEPENDENTES - SF-0
OPCAC-- 010184 NASCIMENTO - 0307

MCNIC- 001
UNID - 001

TOTAL LIQUIDC...	1.696,62	1.723,42	3.486,58	1.
------------------	----------	----------	----------	----

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

EXER. C I D - 1.994

FICHA N

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 06/27/95

NOME - ZENILDA MARIA MACIEL RIBFIRO DERZE MATRICULA - 0034045

DEPTO- 02 ADMIS- 01.01.84 BCO- DO ESTADO DE M
MUNIC- 001 DEMIS- AGE- CUIABA
UNIO - 001 AFAST- DEPENDENTES - SF-00
OPCAO- 010184 NASCIMENTO - 03074

CARGO-

FUNCAO-

VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
J A N E I R O 94	***	FEVEREIRO 94	***	M A R C O 94	***	A B R I L 94	***

TOTAL LIQUIDO...

VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
M A I O 94	***	J U N H O 94	***	J U L H O 94	***	A G O S T O 94	***

TOTAL LIQUIDO...

VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
S E T E M B R O 94	***	O U T - U B R O 94	***	N O V E M B R O 94	***	D E Z E M B R O 94	***

SALARIO BASE.....	1.183,00	SALARIO BASE.....	1.360,45	SALARIO BASE.....	1.3
AD. TEMPO DE SERVI	331,24	AD. TEMPO DE SERVI	380,93	AD. TEMPO DE SERVI	3
DIF. SALARIO BASE..	749,33	IAPAS.....	56,94	DIF. 13 SALARIO...	
DIF. AD. TEMPO SERVI	209,81	I. R. RETIDO NA FON	163,00	IAPAS.....	
IAPAS.....	56,94	DIF. 13 SALARIO...	504,71	UNIMED.....	
I. R. RETIDO NA FON	366,00	IAPAS 13. SALARIO.	49,31	I. R. RETIDO NA FON	1

TOTAL LIQUIDO...

2.050,44

1.976,84

1.5

690

FEV/91 1

31 1

ZENILDA M.MACIEL RIBEIRO DERZE 163.254,20

01 SALARIO BASE		0,00 ✓	
14 SALARIO FAMILIA	2	1.589,54 ✓	
51 FINANCIAL SEGUROS			356,00 ✓
53 ASPEMAT			317,91 ✓
44 UNIMED			11.585,04 ✓
09 ASSOC. SERVS. CODEMAT	1,00		1.632,54 ✓
08 SINDICATO	0,50		816,27 ✓

0,00 0,00 1.589,54 / 14.707,76 ✓

0,00 0,00 13.118,22 ✓

*** C O D E M A T *** C O D E M A T *** C O D E M A T ***
 *** C O D E M A T *** C O D E M A T *** C O D E M A T ***

690

MAR/91 1

31 1

ZENILDA M.MACIEL RIBEIRO DERZE 163.254,20

01 SALARIO BASE	30	163.254,20 ✓	
14 SALARIO FAMILIA	2	1.700,00 ✓	
56 ADICIONAL TEMPO SERVICO		62.036,59 ✓	
51 FINANCIAL SEGUROS			356,00 ✓
53 ASPEMAT			340,00 ✓
44 UNIMED			11.585,04 ✓
37 DEVOLUCAO IRRF		23.374,90 ✓	
09 ASSOC. SERVS. CODEMAT	1,00		1.632,54 ✓
08 SINDICATO	0,50		816,27 ✓
97 IAPAS A RECOLHER			12.712,07 ✓
98 IMPOSTO DE RENDA RETIDO			14.453,00 ✓

127.120,77 216.842,00 250.365,69 / 41.894,92 ✓

225.290,79 18.023,26 208.470,77 ✓

*** C O D E M A T *** C O D E M A T *** C O D E M A T ***
 *** C O D E M A T *** C O D E M A T *** C O D E M A T ***

690

JAN/91 "I"

31 1 ZENILDA M.MACIEL RIBEIRO DERZE 163.254,20

01 SALARIO BASE	30	163.254,20	
14 SALARIO FAMILIA	2	1.232,56	
56 ADICIONAL TEMPO SERVICO		58.771,51	
51 FINANCIAL SEGUROS			356,00
53 ASPEMAT			246,52
44 UNIMED			9.637,34
09 ASSOC. SERVS. CODEMAT	1,00		1.632,54
08 SINDICATO	0,50		816,27
97 IAPAS A RECOLHER			9.216,81
98 IMPOSTO DE RENDA RETIDO			17.611,00

92.168,11	214.815,00	223.258,27	39.516,48
222.025,71	17.762,05		183.741,79

*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***
*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA SECRET.DE PLANEJ.E COORD.GERAL - SEPLAN		3 CÓDIGO 801
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO CPA.		
5 DISTRITO, BAIRRO CPA.	6 MUNICÍPIO CUIABÁ	7 UF MT
8 BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT		
9 AGÊNCIA CENTRAL	10 MUNICÍPIO CUIABÁ	11 UF MT
12 EMPREGADO ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE		
13 CARTEIRA DE TRABALHO 22.412	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 285B	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03.507.423/0001-90	
SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN PALÁCIO PAIAGUAIS CEP. 78.000	
16 DATA DE NASCIMENTO 03/07/49	
17 DATA DE ADMISSÃO 02/01/76	
18 DATA DE OPÇÃO 02/01/76	19 DATA DE AFASTAMENTO 31/12/83

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C X	E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO /	23
24 MÊS ANO /	25
TOTAL 26	

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA, SEPTO E COORDENAÇÃO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Eucário Antunes Quintas COORDENADOR GERAL DO SPO

29 DATA DA EMISSÃO 31/12/83

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO		31 SACADOR
32 VALOR AUTORIZADO		
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 TOTAL.	3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$ LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		
33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA BNH 1 2 3 4 5		34 DATA DA AUTORIZAÇÃO / /
35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO		

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO	37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)	38 VALOR DO SAQUE
		39 DEPÓSITOS CR\$
		40 JCM CR\$
		41 TOTAL DO SAQUE CR\$
42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	
	44 ASSINATURA DO SACADOR	
	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

576 A V

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONÇA
78000-000 CUIABA
CGC 76.538.446/0001-36

NO. 157
MT

CERTIFICADO INDIVIDUAL

NÚMERO DAS APÓLICES

VG. 0000410 AP. *****

NÚMERO DO CERTIFICADO

02572 00001-6 00100200-4

A) SEGURADO E ENDEREÇO
ZENILDA MARIA M RIBEIRO DERZE
AV. HISTOR RUBENS DE MEND. S/N
BAIRRO - C.P.A.
78000-000 CUIABA MT

B) DATA NASCIMENTO
03/07/1949

ESTADO CIVIL
CASADO(A)

C) CPF
048389631-49

LOCAL DE TRABALHO

MATRÍCULA

2813254 0

EMITIDO EM

31/10/1995

INÍCIO DO SEGURO

01/08/1995

FIM DE VIGÊNCIA

SEQ.

001

ESTIPULANTE

CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO

SUBGRUPO

CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO

D) GARANTIAS

(EM R\$)

CAPITAIS SEGURADOS

CARÊNCIA (EM MESES)

MORTE

11.000,00

**

MORTE ACIDENTAL

22.000,00

**

INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE

22.000,00

**

INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA

11.000,00

**

E) CUSTO MENSAL

(R\$) SEGURADO

8,90

F) BENEFICIÁRIO(S)

IBRAIM DUZE
LAURA RIBEIRO DUZE
OLYVIA RIBEIRO DUZE

PARENTESCO

MARIDO
FILHA
FILHA

% PARTICIPAÇÃO

60,000
20,000
20,000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTES, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTES SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(AS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-8022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM										2 - SÉRIE											
000978420-3										9											
6 - OPERAÇÃO		7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO		15 - ESTIPULANTE				SUBGRUPO				DV		18 - CERTIFICADO				SEQ.		DV	
2		9		0 2 5 7 2				0 0 0 0 1				6		0 0 1 0 0 2				0 0 4			

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)										26 - PARENTESCO										27 - % PARTICIPAÇÃO									

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

R E C I B O

D E

F É R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de NCZ\$- 706,31 (SETECENTOS E SEIS), - (CRUZADOS NOVOS E TRINTA E UM CENTAVOS)

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi- das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con- forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 23 de FEVEREIRO de 1989.

assinatura do empregado

NOME: ZENILDA M. MACIEL RIBEIRO DERZE

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 690

Zenilda
Obs 27/02/89

INTERESSADO:

ESCOLA DE GOVERNO

Zenilda M^a moziel R. Penze

ASSUNTO:

RESPOSTA OFICIO CIRC:DP Nº176/2005.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT

PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200



CNPJ 03.020.401/0001-00

INSC. EST. 13.052.206-6

DATA:01/02/06

DIR. PRESIDENTE *[Signature]*

2003/2004
2004/2005



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DADOS PESSOAISNome: Zenilda Maria Maciel R. Derze CPF: 048.389.631-49

RG			CTPS			Título de Eleitor		
Nº	Emissão	Órgão Emissor	Nº	Série	UF	Nº	Zona	Seção
56612	09/05/75	SSP/MT	022412	285	MT	54503	142	

Reservista	Carteira de Habilitação	PIS
		11-10064669510

Data de Nasc.	Cidade	Est.	Nac.	Ano Chegada /Estrangeiro	Sexo	Masculino	Feminino
08/07/49	Mora Senhor Leão	MT	B				☒

Raça/Cor - Informar uma das opções abaixo

01	Indígena	02	Branca	04	Negra	06	Amarela	☒	Parda	09	Não Informado
----	----------	----	--------	----	-------	----	---------	-------------------------------------	-------	----	---------------

Estado Civil - Informar uma das opções abaixo

01	Solteiro	☒	Casado	03	Viúvo	04	Divorciado	05	Desquitado	06	Outros
----	----------	-------------------------------------	--------	----	-------	----	------------	----	------------	----	--------

Data de Admissão	Matrícula Funcional	Email
04/01/84	0252824	

Venc. Experiência:	Venc. Exame Médico:	Turno de Trabalho:
		8:00 8:00

Endereço:	Complemento	Bairro	Cidade	Est.	Nº	CEP
Rua Duque de Caxias	ap 602	Goabinhas	Quatá	MT	95	48000

Tel. Residencial: Tel. Comercial: 3613-9000 Tel. Celular:

Nome da Mãe: Zilda de Campos Maciel Ribeiro

Nome do Pai: Jose Ribeiro Sobrinho

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Agência:	Número da Conta Bancária:
001	00469	0134923

DEPENDENTE

Informar:	Quantidade de dependente p/ IR	Quantidade de dependente p/ Salário Família

Nome:	Data Nas.:	Sexo	Masc.	Fem.	Grau de Parentesco:

Tipo de Dependentes para Imposto de Renda - IR / Informar uma das opções abaixo

01	Sem Limite	02	Até 21 Anos	03	Até 24 Anos	04	Não é Dependente
----	------------	----	-------------	----	-------------	----	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tipo de Dependentes Salário Família / Informar uma das opções abaixo					
01	Sem Limite de Idade	02	Até 14 Anos	03	Não é Dependente

Local de Nasc:	Cartório:
----------------	-----------

Nº. de Registro do Cartório	Número do Livro	Número da folha	Data de Entrega
-----------------------------	-----------------	-----------------	-----------------

DADOS RH

Cargo: <i>Economista</i>	Setor: <i>Estado do Governo</i>	Admissão: <i>01/01/84</i>
--------------------------	---------------------------------	---------------------------

C.B.O. <i>08320</i>	Código da Função: <i>IVS</i>	Horas Mensais: <i>220</i>	Horas Semanais: <i>40</i>
---------------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------

Situação da Folha : Informe se o funcionário está:								
☒ Normal	02	Demitido	03	Afastado	04	Transferido	05	Férias

DADOS CONDIÇÃO SINDICAL

Informar uma das Opções Abaixo:	
D	Funcionário admitidos mês anterior e deve pagar imposto sindical
N	Funcionário não paga imposto sindical
P	Funcionário já pagou imposto sindical
☒ T	Funcionário paga imposto sindical
T	Funcionário paga imposto sindical

DADOS ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

Informar uma das Opções Abaixo:			
A	Funcionário recebe anuênio	N	Funcionário não recebe adicional
B	Funcionário recebe biênio	Q	Funcionário recebe Quinquênio
D	Funcionário recebe quadriênio	T	Funcionário recebe Triênio

DADOS CATEGORIA FUNCIONAL

Informar uma das Opções Abaixo:			
C	Comissionado Cargo Político	☒ Mensalista - Concursado	Outros: Especificar

Tipo de Pagamento		Salário
☒ Mensalista	Semanalista	2.042,18

Base INSS outras Empresas	INSS outras	<i>0.059,51</i>
---------------------------	-------------	-----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DADOS PARA RAIS

DADOS DE VINCULO EMPREGATÍCIO

Código de emprego para RAIS / Informar uma das Opções Abaixo:

10	Trabalhador urbano CLT Empregador pessoa jurídica
15	Trabalhador urbano CLT Empregador pessoa física
30	Servidor pelo regime jurídico único
35	Servidor Não efetivo-(Demissível Ad-Nutum)
80	Servidor Sem vínculo empregatício com recolhimento de FGTS

DADOS DE INSTRUÇÃO

Código de Instrução para RAIS / Informar uma das Opções Abaixo:

10	Analfabeto	45	Segundo grau completo
20	Até 4 Serie incompleta(Primário incompleto)	50	Superior Incompleto
25	Primário completo	55	Superior Completo
30	Ginásio incompleto	65	Mestrado completo
35	Ginásio completo	75	Doutorado completo
40	Segundo grau incompleto		

BENEFICIÁRIO REABILITADO-BR / /PORTADOR DEFICIÊNCIA HABILITADA-PDH

Informar uma das Opções Abaixo:

Informe se o funcionário é: Funcionário reabilitado Portador de Deficiência ☒ Não se aplica

TIPO DE DEFICIÊNCIA

Informar uma das Opções Abaixo:

0	Não é portador de deficiência	4	Mental
1	Física	5	Múltipla
2	Auditiva	6	Reabilitado
3	Visual		

DADOS TIPO ADMISSÃO

Informação de tipo de admissão para FGTS / Informar uma das Opções Abaixo:

1A	Diretor não empregado - 1 emprego	1B	Diretor não empregado - 1 Reemprego
1C	Diretor não empregado - 1 Transferência	2A	Menor Aprendiz - 1 emprego
2B	Menor Aprendiz - 1 Reemprego	2C	Menor Aprendiz - 1 Transferência
3A	Outros - 1 emprego	3B	Outros - 1 Outros - 1 Reemprego
3C	Outros - Transferência		

Data Opção FGTS

01/01/84

Banco nº.

104

Agência nº.

16956

Conta Bancária nº.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DE RETENÇÃO

Informe o código de retenção de imposto de renda se funcionário possuir código diferente de 056

PENSIONISTA

Matricula do Funcionário:		Nome:	
CPF:	Percentual:	Nº. Salário Mínimo:	Valor Fixo Pensão:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO
GROSSO.

TJMT-PROTOCOLO GERAL
Num: 098371-PTG/06
Data: 13/12/06 16:13
Met: 13122
JUDICIÁRIO

16.11

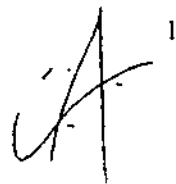
Distribuição Por Dependência

Aos Autos do Recurso de Apela Cível nº 7.217/2003 – Capital

Rel. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho – 1ª C. Cível

ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE,
brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no CPF sob o nº
048.389.631-49, residente e domiciliada nesta Capital, por intermédio
de seu advogado que subscreve a presente (mand. em anexo – doc.
01), com escritório na Rua São Benedito, 381, Centro, nesta Capital,
endereço que indica para o recebimento das comunicações de estilo,
vem, à honrosa presença de V. Exa., com fulcro no art. 231 e
seguintes do RITJMT, promover a presente **RECLAMAÇÃO** em face
do **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público
interno, neste ato representado pelo Senhor Procurador Geral do
Estado e do **PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE
MINERAÇÃO - METAMAT**, a fim de que seja preservada a autoridade
da decisão proferida pela 1ª Câmara Cível desse Egrégio Tribunal de
Justiça, nos autos do Recurso de Apelação Cível nº 7.217/2003 –
Classe II – 20 – Comarca Capital, tendo em vista os seguintes motivos
de fato e de direito:

1



01- Por força de decisão proferida em sede de recurso de apelação, a reclamante e outros foram declarados estáveis no serviço público estadual, com amparo no art. 19 do ADCT da CF/88, conforme se depreende de fotocópia do v. Acórdão datado de 1º de dezembro de 2003, proferido, à unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, pela 1ª Câmara Cível desse Egrégio Tribunal de Justiça, acolhendo judicioso voto da lavra do ilustre Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho (doc. 02).

02- Não se conformando com os termos da referida decisão, dela recorreu o Estado de Mato Grosso, interpondo recursos especial e extraordinário, sendo que o primeiro recurso foi julgado no dia 06 de julho de 2005, ocasião em que lhe foi negado seguimento, por força de magistral decisão da lavra do Ministro Hamilton Carvalhido (RESP. 740.297-MT – doc. 03).

03- No que se refere ao recurso extraordinário, por força de decisão monocrática do Excelentíssimo Senhor Ministro Eros Grau, o Excelso Pretório ratificou a decisão do Tribunal de Justiça do Estado, sendo que contra tal decisão foi interposto agravo regimental, ainda pendente de julgamento (doc. 04).

04- Em virtude das decisões proferidas por esse Egrégio Tribunal, pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça e pelo próprio Supremo Tribunal Federal, bem como em razão do recurso de agravo regimental pendente de julgamento não possuir efeito suspensivo, a reclamante é detentora da estabilidade prevista no art. 19 do ADCT da CF/88.

05- Todavia, no decorrer da tramitação do aludido recurso e mesmo sob o amparo da decisão proferida nos autos do mencionado recurso de apelação cível, a reclamante foi surpreendida por ato do Sr. Presidente da METAMAT, exonerando-a do serviço público estadual, conforme se observa do expediente em anexo (doc. 05), endereçado à Escola de Governo, onde atualmente se encontra lotada.

06- Ocorre Excelência, em primeiro plano, que a reclamante nunca pertenceu aos quadros da METAMAT. Conforme se depreende da decisão que se pretende ver respeitada a peticionária, de fato e de direito, pertence aos quadros da SEPLAN, órgão da Administração Direta Estadual, pelo que fez jus à estabilidade extraordinária do art. 19, do ADCT da CF/88.

07- Na forma do art. 497 do CPC, assim como nos termos do § 2º, do art. 542 do mesmo diploma legal, **“os recursos extraordinário e especial serão recebidos no efeito devolutivo.** Portanto, a decisão recorrida, desde logo, encontra-se apta a gerar os seus efeitos ou, conforme preleciona NELSON NERY JUNIOR, a interposição do recurso extraordinário ou especial **“não impede a eficácia da decisão impugnada”** (CPC Comentado, 3ª ed., pág. 722).

Assim, tendo sido o objeto da demanda promovida conta o Estado e a METAMAT justamente a comprovação de que o vínculo da reclamante e demais autores era com o primeiro, tem-se por desrespeitoso ao respectivo provimento jurisdicional a manifestação de autoridade administrativa que se põe em sentido diametralmente oposto aos termos de decisão judicial cuja eficácia não se discute, ou seja, o Poder Judiciário do Estado declara a servidora estável junto à

3
CA

Administração Direta e, na pendência de recurso cujo efeito é meramente devolutivo, determina-se a sua exoneração dos quadros da Administração Pública Estadual.

Portanto, impõe-se a adoção de medidas visando salvaguardar a autoridade da retrocitada decisão do Tribunal de Justiça do Estado.

07- Tem-se, ainda, que é a reclamação o meio processual adequado para se fazer cessar a ilegalidade em questão, não obstante o fato de o desrespeito à decisão judicial emanar de autoridade administrativa e não de outro órgão judicial. Neste sentido o entendimento consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça. Com efeito:

“Para o fim de reclamação, é irrelevante se a autoridade que está desrespeitando julgado desta Corte é judiciária ou administrativa”. (STJ-RCL 502-GO 1º S. Rel. Min. Adhemar Maciel – DJU 22.03.1999, p. 35).

De mais a mais, a reclamante figurou nos autos da Medida Cautelar nº 10.166-MT, que se processou perante o próprio Superior Tribunal de Justiça com fins no art. 800 do CPC. Naquela ocasião a ora reclamante e outros se viram ameaçados de exoneração pelo Estado, na pendência de julgamento do recurso especial. Assim, dirigiram-se àquela elevada Corte, oportunidade em que a sua Sexta Turma assim decidiu:

"Se o acórdão favorável ao autor da ação não restou cumprido, o instrumento processual cabível é a reclamação na Corte de origem e não ação cautelar neste Tribunal". (grifamos)

Vê-se, portanto, que efetivamente é a reclamação o instrumento processual cabível na espécie.

08- Por derradeiro, embora o ato de exoneração tenha partido do Senhor Presidente da METAMAT, é fato público e notório que compete ao Senhor Governador do Estado a nomeação dos dirigentes dos órgãos da Administração Indireta, assim como em virtude de ter sido a reclamante declarada estável no serviço público com arrimo no art. 19, do ADCT da CF/88, detém o Chefe do Poder Executivo poder para corrigir o ato apontado como desrespeitoso à decisão da Corte de Justiça Estadual.

09- Posto isso, determinada a distribuição da presente ao Desembargador Relator do Recurso de Apelação Cível nº 7.217/2003, na forma prevista no parágrafo único, do art. 231 do RITJMT, requer-se:

a) que seja determinado, de plano, conforme facultado pelo art. 232, II, do RITJMT, a suspensão do ato de exoneração da reclamante, a fim de que possa permanecer como servidora da Administração Pública Estadual, garantindo-se, assim, a autoridade a decisão proferida por esse Tribunal;

CA⁵

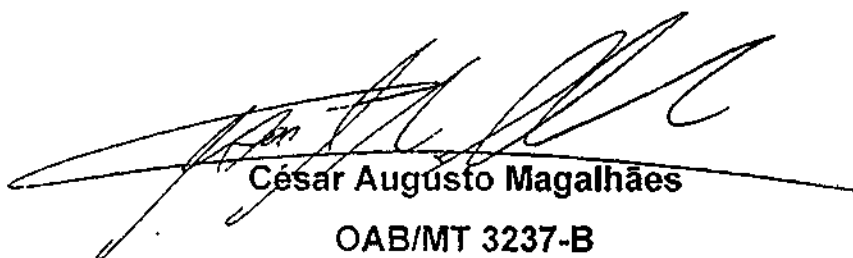
b) após, que sejam requisitadas as informações pertinentes do Senhor Presidente da METAMAT e do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador Geral (art. 232, I, do RITJMT); e

c) ao final, após a manifestação do representante do Ministério Público, que seja a presente reclamação julgada procedente, fazendo cessar definitivamente o ato que implica na violação à autoridade da decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça Estadual ou, ainda, na forma do art. 235 do RITJMT, que sejam adotadas outras medidas adequadas à preservação de sua competência.

Dá-se à causa, para os efeitos legais, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Nestes termos,
pede deferimento.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.



César Augusto Magalhães
OAB/MT 3237-B

4ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO

MANDADO N.: 000983

(RECLAMADO)

PROCESSO N.: 01469.1996.004.23.00-7

RECLAMANTE **ZENILDA MARIA RIBEIRO DERZE**

RECLAMADO **CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MT CODEMAT**

MANDADO

O Doutor **WANDERLEY PIANO DA SILVA**, Juiz do Trabalho da 4ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição para que:

proceda à **CITAÇÃO DA EXECUTADA** para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar nos autos o cumprimento da obrigação de fazer determinada pelo título executivo, qual seja, incorporar definitivamente as diferenças salariais reconhecidas aos salários da vindicante, sem imposição de qualquer limite temporal, enquanto perdurar a relação de emprego, sob pena de multa diária no importe de 1/30 (um trinta avos) do salário obreiro atual por dia de atraso, sem prejuízo da conversão da obrigação de fazer em obrigação de dar o valor correspondente.

Fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como a proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

Eu, _____ **FERNANDO RIVERA MACHADO**, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevi este mandado.

CUIABÁ, 5 de abril de 2004.

ORIGINAL ASSINADO

WANDERLEY PIANO DA SILVA

Juiz do Trabalho

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MT CODEMAT
AV. GONÇALO A. BARROS (JURUMIRIM), N. 2.970
BAIRRO CARUMBÉ

CUIABÁ - MT

78050-300

CERTIDÃO

NOME: _____

RG N.: **Agrícola Paes de Barros**

CARGO OU FUNÇÃO: **Assessor Técnico Jurídico**

DATA: **04** ASSINATURA: _____

OFICIAL DE JUSTIÇA: **04**

CPF N.: _____

OBS: _____

EJA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL

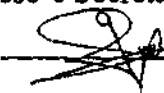
URGENTE

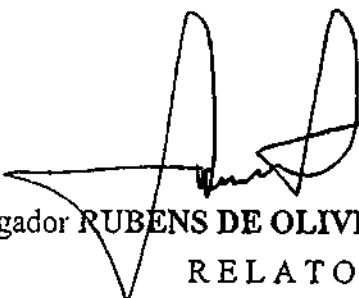
N.º 383/2006

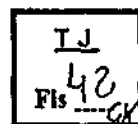
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – RELATOR
NOS AUTOS A SEGUIR MENCIONADOS:.....

MANDA A QUALQUER Oficial de Justiça deste Tribunal, ao qual o presente mandado for entregue, expedido nos autos da RECLAMAÇÃO n.º 98371/2006 – Capital – Classe 13, Cível, onde figuram como Reclamante: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE (Adv.(s) Dr.(s) César Augusto Magalhães e Outro(s)) e como Reclamados: ESTADO DE MATO GROSSO e COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, que em seu cumprimento proceda a **INTIMAÇÃO** do ILM.º SR. JOÃO JUSTINO PAES BARROS, *Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT*, para que dê cumprimento à liminar concedida, a fim de que suspenda o ato de exoneração da reclamante, e que seja ela mantida como servidora da Administração Pública Estadual, conforme determinado no acórdão proferido na Apelação Cível n.º 7.217/2003, até julgamento final da Reclamação, conforme a respeitável decisão de fls. 42/43-TJ, cuja cópia segue anexa.

DADO E PASSADO nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso e Secretaria do Tribunal de Justiça, em dezenove de dezembro do ano de dois mil e seis. Eu,  (Gilci Araújo Souza), Chefe de Serviço de Traslado, digitei. Eu, _____ (Bel.º Cibele Felipin Pereira), Diretora do Departamento do Órgão Especial, fiz digitar.


Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
RELATOR



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ÓRGÃO ESPECIAL

RECLAMAÇÃO Nº 98371/2006 - CLASSE II - 13 - COMARCA CAPITAL

REQUERENTE:

ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

REQUERIDOS:

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA MATOGROSSENSE

DE

MINERAÇÃO - METAMAT

Reclamação para que seja preservada a autoridade desta Corte e originária do acórdão proferido na Apelação Cível nº 7.217/2006, que na sessão plenária do dia 1º de dezembro de 2003, da egrégia Primeira Câmara Cível, declarou estáveis no serviço público estadual e todos os litisconsortes apelantes que demonstraram o preenchimento dos requisitos insertos no art. 19 do ADCT.

Sustenta a Reclamante que dessa decisão o Estado de Mato Grosso interpôs recursos especial e extraordinário, sendo que o primeiro teve o seu seguimento negado pelo colendo STJ, que foi ratificado pelo STF, de cujo **decisum** foi interposto Agravo Regimental, que aguarda julgamento naquela Corte Suprema, o qual não possui efeito suspensivo; que embora tenha sido judicialmente declarada estável, foi exonerada por ato do Sr. Presidente da Metamat, apesar de nunca ter pertencido aos quadros desse órgão, e sim aos da Seplan, ato que desrespeita a decisão proferida por esta Corte de Justiça, cuja eficácia não mais se discute. Requer a suspensão do ato impugnado com fundamento no artigo 232, inciso II, do RITJ-MT.

A situação estampada nos autos se coaduna perfeitamente com a descrita no dispositivo regimental acima citado, eis



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TJ
Fls. 43
11

ÓRGÃO ESPECIAL
RECLAMAÇÃO Nº 98371/2006 - CLASSE II - 13 - COMARCA CAPITAL

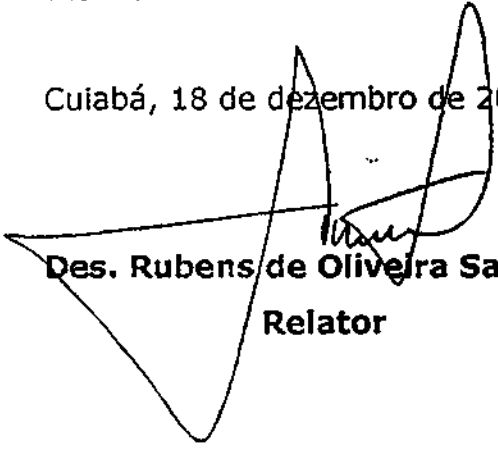
que evidente a ocorrência de dano irreparável, razão pela qual suspendo o ato de exoneração da reclamante, e que seja ela mantida como servidora da Administração Pública Estadual, conforme determinado no acórdão proferido na Apelação Cível nº 7.217/2003, até o julgamento final da Reclamação.

Requisitem-se as informações da autoridade a quem foi imputada a prática do ato impugnado, no prazo de 10 (dez) dias, comunicando-lhe o teor desta decisão (art. 232, I, RITJ-MT).

Após, dê-se vista ao à douta Procuradoria-Geral de Justiça (art. 233, RI/TJ-MT).

Intimem-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2006.


Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Relator



URGENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ofício n.º 1.192/2006

Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO(ART. 232, I, DO RITJ/MT)
FOTOCÓPIA (ENCAMINHA)

Senhor Presidente:

Ao encaminhar a Vossa Senhoria cópia da inicial e documentos da RECLAMAÇÃO n.º 98371/2006 – Capital – Classe 13, Cível, onde figuram como Reclamante: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE (Adv.(s) Dr.(s) César Augusto Magalhães e Outro(s)) e como Reclamados: ESTADO DE MATO GROSSO e COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, notifico-o a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que julgar necessárias, nos termos do art. 232, inc. I, do RITJ/MT, conforme decisão de fls. 42/43-TJ, cuja cópia segue anexa.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.

*Ao Dpto
jurídico:
com urgência
p/ as providências
cabíveis.
C'ba 27/12/06
pp. Subgenal.*


Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
RELATOR

Ao Ilustríssimo Senhor

JOÃO JUSTINO PAES BARROS

Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - MEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

Ofício nº. 010/AAS/2006

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2006.

Exmo. Senhor
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente da METAMAT

Senhor Secretário,

Em atenção ao ofício circular DP nº 176/2005, vimos através de esta informar a Vossa Excelência, que a servidora **Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze**, usufruiu suas férias referente ao período aquisitivo 2003/2004 e 2004/2005 no mês de dezembro de 2004 e 2005, restando o período aquisitivo 2005/2006, anexo o controle de ponto e tabela de férias assinada pela servidora e a portaria de nº 04/2005.

Atenciosamente,


JOCINEY XAVIER SANTANA DE JESUS
Assessor de Administração Sistêmica da Escola de Governo

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 01 de 02 de 06

Seção de Protocolo



Autarquia Vinculada a Secretaria de Estado de Administração
Rua. A Nº 150 Bairro Palaguás
CEP: 78.048-000
Telefone: 65-3613-7800
E-mail escoladegoverno@escoladegoverno.mt.gov.br



A Servidora Zenilda M M R Derzi, exerce cargo de Líder de Programa desempenhando as seguintes funções :

ACÕES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- 1_PPA/LOA/PTA/Plano de Ação da Escola de Governo/PENAGE.
 - 1.1 Monitoramento /Revisão / Consolidação da elaboração das propostas da Escola
 - 1.2 Monitoramento/Revisão/Consolidação da elaboração do relatório de gestão trimestral dos Programas/Projetos/Atividades da Escola de Governo
 - 1.3 Monitoramento /Revisão /Consolidação da elaboração da proposta PENAGE
 - 1.4 Credenciada no Sistema de Execução Orçamentária para proceder remanejamentos orçamentários solicitados pela Escola de Governo
 - 1.5 Presta assessoria às Diretorias nas ações relativas a execução orçamentária dos programas/ projetos.
- 2_Desenvolve atividade de verificação e assinatura nos processos de Empenho
- 3_Participa da equipe de discussão e construção do processo de elaboração do PDI da Escola de Governo.
- 4.Participa de capacitação e eventos Culturais realizados pela Escola de Governo.

DE ACORDO.

Jocinel Xavier Santana de Jesus
Assessor de
Administração Sistêmica



Governo do Estado de Mato Grosso,
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

Of. nº 107/06

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2006.

Ao Ilustríssimo Senhor
CORONEL BALIEIRO
Presidente da Escola de Governo

CÓPIA

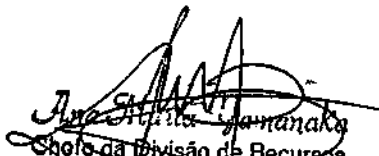
RECEBIDO

Em, 07 / 12 / 06 16:40hs.

Tatiana Nóbilio da Silva

Em cumprimento a decisão do Conselho de Administração em conjunto com a Secretaria de Administração vimos pela presente solicitar que V. Senhoria comunique a servidora **Zenilda Maria M.R. Derze**, de sua exoneração a partir da presente data, conforme cópia de despacho em anexo.

Atenciosamente,


Tatiana Nóbilio da Silva
Chefe da Divisão de Recursos
Humanos - METAMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

OFÍCIO/SAF/SEPLAN. 374/2004

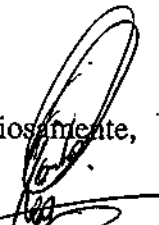
Cuiabá, 14 de dezembro de 2004.

Ilmº
Srº ALMIR BALIEIRO
Diretor Geral da Escola de Governo
Nesta.

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente informar a V.Exª, que a servidora **ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE**, que atualmente exerce cargo comissionado nesta Escola de Governo não usufruiu suas férias referente aos períodos aquisitivos 2002/2003, 2003/2004 e 2004/2005 irá vencer em janeiro de 2005.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR VIEIRA RÊGO
Superintendente Administrativo e Financeiro

PROTÓCOLO Nº 1033
15/12/04
ESCOLA DE GOVERNO

Centro Político Administrativo
CNPJ: 03.507.415/0006 – 59 – Rua “D” Bloco. SEPLAN – CPA
Fone: 613 3209/Fax: 613-3242 CEP: 78.050-970 Cuiabá/MT


SEPLAN
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


Governo de
Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

NOME: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE CARGO: DAS4- LIDER DE PROGRAMA E PROCESSO						MÊS/ANO 01/01/2005 a 31/01/2005	
	MANHÃ		ASSINATURA	TARDE		ASSINATURA	TOTAL DE HORAS
		SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	SABADO						
2	DOMINGO						
3	7:30	12h	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
4	7:30	11:40	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
5	7:30	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
6	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
7	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
8	SABADO						
9	DOMINGO						
10	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
11	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
12	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
13	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
14	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
15	SABADO						
16	DOMINGO						
17	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
18	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
19	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
20	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
21	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
22	SABADO						
23	DOMINGO						
24	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
25	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
26	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
27	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
28	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
29	SABADO						
30	DOMINGO						
31	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	



Autarquia Vinculada a secretaria de Estado de Administração
Rua A Nº 150 - B Residencial Paiguais
CEP: 78.048.000 - Cuiabá-MT-
Telefone: 65-613-7800 - FAX: 65-613-7830





ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

NOME: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE CARGO: DAS4- LIDER DE PROGRAMA E PROCESSO						MÊS/ANO 01/03/2005 a 31/03/2005	
	MANHÃ		ASSINATURA	TARDE		ASSINATURA	TOTAL DE HORAS
		SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
2	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
3	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
4	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
5	SABADO						
6	DOMINGO						
7	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
8	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
9	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
10	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
11	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
12	SABADO						
13	DOMINGO						
14	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
15	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
16	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
17	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
18	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
19	SABADO						
20	DOMINGO						
21	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
22	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
23	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
24	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
25	FERIADO						
26	SABADO						
27	DOMINGO						
28	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
29	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
30	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
31	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	



Autarquia Vinculada a secretaria de Estado de Administração
Rua A Nº 150 B Residencial Paiguais
CEP: 78.048.000 - Cuiabá-MT-
Telefone: 65-613-7800 - FAX: 65-613-7830





ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

NOME: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO CARGO: DAS4-LIDER DE PROGRAMA E PROCESSO						MÊS/ANO 01/04/2005 a 30/04/2005	
	MANHÃ	SAÍDA	ASSINATURA	TARDE		ASSINATURA	TOTAL DE HORAS
				ENTRADA	SAÍDA		
1	8:00	12	Zenilda	14	18	Zenilda	
2	SABADO						
3	DOMINGO						
4	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
5	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
6	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
7	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
8	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
9	SABADO						
10	DOMINGO						
11	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
12	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
13	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
14	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
15	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
16	SABADO						
17	DOMINGO						
18	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
19	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
20	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
21	FERIADO						
22	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
23	SABADO						
24	DOMINGO						
25	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
26	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
27	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
28	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
29	8:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
30	SABADO						



Autorquia Vinculada a secretaria de Estado de Administração
Rua A Nº 150 B Residencial Paiguais
CEP: 78.048.000 - Cuiabá-MT-
Telefone: 65-613-7800 - FAX: 65-613-7830





ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

NOME: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO						MÊS/ANO: 2005	
CARGO: DAS 4 - LIDER DE PROGRAMA E PROCESSO						01/05/05 à 31/05/05	
	MANHÃ		ASSINATURA	TARDE		ASSINATURA	TOTAL DE HORAS
		SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO						
2	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
3	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
4	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
5	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
6	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
7	SABADO						
8	DOMINGO						
9	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
10	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
11	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
12	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
13	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
14	SABADO	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
15	DOMINGO						
16	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
17	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
18	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
19	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
20	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
21	SABADO						
22	DOMINGO						
23	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
24	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
25	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
26	FERIADO						
27							
28	SABADO						
29	DOMINGO	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
30	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
31	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	



Autarquia Vinculada a secretaria de Estado de Administração
Rua A Nº 150 B Residencial Paigais
CEP: 78.048.000 - Cuiabá-MT-
Telefone: 65-613-7800 - FAX: 65-613-7830





ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

NOME: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO						MÊS/ANO: 2005	
CARGO: DAS 4 - LIDER DE PROGRAMA E PROCESSO						01/06/05 à 30/06/05	
	MANHÃ	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA	TOTAL DE HORAS
1	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
2	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
3	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
4	SABADO						
5	DOMINGO						
6	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
7	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
8	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
9	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
10	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
11	SABADO						
12	DOMINGO						
13	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
14	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
15	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
16	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
17	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
18	SABADO						
19	DOMINGO						
20							
21							
22	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
23	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
24	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
25	SABADO						
26	DOMINGO						
27	08:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
28	08:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
29	08:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
30	08:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	



Autarquia Vinculada a secretaria de Estado de Administração
Rua A Nº 150 B Residencial Paiguais
CEP: 78.048.000 - Cuiabá-MT-
Telefone: 65-613-7800 - FAX: 65-613-7830





ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

NOME: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE CARGO: LIDER DE PROGRAMA E PROCESSO						MÊS/ANO 01/07/2005 a 31/07/2005	
	MANHÃ	SAÍDA	ASSINATURA	TARDE		ASSINATURA	TOTAL DE HORAS
				ENTRADA	SAÍDA		
1	07:50	11:55	Zenilda	13:50	17:58	Zenilda	
2	SABADO						
3	DOMINGO						
4	07:45	11:50	Zenilda	13:40	17:50	Zenilda	
5	07:40	11:50	Zenilda	13:45	17:55	Zenilda	
6	07:40	11:50	Zenilda	13:40	17:50	Zenilda	
7	07:45	11:55	Zenilda	13:40	18:00	Zenilda	
8	07:40	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
9	SABADO						
10	DOMINGO						
11	7:30	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
12	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
13	7:50	11:55	Zenilda	13:55	17:58	Zenilda	
14	7:30	11:40	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
15	7:35	11:45	Zenilda	13:50	17:55	Zenilda	
16	SABADO						
17	DOMINGO						
18	7:30	11:45	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
19	7:45	11:45	Zenilda	13:55	18:05	Zenilda	
20	8:00	12:30	Zenilda	13:30	17:57	Zenilda	
21	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
22	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
23	SABADO						
24	DOMINGO						
25	7:50	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
26	7:45	11:50	Zenilda	13:55	18:05	Zenilda	
27	7:35	11:45	Zenilda	13:45	17:45	Zenilda	
28	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
29	7:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
30	SABADO						
31	DOMINGO						



Autarquia Vinculada a secretaria de Estado de Administração
Rua A Nº 150 - B Residencial Paiguais
CEP: 78.048.000 - Cuiabá-MT-
Telefone: 65-613-7800 - FAX: 65-613-7830





ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

NOME: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO						MÊS/ANO: 2005	
CARGO: DAS4-LIDER DE PROGRAMA E PROCESSO						01/08/05 à 31/08/05	
	MANHÃ	SAÍDA	ASSINATURA	TARDE		ASSINATURA	TOTAL DE HORAS
				ENTRADA	SAÍDA		
1	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
2	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
3	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
4	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
5	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
6	SABADO						
7	DOMINGO						
8	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
9	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
10	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
11	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
12	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
13	SABADO						
14	DOMINGO						
15	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
16	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
17	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
18	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
19	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
20	SABADO						
21	DOMINGO						
22	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
23	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
24	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
25	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
26	8:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
27	SABADO						
28	DOMINGO						
29	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
30	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
31	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	



Autarquia Vinculada a secretaria de Estado de Administração
Rua A Nº 150 B Residencial Paiguais
CEP: 78.048.000 - Cuiabá-MT
Telefone: 65-613-7800 - FAX: 65-613-7830





ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

NOME: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO						MÊS/ANO: 2005	
CARGO: DAS4-LIDER DE PROGRAMA E PROCESSO						01/09/05 à 31/09/05	
	MANHÃ		ASSINATURA	TARDE		ASSINATURA	TOTAL DE HORAS
		SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
2	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
3	SABADO						
4	DOMINGO						
5	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
6	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
7			FERIADO				
8	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
9	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
10	SABADO						
11	DOMINGO						
12	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
13	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
14	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
15	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
16	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
17	SABADO						
18	DOMINGO						
19	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
20	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
21	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
22	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
23	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
24	SABADO						
25	DOMINGO						
26	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
27	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
28	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
29	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
30	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	



Autarquia Vinculada a secretaria de Estado de Administração
Rua A Nº 150 B Residencial Paiguais
CEP: 78.048.000 - Cuiabá-MT-
Telefone: 65-613-7800 - FAX: 65-613-7830





ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

NOME: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE						MÊS/ANO: 2005	
CARGO: DAS4-LIDER DE PROGRAMA E PROCESSO						01/10/05 à 31/10/05	
	MANHÃ	SAÍDA	ASSINATURA	TARDE		ASSINATURA	TOTAL DE HORAS
				ENTRADA	SAÍDA		
1	SABADO						
2	DOMINGO						
3	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
4	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
5	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
6	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
7	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
8	SABADO						
9	DOMINGO						
10	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
11	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
12			FERIADO				
13	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
14	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
15	SABADO						
16	DOMINGO						
17	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
18	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
19	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
20	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
21	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
22	SABADO						
23	DOMINGO						
24	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
25	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
26	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
27	08:00	12:00	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	
28			FERIADO				
29	SABADO						
30	DOMINGO						
31	08:00	12	Zenilda	14:00	18:00	Zenilda	



Autarquia Vinculada a secretaria de Estado de Administração
Rua A Nº 150 B Residencial Paiguais
CEP: 78.048.000 – Cuiabá-MT-
Telefone: 65-613-7800 – FAX: 65-613-7830





ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

NOME: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO <i>DEZ 22</i>						MÊS/ANO: 2005	
CARGO: DAS4-LIDER DE PROGRAMA E PROCESSO						01/11/05 à 31/11/05	
	MANHÃ		ASSINATURA	TARDE		ASSINATURA	TOTAL DE HORAS
		SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	08:00	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
2			FERIADO				
3	08:00	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
4	08:00	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
5	SABADO						
6	DOMNGO						
7	0800	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
8	0800	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
9	0800	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
10	0800	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
11	0800	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
12	SABADO						
13	DOMNGO						
14			PONTO	FACULTATIVO			
15			FERIADO				
16	0800	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
17	08:00	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
18	08:00	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
19	SABADO						
20	DOMNGO						
21	08:00	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
22	08:00	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
23	08:00	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
24	08:00	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
25	08:00	1200	<i>Zenilda</i>	1400	1800	<i>Zenilda</i>	
26	SABADO						
27	DOMNGO						
28			FERIADO				
29	08:00	12	<i>Zenilda</i>	14:00	18:00	<i>Zenilda</i>	
30	08:00	12	<i>Zenilda</i>	14:00	18:00	<i>Zenilda</i>	
31	08:00	12	<i>Zenilda</i>	14:00	18:00	<i>Zenilda</i>	



Autorquia Vinculada a secretaria de Estado de Administração
Rua A Nº 150 B Residencial Paigals
CEP: 78.048.000 – Cuiabá-MT-
Telefone: 65-613-7800 – FAX: 65-613-7830





ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

NOME: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO						MÊS/ANO: 2005	
CARGO: DAS4-LIDER DE PROGRAMA E PROCESSO						01/12/2005 a 31/12/2005	
	MANHÃ		ASSINATURA	TARDE		ASSINATURA	TOTAL DE HORAS
		SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1							
2							
3	SABADO						
4	DOMINGO						
5							
6							
7							
8							
9							
10	SABADO						
11	DOMINGO						
12							
13							
14							
15							
16							
17	SABADO						
18	DOMINGO						
19							
20							
21							
22							
23			Facultativo				
24	SABADO						
25	DOMINGO						
26			Facultatiavo				
27							
28							
29							
30			facultativo				
31	SABADO						

Finalizada



Autarquia Vinculada a secretaria de Estado de Administração
Rua A Nº 150 B Residencial Paiguais
CEP: 78.048.000 – Culabá-MT-
Telefone: 65-613-7800 – FAX: 65-613-7830





ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO: 122/06 01 DE FEVEREIRO 2006

PARTE INTERESSADA

ESCOLA DE GOVERNO

ASSUNTO:

RESPOSTA OFICIO CIRC:DP Nº176/2005.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

Lo. Inf. de R.H. p/ Bulvaramento e
denúncia por descumprimento.

02/02/06

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

Missão: Contribuir para a socialização e produção do conhecimento visando à melhoria da gestão pública do Estado, dinamizando e otimizando os serviços prestados à sociedade.

Ofício nº. 071/2007/EG/AAS

Cuiabá, 21 de Maio de 2007.

Ilma.Senhora
Ana Marta Yamanaka
Chefe de Divisão de Recurso Humano
Nesta

Senhora Chefe,

Vimos através de esta informar a vossa senhoria que a servidora, **ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE**, gozou 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2005/2006, a partir de 02/05/2007 a 16/05/2006.

Atenciosamente,


JOCINEI XAVIER SANTAN DE JESUS
Assessor de Administração Sistêmica

Em tempo:

zimente o gozo.

do período 2005/2006.

Beaneuile
Ficla Ficus
Q



ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

Missão: Contribuir para a socialização e produção do conhecimento visando à melhoria da gestão pública do Estado, dinamizando e otimizando os serviços prestados à sociedade.

Ofício nº. 153/AAS/EG

Cuiabá, 07 de março de 2008.

Ilma. Senhora

Odete P. da Silva

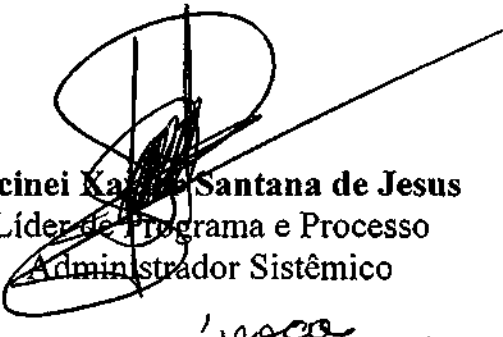
Divisão de Recursos Humanos / METAMAT

Nesta

Senhora.

Vimos através desta informar a Vossa Senhoria que a servidora **Zenilda Maria Ribeiro Derze**, lotado na Escola de Governo, não usufruiu as suas férias dos períodos aquisitivos 2005/2006, 2006/2007 e 2007/2008.

Atenciosamente.


Jocinei Kato Santana de Jesus
Líder de Programa e Processo
Administrador Sistêmico

*Em tempo:
Estou aqui e aqui voce
qto ao período de 2005/2006
e mesmo foi gozado. 15
(quinze) dias
desse período*

Odete P. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

*João
João
10/03
2008*

conforme ofício nº 169/EG/2007.



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

Cuiabá – MT 30 de Janeiro de 2008.

Do: Deptº Recursos Humanos
Para: ZENILDA MARIA RIBEIRO DERZE

De acordo com o Art. nº 135 da CLT, vimos comunicar V.S.ª, que encontra-se creditado na Folha de Pagamento de 1/3 de suas férias regulamentares no Mês de Janeiro/2008, relativo ao período 07/08, para gozo à partir de 11 de Fevereiro de 2008.

Odete L. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

Ciente: _____

Zenilda Maria Ribeiro Derze



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA DE GOVERNO

Missão: Contribuir para a socialização e produção do conhecimento visando à melhoria da gestão pública do Estado, dinamizando e otimizando os serviços prestados à sociedade.

Ofício nº. 532/SEG/MT/SAD

Cuiabá, 15 de dezembro de 2008.

Ilmo. Senhor
João Justino Paes de Barros
Presidente da Metamat
Nesta

Senhor Presidente,

Declaramos que **Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze**, servidora da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Mato Grosso, se encontra à disposição desta Superintendência Escola de Governo, não tendo gozado as férias no período aquisitivo 06/07 e 07/08.

Atenciosamente.

Almir Balieiro,
Superintendente da Escola de Governo

*Ducline
Pereira Antunes
Fiche de Férias*

Odete Antônio da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Em: 19/12/08

Avenida "A", nº. 150, Bairro Residencial Paiguás
CEP: 78.048-240 - Cuiabá-MT
Fone: 65-3613-7800 e FAX: 65 3613-7830
Site: www.escoladegoverno.mt.gov.br
DISQUE-SERVIDOR 0800 647 3633





ESTADO DE MATO GROSSO

ESCOLA DE GOVERNO

Missão: Contribuir para a socialização e produção do conhecimento visando à melhoria da gestão pública do Estado, dinamizando e otimizando os serviços prestados à sociedade.

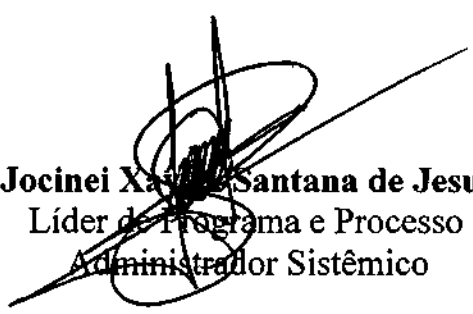
Ofício Nº. 169/EG/2007

Cuiabá, 17 de Outubro de 2007

Ilmo. Senhora
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de RH

Senhora chefe

Vimos através desta informar a Vossa Senhoria, que a servidora **Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze**, gozou 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo de 2005/2006, restando 15 (quinze) dias deste período, outro sim informamos que o período aquisitivo 2006/2007 a servidora não gozou suas férias, anexo copias dos pontos da servidora.


Jocinei X. Santana de Jesus
Líder de Programa e Processo
Administrador Sistemico

*Ok - Removido
F. Verste*


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

*Em 17/10
2007*



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

DE: RECURSOS HUMANOS

A: ZENILDA MARIA M. RIBEIRO DERZE

Conforme escala de férias comunicamos a V.S^a., que será creditado em folha de pagamento do mês de junho, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias, regulamentares do período 01/01/05 a 31/12/06, devendo V. S^a, entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/06 a 01/08/06.

Atenciosamente,

Cuiabá, 22 de maio de 2006.


ANA MARTA Y. PAES BARROS
Ch. Div. Rec. Humanos

Ciente:  _____



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

e-GOV.

RECIBO DE FÉRIAS

Nome do Empregado

ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

Período de Referência: 2005 / 2006

Base de Cálculo para Pagamento de Férias					
Salário Base	R\$	3.325,35	Ad. Noturno	R\$	-
Ad. Tempo Serv.	R\$	-	FG. Incorp.	R\$	-
Gratificação	R\$	-	Salário Ordem Judicial	R\$	3.125,83
Insalubrid.	R\$	-	Rem Férias	R\$	-

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO		
Subsídio	R\$	6.451,18
Valor de Adicional de 1/3 de férias	R\$	2.150,39
Valor Bruto	R\$	8.601,57
INSS	R\$	293,50
Imposto de Renda	R\$	1.819,36
Valor Líquido	R\$	6.488,71

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, o valor demonstrado acima, referente as minhas férias regulamentares, creditado em folha de pagamento do mês de **janeiro/06**.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2006.


ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE
-------------------	------------------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01.01.02/2003	10/03/03 A 09/04/03

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.940,05	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	970,03	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	

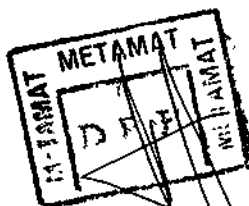
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2.910,08
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	970,02
VALOR BRUTO.....R\$	3.880,10
INSS.....R\$	171,77
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	538,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	3.170,33

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2003 .

CUIABÁ, 08 DE JANEIRO DE 2004

ASSINATURA:

Av. Gonçalves Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

MEMO nº.48/ 2006.

Cuiabá, 05 de outubro de 2006.

AO: DIRETOR PRESIDENTE
DA: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Vimos pela presente, informar Vossa Senhoria, que após o processo de enquadramento dos vinte e nove servidores pendentes, dentre os quais, o enquadramento da servidora Zenilda Maria M. R. Derze.

Conforme documentos supra foi enquadrada como TNS 10A, o que equivale ao salário de R\$ 2.734,84, conforme a Resolução 001/2004.

Ocorre que a servidora, percebe um subsídio de R\$ 3.493,25, acrescido do salário ordem judicial no valor de R\$ 3.125,83, somando um total bruto de R\$ 6.619,08.

Conforme determinação do documento da 4ª Vara Trabalhista em anexo, a referia quantia (R\$ 3.125,83) deveria ser incorporado ao seu subsídio R\$ 3.493,25.

Assim sendo, a partir da Folha de Pagamento do mês de outubro de 2006, será lançado da seguinte forma: subsídio: R\$ 2.734,84 e Complemento Subsídio: R\$ 3.884,24, até que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

Ana Maria de Barros
Chefe de Div. de R.H.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
FICHA ESPECÍFICA DE ENQUADRAMENTO

DADOS PESSOAIS:

SERVIDOR: *Zemilda Maria H. R. Perze*

MATRÍCULA: _____ CPF: _____ RG: _____

CARGO ATUAL: *TNS*

LOTAÇÃO: _____ LEI QUE REGE A CARREIRA: Resolução 01/2004

CRITÉRIOS PARA O ENQUADRAMENTO

TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO (S)	INICIO	TÉRMINO	ANOS	MESES	DIAS
<i>COBEMAT</i>	<i>01-01-84</i>	<i>30-08-86</i>	<i>22</i>	<i>08</i>	<i>-</i>
OUTROS					

Seplan

TEMPO APURADO EM DIAS (Com os descontos autorizados):

ESCOLARIDADE:

NÍVEL: () FUNDAMENTAL () MÉDIO ☒ SUPERIOR - SITUAÇÃO: ☒ COMPLETO () INCOMPLETO

							CARGA HORÁRIA
	ESP	MEST	DOUT	PHD			
<i>nao apresenta</i>							

ENQUADRAMENTO: RESOLUÇÃO 01/2004

CARGO: *TNS*

NÍVEL *10* CLASSE: *A* CARGA HORÁRIA: *40hs semanais*

COMISSÃO:

Presidente: _____ Membros: _____

Observações:

Servidor: _____

Cuiabá (MT), ____/____/____.

06 08 30
84 02 02
22 07 29



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

REF.: Protocolo nº 1047

DE: 2006

INTERESSADO: Zenilda M^a M. R. Derze

Trata-se de servidor(a) admitido(a) desde 12/01/84, contando pois com 22 anos, 08 meses, __ dias, perfazendo um total de __ dias de serviços prestado ao Estado. Exerce a função de Técnico de Nível Superior, mas não apresentou Certificado de curso de Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado, como também de cursos de capacitação/aperfeiçoamento, ficando portanto enquadrado no Nível 10, da Classe A, do anexo I da Res.01/2004.

O empregado ainda se encaixa no § 5º do Art. 5º da mesma Resolução, onde versa o seguinte: "Os empregados que, com o processo de adequação da tabela salarial estiverem com salários superiores aos estabelecidos para sua classe e nível, permanecerão recebendo a diferença até que a mesma seja absorvida, pelo aumento do salário decorrente de promoção entre classes e níveis ou recomposição salariais".

Tempo de Serviço: acima de 10 milhões

Salário atual da servidora R\$ 3.493,25 (subsídio)

" ordem judicial R\$ 3.125,83

Salários de acordo Res. 01/04 R\$ 2.734,84

Diferença subsídio

R\$ 758,41

Cuiabá, agosto de 2006.

Cursos de aperfeiçoamento na pasta da servidora 360 horas.

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO: 1047/06 29 DE AGOSTO 2006

PARTE INTERESSADA _____

ZENILDA MARIA MACIEL R. DERZE

ASSUNTO: _____

SOLICITA ENQUADRAMENTO.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

*Sugerimos que este processo passe
pela apreciação da Assessoria Jurídica pois
trata-se de um processo ^{administrativo} ~~judicial~~ não em
parte do salário ^{administrativo} ~~judicial~~.*

*Na página anterior está a situação real da servidora
e como ficará de acordo com a Res. 01/2004.*

Marilda Azeiteiro de Sá Boeta
membro Comissão

J. V. C.



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Of. nº 107/06

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2006.

Ao Ilustríssimo Senhor
CORONEL BALIEIRO
Presidente da Escola de Governo

CÓPIA

RECEBIDO

Em, 07/12/06 16:40 hrs

Por, *Tatiana Maria da Silva*

Em cumprimento a decisão do Conselho de Administração em conjunto com a Secretaria de Administração vimos pela presente solicitar que V. Senhoria comunique a servidora **Zenilda Maria M.R. Derze**, de sua exoneração a partir da presente data, conforme cópia de despacho em anexo.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Chefe da Divisão de Recursos Humanos - METAMAT

L. T. G. V. B. 20. 10. 2006

ATO Nº 2.449/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Chefe de Gabinete, da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, a partir de 12 de julho de 2004.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 12 de agosto de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ALMIR BALIEIRO
Diretor Geral da Escola de Governo

ATO Nº 2.450/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, NIDIA FÁTIMA FERREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora de Laboratório de Administração Pública, da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de agosto de 2004.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 12 de agosto de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ALMIR BALIEIRO
Diretor Geral da Escola de Governo

ATO Nº 2.451/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO PIERETI do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 04 de agosto de 2004.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 12 de agosto de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.452/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEXANDRE PARENTE CHERIN para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Registro Contábil, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, a partir desta data.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 12 de agosto de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.453/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSEMARA DE HOLANDA CAMPELO para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora de Comércio Exterior, da Secretaria de Estado de Indústria Comércio, Minas e Energia, a partir desta data.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 12 de agosto de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE HERCULANO C. de S. FURLAN
Secretário de Estado Indústria Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 2.454/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLEUDSON LUIZ FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Projetos de Habitação, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 09 de agosto de 2004.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 12 de agosto de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO FAGOT
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 2.455/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TATIANE NASSARBEN DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente Regional de Fiscalização de Obras II, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 09 de agosto de 2004.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 12 de agosto de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO FAGOT
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 2.456/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, a partir de 12 de julho de 2004.

SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA - Líder de Programas e Processos, Nível DAS-3;

ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE - Chefe de Gabinete, Nível DAS-4;

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 12 de agosto de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

aguiar



ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

Ofício nº 0084/GAB/DG/2004.

Cuiabá, 09 de junho de 2004.

Senhor Secretário

Pelo presente expediente cumprimento-o cordialmente e na oportunidade, vimos ratificar a solicitação da disponibilidade da servidora ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE, conforme entendimento verbal mantido previamente em reunião com Vossa Excelência.

Finalmente, colocamos a disposição para a construção de Competências e Habilidades dos servidores públicos do Estado.

Respeitosamente.

Almir Balduino

Diretor Geral da Escola de Governo

Excelentíssimo Senhor
YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado Planejamento Coord. Geral
Nesta

Recebemos

Em 09, 06, 04

Hor. 15, 50

S E P L A N / M T



Autoria vinculada à Secretaria de Estado de Administração
Rua Adauto Botelho, s/nº. Parque da Saúde Bairro Cooprema
CEP: 78.065.200 - Cuiabá-MT
Telefone: 65-661-5000 - FAX: 65-661-6596



RH



Venc 105/09/2008

FOLHA AGOSTO 2008



Banco Votorantim

MUTUÁRIO / FINANCIADO

Nome: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

CPF: 048.389.631-49

Matrícula:

EMPREGADOR

Nome: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ: 03.020.401/0001-00

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

Valor das parcelas: R\$ 474,38

Quantidade de parcelas: 48

Primeiro Vencimento:

Último Vencimento:

☐ TERMO DE ADESÃO DO CONVÊNIO E AUTORIZAÇÃO
PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

☒ AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
CONTRATO DE CRÉDITO PESSOAL / FINANCIAMENTO

Neste ato, em caráter irrevogável e irretirável, autorizo e solicito a retenção diretamente de minha folha de pagamento do valor das parcelas acima indicadas, relativas a Contrato de Crédito Pessoal/Financiamento que firmei com a BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento nos termos da Lei 10.820/2003.

No caso de rescisão do contrato de trabalho, caso em que ocorrerá o vencimento antecipado da dívida, solicito e autorizo a retenção de 30% das minhas verbas rescisórias, para pagamento parcial ou total do Contrato de Crédito Pessoal/Financiamento.

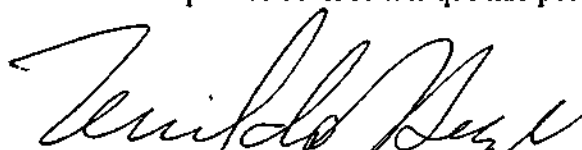
Atenciosamente,

Nome: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE
CPF: 048.389.631-49

Local e Data

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não possuo dependentes



Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze

Cuiabá, 13 de maio de 2008



ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

Missão: Contribuir para a socialização e produção do conhecimento visando à melhoria da gestão pública do Estado, dinamizando e otimizando os serviços prestados à sociedade.

Ofício nº. 036/GAB/DG

Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Ilustríssimo Senhor
João Justino Paes de Barros
Diretor Presidente da METAMAT

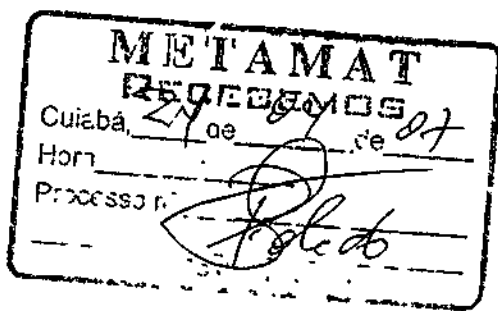
Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação verbal e orientação da área de recursos humanos dessa Empresa, vimos ratificar disponibilidade e também encaminhar a V. S^a., cópia de documentos, relativo ao ofício de disponibilidade encaminhado a Seplan e Ato Governamental de nomeação nº 2.456/2004, concernente a Servidora Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze, que presta serviço nesta Escola de Governo.

Colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente.

Almir Balieiro
Diretor Geral da Escola de Governo



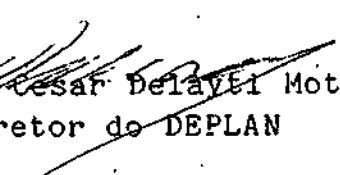


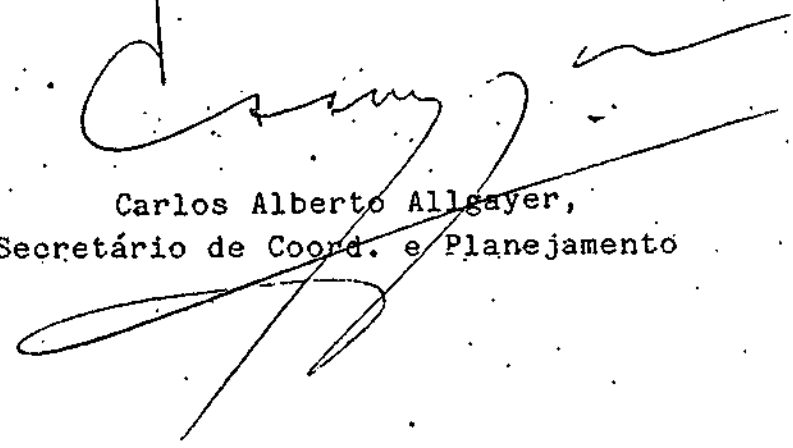
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DO SETOR PÚBLICO



C E R T I F I C A D O

O presente certificado de frequência é conferido a ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado do Mato Grosso tendo em vista a sua participação no III ENCONTRO DE TÉCNICOS DO SAFFI realizado no dias 13 e 14 de outubro de 1983, organizado pelo Sistema de Acompanhamento Físico-Financeiro de Projetos - SAFFI/RS, em Porto Alegre.


Paulo Cesar Delavê Motta,
Diretor do DEPLAN


Carlos Alberto Allgayer,
Secretário de Coord. e Planejamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que retirei junto
ao Setor de Administração de Pessoal, meu Curriculum Vitae.

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimen-
to , em Cuiabá(MT), 12 de novembro de 1 985.

ASS:

N O M E :



PORTARIA INTERNA Nº

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Criar um Grupo de Trabalho para a Elaboração e Aplicação de Pesquisa e Formulação de Diagnóstico Sócio Econômico do Estado.

2. Designar os técnicos JOSÉ MARIANE FERREIRA ALVES, ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE, JURACI GUTIERRES WERZIUS, ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO, BENEDITA JULIANA CORRÊA AMARAL, HERONDINA ALVES PINTO, LEILDO OLIVEIRA LIMA, RUTH TABACZENSKI MARQUES DE SAMPAIO, SIDNEY SILVA DE QUEIROZ, EDIR BENEDITO BARRETO e os servidores MARISE SPINOLA e JOSÉ FERNANDES FILHO para, sob a coordenação do primeiro, com por o referido Grupo.

3. Designar o servidor VALDOMIRO DO ALEM RIZK para prestar apoio administrativo ao Grupo criado por esta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 20 de novembro de 1979.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo



OF. Nº 177/83/CPQ

Cuiabá, 14 de março de 1983

Aos Funcionários da CPQ:

Ao término de mais esta jornada, a análise que hoje faço da tarefa que me foi confiada de implantar e operacionalizar esta Coordenadoria, verifico com satisfação que este objetivo comum foi conseguido, através do esforço e dedicação de cada um dos servidores que comigo aqui trabalharam.

2 - Quero agradecer o apoio recebido e o espírito de equipe que aqui prevaleceu, pois sem isso o objetivo proposto nunca seria alcançado, embora tenha também, consciência que muita coisa ainda terá que ser feita.

3 - Assim, solicito que o Núcleo Setorial de Administração deste Gabinete, através do seu Setor de Pessoal mande anotar na ficha funcional de cada um dos servidores abaixo relacionados, o merecido elogio que esta Coordenadoria ora lhes confere.

Divisão de Programação e Avaliação

- Elizabeth de Arruda Pinto Nunes

- 1 - Terezinha Maria de Souza
- 2 - Hélio do Espírito Santo Godoy
- 3 - Dalva Auxiliadora Fonseca
- 4 - Pedro Salomé da Silva
- 5 - Mário Ribeiro de Sá
- 6 - Evanil Pinto Moreira
- 7 - Darlene Alves das N. Meneses
- 8 - Maria Benedita Pereira Leite
- 9 - Maria Justina de Almeida Josetti
- 10 - Rosa Maria Garcia
- 11 - Marize Bueno de Souza Soares
- 12 - Julieta Borges Pozetti
- 13 - Marly Prudente Campos
- 14 - Nells Curvo de Campos



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

- 15- Maria Edwiges de Arruda e Sá
- 16- Carby Maria de Almeida Lobo
- 17- Abigail de Abreu
- 18- Josefina Franco do Carmo Bezerra Pinto
- 19- Ana Antonia de Abreu

Divisão de Estudos Financeiros

Albacete Santana Lopes

- 1 - Leildo de Oliveira Lima
- 2 - Soeli Maria de F. Moraes
- 3 - William Rangel de Moura
- 4 - Gastão de Melo
- 5 - Vicente Gomes de Arruda

Divisão de Ação e Estudos Sociais

Alcemeo Alves e Silva

- 1 - Vilma Barbosa de Souza
 - 2 - Dioleta Maria Costa Mendes
 - 3 - Márcio Matoso
 - 4 - Lenine José de Figueiredo
 - 5 - Luciola Santana Barthalo
 - 6 - Sebastião Odir Siqueira Campos
 - 7 - Marilza Carvalho dos Santos
 - 8 - Zenilda Maria Maciel Derzi
- Secretaria Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

Lidia de Barros Teixeira

- 1 - Silene de Carvalho Moraes
- 2 - Adejamir Benedito de Oliveira

Agradeço mais uma vez e espero que continuem na caminhada diária do engrandecimento profissional de cada um.

MARGARETTE REGINA BORGES
Coordenadora de C.P.O.

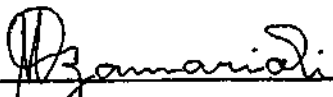
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

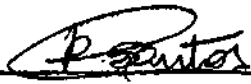
C E R T I D A ~ O

CERTIFICAMOS, para que produza os devidos fins de direi
to que, revendo os documentos à guarda da CODEMAT, constatamos que a SRA. ZE
NILDA MARIA MACIEL RIBEIRO prestou os seus serviços profissionais a esta Cia.
à disposição da SEPLAN, exercendo a função de ECONOMISTA durante o período de
24/03/72 a 31/12/75, perfazendo um total de 03 (três) anos, 09 (nove) meses e
07 (sete) dias que correspondem a 1.377 (Um mil trezentos e setenta e sete)
dias de serviço.

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Es
tado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de Novembro de 1.980

V I S T O :


P/ VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal


REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Servidor Responsável



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

A T E S T A D D

Atesto para os devidos fins que a Economista ZE
NILDA MARIA MACIEL RIBEIRO, ocupou o cargo de Diretora do Departament
mento de Coordenação Regional e Articulação com os Municípios no
período de 06/01/76 a 17/02/76, em substituição a Dra. TERESINHA
SOARES DE ANDRADE PORTO, durante sua permanência em MADRID-ESPANHA
onde fora participar de um Curso de Treinamento sobre Administração
Municipal.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 1 976

BENTO DE SOUZA PORTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

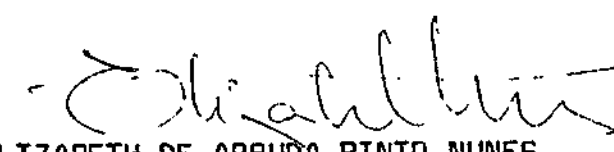
A T E S T A D O

Atestamos que ...ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE....., indicado pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação, concluiu o CURSO DE TREINAMENTO EM ORÇAMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA SAPE-GRAFF, sob a coordenação e execução geral desta Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação.

O referido curso realizou-se na cidade de Cuiabá, nas dependências do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC no período de 16 à 20 de Março de 1 981, com carga horária de 40 horas, em regime intensivo.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 1 981.


JANUÁRIO SANTANA DO CARMO
Chefe de DAES


ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES
Coordenadora Substituta da CPD

23 JUN 1984 000377

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 557/84

N.º PROCESSO: 558/84

DATA 23 / 01 / 84

REMESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO :

ASSUNTO: ENCAMINHA DEMONSTRATIVO DO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME OFÍCIO Nº 040/84

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLB. N.º *CP*

OF. Nº *040/84*

Cuiabá-Mt., 19 de janeiro de 1984.

CODEMAT
Protocolo Nº <i>577/84</i>
Processo Nº <i>558/84</i>
Data <i>23/01/84</i>
<i>[Signature]</i>
Sector de Serv. Auxiliares

Senhor Diretor

Com o nosso Autorizo, através do presente passamos em mãos de V. Sa., Demonstrativo dos Servidores Técnicos e Administrativos, para a efetivação das Contratações através da Companhia de Desenvolvimento, tendo como efeito da mencionada Contratação, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Signature]
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Senhor

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

CC GRUPO	NOME	TEMPO SERVIÇO	GRAU DE INSTRUÇÃO	ENQUADRAMENTO CODEMAT	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO JANEIRO(*)	VENCIMENTO CODEMAT
01	Edilza Oviedo da Conceição	03 A 03 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	62.640,00	103.356,00	369.733,00
02	Mailde Garcia de Castro Couto	08 A 01 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
03	Elizabeth Soares de A. Pinheiro	06 A 05 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
04	Lucia Helena Leque de Almeida	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. I -14	120.000,00	198.000,00	341.249,00
05	Brasilio Alves da Guia Filho	02 A 00 M	II Grau Incomp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
06	Antonio Aécio Lemes Dourado	02 A 00 M	I Grau Comp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
07	José Gonzalo da Fonseca	08 A 07 M	II-Grau Comp.	AG.ADM. II -18	109.521,00	180.709,00	428.624,00
08	Orlando da Silva Oruê	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -14	66.185,00	109.205,00	341.249,00
09	Adenair Bezerra Dias Filho	04 A 08 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -15	98.884,00	163.159,00	369.733,00
10	Marcia de Araújo	01 A 04 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -13	66.185,00	109.205,00	311.541,00
		TOTAL GERAL					

(*PROVÁVEL VENCIMENTO EM JANEIRO COM AUMENTO DE 65%)

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	NOME	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
01	Alcameno Alves e Silva	02	10	185.949	41	691.197,69	TS-02
02	Albacete Santana Lopes	08	05	334.472	59	893.251,69	TS-05
03	Aparecida Garcia de Castro Pini	05	11	224.557	46	757.123,89	TS-03
04	Antonio Carlos Diniz Salles	08	09	334.472	59	893.251,69	TS-05
05	Benedita Fátima Brandão Lima	01	05	178.858	EP	617.375,92	TS-01
06	Carby Maria Lobo Bastos	07	11	200.526	43	827.508,09	TS-04
07	Edir Benedito Barreto	10	00	178.858	EP	953.515,97	TS-06
08	Evanil Pinto Moreira	08	11	224.557	46	893.251,69	TS-05
09	Darlene Alves das Neves Menezes	03	05	200.526	43	691.197,69	TS-02
10	Gracinda Vieira G. Souza	07	00	178.858	EP	827.508,09	TS-04
11	Hilton do Espirito Santo	02	10	178.858	40	691.197,69	TS-02
12	Herondina Alves Pinto	07	05	224.557	46	827.508,09	TS-04
13	Ivone Bussiki Cuiabano	06	00	327.381	58	827.508,09	TS-04
14	Ironita de O. Monteiro Queirós	14	02	334.472	59	953.515,69	TS-06
15	Irone Garlindo	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
16	José Antunes de Almeida	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05
17	José Santana Pereira Leite	06	00	224.557	46	827.508,09	TS-04
18	Janice Ferreira dos Santos	04	05	208.011	44	757.123,89	TS-03
19	Lenine José de Figueiredo	03	05	200.520	43	691.197,69	TS-02
20	Luciola Sant'Ana Barthalo	09	00	224.557	46	893.251,69	TS-05
21	Leildo de Oliveira Lima	07	10	200.526	43	827.508,09	TS-04
22	Lourdes Maria Borges Silva Thé	01	11	178.858	EP	617.375,92	TS-01

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
23	Lenis Cecilia de O. Castro	11	02	327.381	58	953.515,69	TS-06
24	Mário Ribeiro de Sá	02	11	193.040	42	691.197,69	TS-02
25	Marly Prudente de Campos	05	05	178.858	EP	757.123,89	TS-03
26	Maria Justina de A. Josetti	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
27	Nodila Costa Marques A. de Luna	08	05	327.381	58	893.251,69	TS-05
28	Pedro Augusto Moreira da Silva	04	00	224.557	46	757.123,89	TS-03
29	Rita de Cássia S.C. Ayoub	03	11	216.284	45	691.197,69	TS-02
30	Reni Nestor Keller	21	01	327.381	58	953.515,97	TS-06
31	Soeli Maria F. Moraes	07	11	224.557	46	827.508,04	TS-05
32	Sebastião Narcizo de Oliveira	02	11	178.858	EP	691.197,69	TS-02
33	Terezinha Maria de Souza	11	02	224.557	46	953.515,97	TS-06
34	Willian Rangel de Moura	04	10	185.949	41	757.123,89	TS-03
35	Zenilda Maria M. Ribeiro Derze	09	04	327.381	58	893.251,69	TS-05
36	Margarida Itamar de A. Nunes	02	06			691.197,69	TS-02
37	Mario Kojiro Uema	04	00			757.123,89	TS-03
38	Nailur da Costa M. Carvalho					617.375,92	TS-01
39	Wilson Falcão Moreira da Silva	08	10	283.651	53	893.251,69	TS-05
40	Terezinha Marques Nunes	10					TS-6
41	Kátia Regina Figueiró d'Ornellas	13	00	283.651	53	953.515,97	TS-06
42	Dirce Saldanha de O. Campos	14	00	224.557	46	953.515,97	TS-06
43	Maria da Conceição P. Mendonça	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 558/84 DE 23 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Administração Geral para
providências cabíveis. Em 24/01/84

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

Em 24/01/84

Assento Carlos C. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT

25076

2772

OFÍCIO S/Nº

Cuiabá/Mt., 17 de setembro de 1.998

Cópia

ARQUIVADO
NA PASTA
4-02

Senhor Liquidante

Pelo presente solicitamos os bons ofícios de V. As., no sentido de fornecer a esta Companhia os documentos em que lançada a evolução salarial da ex-servidora ZENILDA MARIA RIBEIRO DERZE, que permaneceu cedida a essa entidade no período compreendido entre o mês de março de 1.991 a setembro de 1.994.

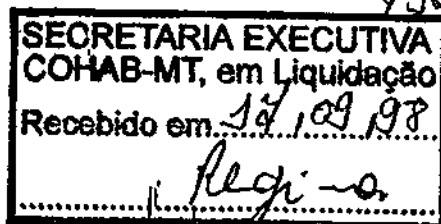
Tais documentos se destinam a fazer prova junto a processo judicial intentado pela referida ex-servidora contra esta Companhia perante a Secretaria Integrada de Execuções das Juntas de Conciliação e Julgamento de Cuiabá e cuja exibição foi determinada pelo MMº Juiz processante.

Na certeza do pronto atendimento à presente solicitação, valem-nos da oportunidade para apresentar a V. Sª os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
ASSESSOR JURÍDICO DA METAMAT



MUITO ENTÃO SENHOR



Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso

OF. PRESI. Nº 373/94

Cuiabá, 09 de setembro de 1.994

Ilmo. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

Senhor Presidente,

A Técnica ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE contratada pela CODEMAT, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento - CNSP, ocupou o Cargo de Secretária Executiva da Presidência da COHAB no período de ~~18-03-94~~ a 12.09.94, prestando relevantes serviços nesta Cia.

Com o presente estamos oficializando o seu retorno a ~~partir de 12 de~~ setembro de 1.994.

Nesta oportunidade reiteramos votos de estima e apreço.

LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA
Diretor Presidente

A Coord. de Recursos Humanos
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 13/09/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A Div. de Salários e Encargos /
Registro e Acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e arquivamento.
Considerar a servidora lotada
na Seplan desde 12/09/94.

Em 06/10/94

Wladimir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS = Economista

NOME	DATA DE FOMATURA	1993 19a	1994 20a	1995	1996	1997	1998	1999 25a	2000	2001	2002
	29/08/74	XIV	XV	—	—	—	—	XVI	—	—	—
Zenilda Inmacil R. Denze OBSERVAÇÕES: A servidora fara fis a mudanca de nivel no mês de agosto	XIII										
	2003	2004 30a	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
	—	XVII									
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	

Dilazio de Arruda Pinto



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 039/GPC/NSA/91

Cuiabá, 02 de abril de 1.991

CODEMAT
Protocolo Nº 948/91
Processo Nº 703/91
Data 05.04.91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Levamos ao conhecimento de V.Sª, que a servidora ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE, lotada neste Gabinete, encontra-se ocupando cargo de confiança na Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB-MT, devendo a disponibilidade considerar todas as vantagens inerentes a idêntica função aos lotados na sede da Companhia.

Na oportunidade, renovamos a V.Sª, protestos de consideração e apreço.

[Signature]
JULIETA B. BORGES POZZETTI

Secretária de Estado Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Ilmº Sr.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

12/02

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.03/91

DE 05 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF

De ordem do Sr. Presidente informamos que
conforme autorização do Exmo. Sr. Governador a servidora está a disposição da
Cohab ~~em~~ ~~para~~ para a Codemat.

Encaminhamos o presente
processo para conhecimento e providências.
Em 05-04-91

Teresinha Soares de Fátima
Assessora do Presidente
CODEMAT

Ao DIAF
Para providências

Juarez Toledo Piza
Diretor Presidente
CODEMAT

Ao Cea/Diaf para conhecimento e providências.

Em 15/04/91

Ricardo do Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
DIRH

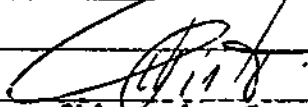
Para conhecimento e providências

Em 16/04/91

Edwiles Mielam de Barros Dornelles
Coordenadora CEA / DIAF

Cumprindo despacho CEA/DIAF, retiro, ao SERH para conhecimento e providências relacionadas ao assunto do processo e posterior encaminhamento ao SEAS e SEAP, para os procedimentos de rotina.

Em 17 Abr 91

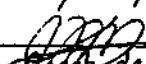


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

AO SEAS

p/ conhecimento e providências, conf. despacho da DRH.

Em 17/04/91

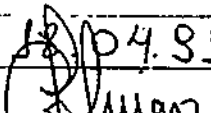


Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Recursos Humanos
— CODEMAT —

AO SEAP

P/ conhecimento e providências, p/ arquivo.

Em 18/04/91



Celia Regina Figueiredo Ostig
Chefe do Setor de Administração Salarial

~~Visto
8/4/91
18.4.91~~

Leurineia

Amorável, Respeitosa - Se

A CODEMAT

ATT. DEPARTAMENTO RECURSO HUMANO OU RESPONSÁVEL PELO
SETOR PESSOAL
NESTA

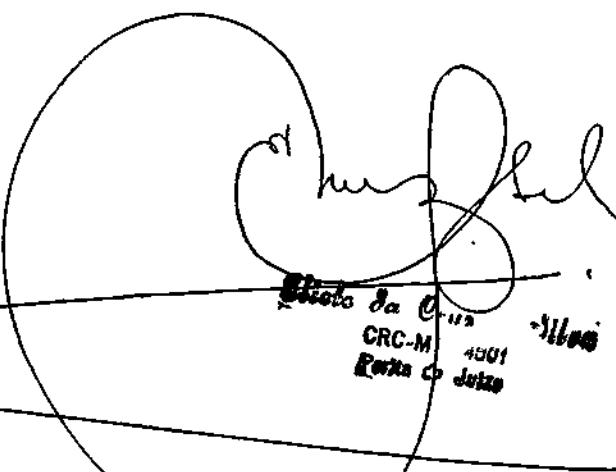
Referente : Processo n.º 2.369/98

Reclamante: **ZENILDA MARIA M. RIBEIRO DERZE**

Na qualidade de perita nomeada no processo em epígrafe, venho
respeitosamente solicitar à V.Sª, a FICHA FINANCEIRA de 1.991 até
atual data, para assim concluir corretamente o LAUDO PERICIAL.

Aproveito a oportunidade para agradecer a vossa atenção, e com
elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente.



Processo da C-113
CRC-M 4001
Perita do Juízo



Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso

OF. PRESI. Nº 373/94

Cuiabá, 09 de setembro de 1.994

Ilmo. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

Senhor Presidente,

A Técnica ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE contratada pela CODEMAT, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento - CNSP, ocupou o Cargo de Secretária Executiva da Presidência da COHAB no período de 18.03.91 à 12.09.94, prestando relevantes serviços nesta Cia.

Com o presente estamos oficializando o seu retorno a [REDACTED]

Nesta oportunidade reiteramos votos de estima e apreço.

LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA
Diretor Presidente

*A Div. de Salários e Encargos /
Registro e Acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e arquivo.
Considerar a servidora lotada
na Seplan desde 12/09/94.*

Em 06/10/94

*Ullasto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos*

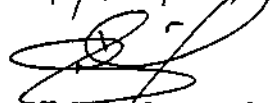
*A Coord. de Recursos Humanos
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 13/09/94*

*Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*

C R H

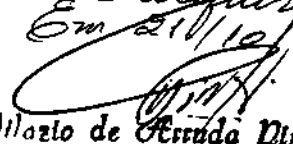
Solicitação para a
o enquadramento do
servidor, com base no
novo plano.

12/10/94



Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

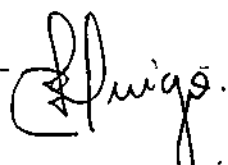
À Div. de Salários e Encargos /
Registro e Acompanhamento
A servidora deverá ser
enquadrada no TNS 20/II,
anotações e arquivar
Em 21/12/94



Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À D.R.A

Expedido em Focha Sinencine
em 23.11.94.

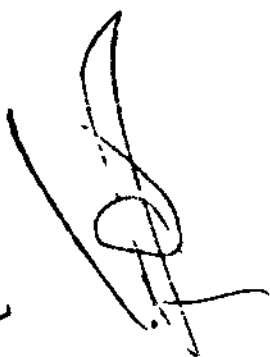
----

FWA

Para anotações no Fiche
Funcional, a servidora retornou
a esta Empresa a partir de 12 set/94, ficou
lotada na JGPLAN

06/12/94

Fauzato
Julio
06/12/94



Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	3044/94
Processo Nº	—
Data	17/10/94
Maurício Ribeiro	
Serviço de Protocolo	

A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA C O D E M A T

- COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS -

N E S T A
— — — — —

Teirido Maria Magalhães Sáez abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde 1971/...../.....lotado
na *Secretaria de Planejamento* vem requerer dessa
Comissão o seu reequadramento salarial em função de *reconhecimento*
a disposição do Colch. seu Jones para esta
empresa, tendo retornado a partir
de 12/09/94. conforme explicita
Ofício Mesri nº 373/94.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, (MT) ... 17 de outubro de 1994.

Teirido Maria Magalhães Sáez
.....
assinatura

Parecer da Comissão

ENQUADRAR A SERVIDORA NO TNS 20 III DE
ACORDO COM A RES. 011/94.

em 20/10/94.

A Comissão.

[Signature] *[Signature]*

[Signature]
[Signature]

tx *[Signature]*
20/10/94
Francisco G. de Andrade Lima Jr.
Diretor Administrativo e Financeiro

A DIV. RES. ACOMP.

PARA:

1) ANOTAÇÕES : 10/09/94 - TNS

2) ARQUIVAR -

em 26/10/94.

Port. 018/94

LAFRANCO
em ficha funcional.

CODEMAT	
Protocolo N°	3.695/94
Processo N°	— + —
Data	06, 12, 94
Marlene	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 3.695/94

Nº PROCESSO: 2.227/94

DATA, 06 / 12 / 94

INTERESSADO

ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

ASSUNTO

SOLICITA AGERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIO PARA PERCEBIMENTO DO ADICIONAL,
CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Processo N.º <u>3.695/94</u>
Processo N.º <u>2.227/94</u>
Data <u>06.12.94</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

PROTOCOLADO
CODEMAT
Fl. Nº <u>01</u>
<u>my</u>

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Leandro Marcio Soares Ribeiro Suzi

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 56612 série 6-3333 expedida em 09/08/75
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____

☒

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 06 de _____ 1999

Leandro Marcio Soares Ribeiro Suzi

ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente carteira foi admitido por contrato a título de experiência por 90 dias, ficando esta com isenção de pagamento de Aviso Prévio ou de qualquer indenização referente ao artigo 479 da C.I. se a incidência for rescisão, a isenção de Aviso Prévio se a rescisão for na data prevista.

[Assinatura]
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

[Assinatura]
CHEFE DE SEÇÃO

Conforme Ato Governamental de 26.06.86 DO de 01.07.86 foi nomeada a pedido do cargo de Diretor e Administração Superior de chefe da Divisão de Ass. Econômica da Coordenação dos Estudos Setoriais de Planejamento do GPC, Nível DAS-2 a partir de 18.08.86

[Assinatura]
Ass. Técnico de Pessoal
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 02.02.87 passou a receber a adicional de 6% sobre o seu salário base. Conf. Res. 02/87

[Assinatura]
Nilza B. Marques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

a partir de 01.02.87 passou a receber 28% de abiação salarial sobre seu salário base, ref. Tempo de serviço, conf. art. 3º e 4º da Res. 02/87.

[Assinatura]
Nilza B. Marques Vieira

Chefe do Setor de adm. de Pessoal

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. Nº. 2.227/94

DE 06 / 12 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C R H
Para informar
Em 07.12.94

Francisco B. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Reg. e Acompanhamento
p/ informar situação funcional da servidora.
Em 07/12/94

Vitorio de Araujo Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Coordenador(a) de Rec. Humanos

Ref: Zenilene Maria M. da Jaze

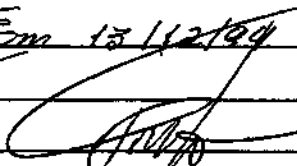
Informamos a J. J. que a requerente é servidora desta base, admitida em 24/03/72 e de 12/75 → 1ª contratação e readmitida em 02.01.84 na mesma função. Gestor(a) a disposição da SEPLAN e ora solicita averbado de tempo de serviço, conforme documento (anexo em anexo).

Em 13/12/94

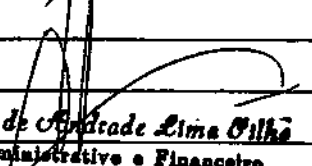
(02:00)
Vitorio de Araujo Pinto
Coordenador de Rec. e Acompanhamento

531
Ao Diretor Adm. Financeiro
Segue a informação do Div. de Reg. e Acompanhamento,
sugerimos que este processo seja encaminhado
à Assessoria Jurídica para análise e parecer que
o caso requer.

Em 13/12/94


Vilma de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humano

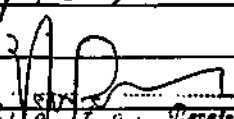
A Assessoria Jurídica
Para análise e parecer
Em 13/12/94


Francisco J. de Almeida Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao Diretor Administrativo

Segue o processo com o nosso parecer
em anexo.

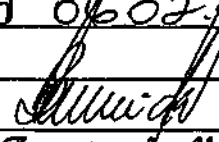
Em 02/2/95.


Vilma de Arruda Pinto
OAB / F. 16.88
- CODEMAT -

A C.R.H.:

DEFIRO, à vista das informações presta-
das e do parecer da Assessoria Jurídica.
Habe-se na folha de pagamento o período em
que a mesma prestou serviços junto à SEPLAN.

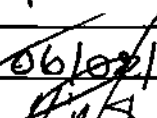
Em 06/02/95


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Div. de Encargos e Salários para as devidas
providências.

Vanildo em Filho
Financiada em 03.03.85
Lui q.

Cba 06/02/95


Vilma de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humano

para autuação no
folha de diário e arquivo
3/12/04/95
Muz
200



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 10/95

PROCESSO Nº 2.227/94

INTERESSADO: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

Senhor Diretor,

A Resolução nº 20/90, da Diretoria da CODEMAT, no seu artigo 1º prescreve:

"Art. 1º - Conceder aos servidores desta Companhia a contagem do tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, para fins de percebimento do Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 02% (dois por cento), no limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do salário base de cada servidor".

Assim, também, estabeleceu o Acordo Coletivo de Trabalho - 1994/1995, em suas Cláusulas Econômicas, item 1.16, do Anuênio:

"A empresa pagará adicional por tempo de serviço, na base de 2% (dois por cento), do vencimento base, por ano de efetivo exercício, até o máximo de 50% (cinquenta por cento), que não ultrapassará os limites fixados na Constituição Estadual".

Examinando a documentação apresentada, verificamos que durante o período da 1ª contratação na CODEMAT, compreendido entre 24.03.72 a 31.12.75, perfaz 03 anos, 09 meses e 07 dias. O período trabalhado na SEPLAN, compreendido entre 02.01.76 a 31.12.83, perfaz 07 anos, 11 meses e 29 dias, e o período da sua 2ª contratação na CODEMAT, compreendido entre 01.02.84, até os dias de hoje 01.02.95, perfaz 11 anos e 01 mês.

Registra-se, portanto, para efeito de adicional de tempo de serviço, um total de 22 anos, 10 meses e 06 dias, correspondente a 44% do seu salário base.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

Segundo informações da Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, o tempo relativo a sua 1ª e 2ª contratação na CODEMAT, já encontra-se averbado na empresa e incorporado ao salário da servidora, faltando, portanto, apenas o período da SEPLAN, que deve ser deferido por essa Diretoria, por fazer jus a servidora, de acordo com os preceitos acima.

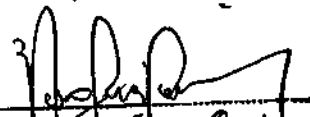
É o nosso parecer, s.m.j.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 1.995.

Jan-95 - 219,88

02/94 - 217,61

13º 4/12 - 72,55
510,10


1ª " Lucia Alves Pereira
CAB/MT N.º 16 88
CODEMAT -

Pago a partir de 02/02/95

- d

1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins e direitos legais, que a servidora ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE, economista, carteira profissional n.22412 série 285ª foi admitida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em 02.10.76 a 31.12.83.

Divisão de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 07 de dezembro de 1.994.


Anazita Cipriana Pereira
Ch. da Div. de Adm. e Des. de Re-
cursos Humanos/DADRH/SEPLAN

Seuando off oe Em 18/04/95

291/03
Cuiabá, 07 de abril de 2003

Senhor Diretor:

Pelo presente, venho solicitar de V.Sa. uma Relação de Salário e Discriminação de Salário referente ao período de julho de 1.994 até 2003, para ser entregue no I.N.S.S.

Atenciosamente

Zeivaldo Maria Moacir Ribeiro Dudge

Ilmº Sr.
ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA METAMAT
NESTA

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 23 de 04 de 03

Seção de Protocolo



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Proc. nº 291/2003 DE 23/04/2003

PARTE INTERESSADA ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DUZE

ASSUNTO: Solicita relação e Discriminação de salário.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*AO DAF, 1ª
conhecimento e
providências ca-
lveis
dia 25/04/03
Simone Carlos Duarte
Chefe Gabinete de Atendimento*

*Do Dep. adm / Divisão de R.H
para conhecimento e providências*

Enviado 20/04/03

André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

AO R.H. : Para conhecimento e providências, quanto
ao Pedido da srta Zenilda Maria.

Em, 30/04/2003

Carmen Lúcia R. Rocha
Deptº. Administrativo
METAMAT

Debt 2 Jan 1762003

1762003

1762003

1762003

1762003



Número

209/99

FLS-06
Swe

Interessado

ZENILDA MARIA RIBEIRO DERZI

Assunto

SOLICITA REQUERER ~~INCORPORAÇÃO~~ DE SALÁRIO CONFORME RESOLUÇÕES
N^{os} 11 E 14/94:

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

FLS-03
Suelen

ILMO. SR.

VITAL ANSELMO DA SILVA

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA METAMAT

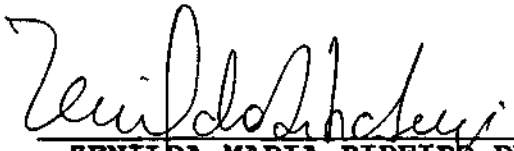
N E S T A/

ZENILDA MARIA RIBEIRO DERZI, RG Nº 56612-SSP/MT, funcionária da CODEMAT, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª se digne conceder reclassificação para o último nível da tabela do Plano de Cargo, Carreira e Salário da CODEMAT, conforme as Resoluções nºs 11 e 14/94 em virtude de ter completado 27 anos de serviços até esta data.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 30 de março de 1999.


ZENILDA MARIA RIBEIRO DERZI
Técnica

METAMAT	
Protocolo Nº	209/99
Processo Nº	209/99
Data	15.05.99
O. Santes	
Seção de Comunicação	



FLS 13
Suelen

AMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 209/99 DE 25.05.99

PARTE INTERESSADA ZENILDA MARIA RIBEIRO DERZI

ASSUNTO: SOLICITA REQUERER INCORPORAÇÃO DE SALÁRIO CONFORME RESOLUÇÕES Nºs 11 E 14/94.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Assur.

Conhec. e providenciado quanto a solicitação de ex. de der. Ribeiro.

Ubaldo Fernandes Casiano
Diretor Administrativo e Financeiro
AMAT

no SRH

Ofício nº 0000162/99
de 25/05/99
11/05/99

Para informar situação funcional de Zenilda Maria Ribeiro quanto ao tempo de serviço solicitado.

A Jessoria Jurídica

NOME : ZENILDA MARIA RIBEIRO DERZI

FUNÇÃO : ECONOMISTA

ADMISSÃO : 01.01.84

NÍVEL : TNS 25 A RJ: 1.430.60

LOTACÃO : SEPLAN

NÍVEL SOLICITADO : TNS 35 A RJ: 1.940.05

TEMPO ANTERIOR : 29 ANOS 06 MESES e 04 DIAS.

Carsten Ratin
Assessor Jurídico
OAB/MT 2591

C.20/98/2001

COMPANHIA MATOGOSSENSE DE MINERAÇÃO

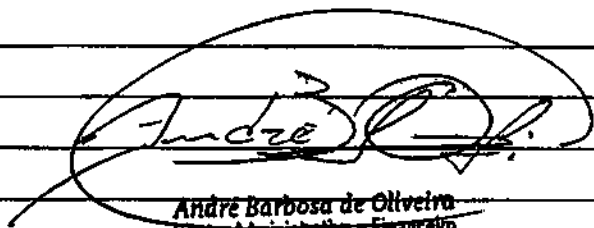
Levantado na ficha funcional
da Seneideren.

em 05/11/001

O dep. adm / R.H

para providências

conforme parecer jurídico



André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Carvalho
07/05/03

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL

FLS-124
Suelen

P.G.E.
175
RUB. 10

Processo n.º 0.041.125-6 - PGE

Interessados: METAMAT – Companhia Matogrossense de Mineração e Ana Luzia Moreira Brito

Assunto: Solicita parecer sobre a aplicabilidade de regras funcionais da CODEMAT pela METAMAT.

Parecer n.º 68/SOL/ 01

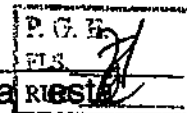
Data: 17/05/2001

Procuradora: Célia Maria da Silva

EMENTA: Legalidade da aplicação da Resolução nº 11/94 de 23/09/94, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT, aos empregados daquela Companhia, por força de incorporação pela METAMAT–Companhia Matogrossense de Mineração. Previsão legal contida no artigo 227 da Lei n.º 6.404/74 e artigos 1º e 2º do Decreto n.º 2.123, de 20 de fevereiro de 1998.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL



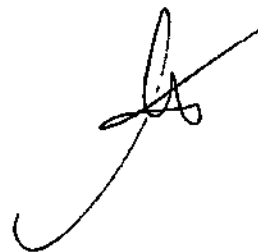
Os presentes autos retornam a

Procuradoria em atendimento ao disposto no parecer preliminar de n.º 28/Sol/01, (fls.47 a 49) da lavra do Ilustre Procurador do Estado, Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho.

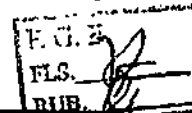
O processo administrativo teve início nesta Instituição por meio do ofício n.º 013/DAF/2001 onde a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, solicita parecer conclusivo a respeito da legalidade de se aplicar a Resolução 11/94, de 23/09/94, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT, aos empregados originários daquela Companhia, que por força da incorporação, foram transferidos à Requerente.

Os autos do processo, são instruídos com o requerimento formulado pela servidora ANA LUIZA MOREIRA BRITO, fls.03, que habilita o seu pedido apenas com a cópia da página do Livro de Registro de Empregado e da CTPS, fls.04/06, manifestação do DIAF, fls.08/09, cópia das Normas, Diretrizes e Critérios para instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT.

Em virtude da instrução deficiente do feito, foram solicitadas diligências descritas às fls. 48/49.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL



Em razão do disposto, naquele parecer, os autos foram devolvidos ao Sr. Sidney Durante, Presidente da METAMAT, para o cumprimento das solicitações.

Devidamente cumpridas as diligências, retornam os autos a esta Especializada.

Esse é o breve relatório.

Define o artigo 227 da Lei n.º 6.404/76, in verbis, que:

“A incorporação é a operação pelo qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhe sucede em todos os direitos e obrigações.”

A METAMAT – Companhia Matogrossense de Mineração, conforme autorização legal, contida no Decreto n.º 2.123 de 20/02/98, incorporou a CODEMAT – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, acarretando, em consequência, a extinção desta e a transmissão de seu patrimônio, para aquela, designada incorporadora, que subsiste e assume todos os direitos e obrigações, que integram o acervo da extinta.

É sabido que dentre o rol dos ônus que a empresa incorporadora deverá arcar, se encontram todos os

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL

benefícios referentes aos contratos de trabalho do pessoal
sobejado da empresa incorporada.

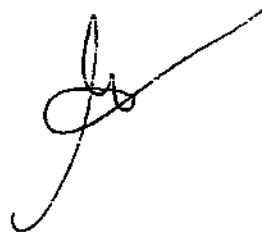
FLS 17
Suelen
73
K119

Ainda sob a vigência da constituição jurídica de CODEMAT – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, foi baixada a Resolução n.º 11/94, que contempla vantagens atribuíveis a seu funcionalismo na vigência do contrato de trabalho.

O item 5.5.1 da referida Resolução, trata da progressão funcional do interessado para efeitos de aposentadoria, a saber:

“Aos empregados que estiverem faltando 3 (três) anos para se aposentar e tiverem no mínimo 10 (dez) anos de serviços prestados à empresa será concedida a progressão funcional para o último nível de sua carreira.”

Em face ao pedido formulado pela Requerente, informam os autos que a mesma preenche todos os requisitos exigidos pela Resolução n.º 11/94, merecendo por conseguinte, a sua progressão funcional para o último nível de sua carreira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL

FLS. 185
P.G.E.
VLS.
RUB.

Insta salientar que, não houve a formalização expressa da homologação de pessoal vindo da empresa incorporada, a CODEMAT, e nem tampouco se procedeu a nova regulamentação para a solução das disparidades salariais flagradas relativamente a essa realidade administrativa. Os procedimentos de incorporação se deram em abstração à política salarial exercitada pelas partes envolvidas no processo.

Compete a METAMAT suportar todas as consequências obrigacionais, remanescentes da incorporação, havida nos termos da Resolução n.º 11/94, que define as especificações funcionais da incorporada.

Ex positis, concluímos que deve a progressão funcional postulada ser deferida para que surta os efeitos de direito.

É o parecer que submetemos a apreciação superior.


CÉLIA MARIA DA SILVA
Procuradora de Estado

FES
19 Suelen

Senhor Diretor

A pretensão deduzida pela servidora em comento constitui-se em matéria já submetida a digna Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, que em alentado e judicioso parecer considerou concessível a progressão funcional aos servidores da Metamat, com base na Resolução 14/94, baixada pela Diretoria da antiga Codemat.

Assim, nos termos do que referido parecer, cuja cópia ora é trazida para estes autos, preconiza, pode ser atendida a postulação da servidora, que deverá ser transposta para o último nível da categoria funcional que ocupa, eis que efetivamente atende aos pressupostos da referida Resolução.

Cuiabá/Mt., 10 de agosto de 2001

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico

Arquiteto
em 05/11/2001
Paula

Procuradoria
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

JODEM
Protocolo N.º 4.384/90
Processo N.º 3.803/90
Data 19 / 09 / 90
Almeida
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.384/90

N.º PROCESSO: 3.803/90

DATA 19 / 09 / 90

OK

INTERESSADO

* ZENILDA MARIA M.R. DERZE

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO DE 3 MESE DE GOZO

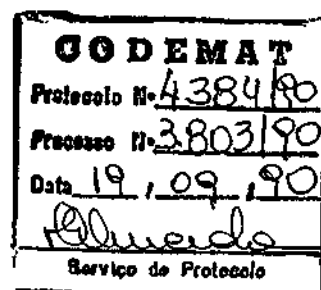


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

servidor desta Companhia, lotado GPC/CNSP
_____, contando atualmente com 18 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 24 / 03 / 72
à 24 / 03 / 77, a partir do dia 15 do mês de OUTUBRO
assim discriminado: 03 meses de gozo de licença prêmio, sem
remuneração.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de setembro del990

Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe
imediatoJoão José de Lamônica Freire
Coordenador CNSP

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.803/90 DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Deap
Conforme determinação do Deaf encaminhado
o presente para instruir em 25/09/90
Elucidado

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Rotativo
- CODEMAT -

A DRH

Informo c.v. s. que a servidora Zenilda Maria Maill
Ribeiro Dize, foi admitida em 24 de maio de 1972 e
demitida em 31 de dezembro de 1975. Em 01 de janeiro de
1984 foi novamente admitida e até o presente data exerce
os funçoes de Economista no B.P.C. Fez jus ao 89/90
foi pago em janeiro/90.

Lst 26-9-90

Cabafara Pereira Maestri
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIAF

Informamos a U. 3ª que o pedido
ora em análise poderá ser atendido pois
o mesmo preenche os requisitos estipula-
dos pela resolução 020/90 CODEMAT.

Em 27.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Pro DRT
Para atender.
Em 08/10/90.
Antônio - assessor da C. M. V. 1000
Ok. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

INTERESSADO
OUTUBRO

Do SEAP Para comunicar a interessada a
anotação colada
10.10.90

Caricisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Proceder anotação no ficho funcional, carteira profissional, comunicar
a interessada e posterior arquivar na pasta.
Em 10/10/90

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anotado

CUIABÁ-MT, 10 de outubro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

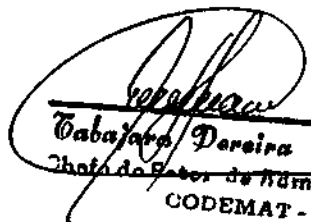
ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIROSDERZE

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.803/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 15 / 10 / 90 até 12 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Recursos Humanos
CODEMAT -

*Recibido
10/10/90
[Handwritten signature]*

C O D E M A T	
Protocolo N°	4.246/90
Processo N°	
Data	18.09.90
<i>R. Almeida</i>	
Secretaria de Desenvolvimento	

N.º PROTOCOLO: 4.246/90

N.º PROCESSO: 3.669/90

DATA 18 / 09 / 90

OK
INTERESSADO

GPC

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DA SERVIDORA ZENILDA MARIA MACIEL R. DERZE
PARA PROVIDÊNCIAS, CONFORME CI Nº 067/90GPC.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF	DATA	Nº DA C.I.
COORD.CNSP	CHEFE DRH		29/08/90	067/90

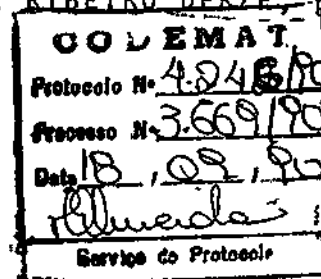
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Senhora Chefe,

Pela presente estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, atestado médico da Servidora ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE, para as devidas providências.

Atenciosamente.

João José de Lamônica Freire
Coordenador CNSP



ENVIADA POR:
JOÃO JOSÉ

DESTINADA A:
MARIA LUIZA

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPIA



Dra. Judith D. N. Rezende Ribeiro
DERMATOLOGISTA

CRM SP 49.040

CRM MT 2.040

CIC: 058500918-07



Atestado

Atento p/ os devidos fins que a L. Zéilda
maria, mãe de Ribeiro Jorge encontra-se
em tratamento com doenças com
quadros dermatológicos alérgicos e
com complicações inclusive oftalmológicas,
devendo, portanto, afastar-se do serviço
nos próximos 15 dias p/ acompanhamento e
tratamento adequados.

CID = 691.

Cuiabá, 13 agosto de 1990


Dra. Judith D. N. R. Ribeiro
DERMATOLOGISTA
CRM 2040



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.669/90 DE 18 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

Para conhecimento e anotação

Em 19.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT

Visto

*Proceder anotação na ficha funcional e
posteriormente arquivar no posto.*
Em 19-9-90

Roberto Vieira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

- **Número**

92/2005

Interessado

ESCOLA DE GOVERNO

Assunto

ESCALA DE FÉRIAS

- Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

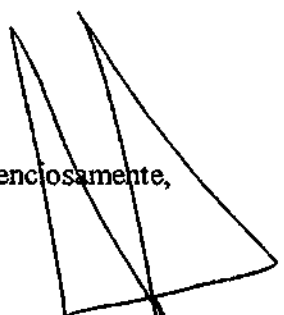
Ofício de Nº 11/DAS/EG

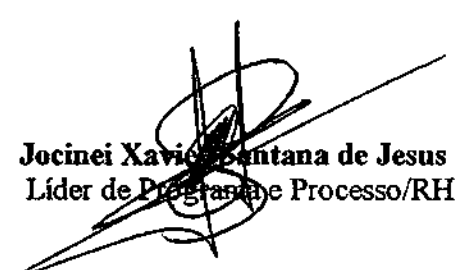
CUIABÁ-MT, 31 de Janeiro de 2005

Senhor Gerente,

Vimos através desta informar a Vossa Senhoria que a servidora **ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE**, entrara em gozo de férias a partir de 08 de Fevereiro de 2005, do período aquisitivo 2002/3003

Atenciosamente,


Amauri Leite Paredes
Diretor Administrativo de Sistêmica


Jocinei Xavier Santana de Jesus
Líder de Programa e Processo/RH

Ao Ilmo Sr.
Sebastião Carlos C. Costa
Chefe de Divisão de Recursos Humanos/Metamat
NESTA

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 31 de Jan de 2005

Seção de Protocolo



Autarquia Vinculada a Secretaria de Estado de Administração
AV. Adauto Botelho, s/nº. Bairro Coophema Parque da Saúde
CEP: 78.085.200 - Cuiabá-MT
Telefone 65-661-5000 - FAX: 65-661-8598





ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO Nº 92/2005 DE 31 DE JANEIRO DE 2005

PARTE INTERESSADA ESCOLA DE GOVERNO

ASSUNTO: ESCALA DE FÉRIAS DE:ZENILDA MARIA MACIEL
RIBEIRO DEBZE

DESPACHO E INFORMAÇÕES

COD E. M. G.	
Protocolo N°	948/91
Processo N°	
Data	05, 04, 91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 948/91

Nº PROCESSO: 703/91

DATA, 05 / 04 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO

SOLICITA A PERMANÊNCIA DA SERVIDORA, CONFORME OF. Nº 039/GPC/NSA/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



DF. Nº 039/GPC/NSA/91

Cuiabá, 02 de abril de 1.991

CODEMAT
Protocolo N.º 848/91
Processo N.º 703/91
Data 05.04.91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Levamos ao conhecimento de V.Sª, que a ser
vidora ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE, lotada neste Gabinete,
encontra-se ocupando cargo de confiança na Companhia de Habi
tação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB-MT, devendo a
disponibilidade considerar todas as vantagens inerentes a idên
tica função aos lotados na sede da Companhia.

Na oportunidade, renovamos a V.Sª, protesto
s de consideração e apreço.

[Signature]

JULIETA B. BORGES POZZETTI
Secretária de Estado Chefe do Gabinete de Planeja
mento e Coordenação

Ilmº Sr.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/I/A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 703/91

DE 05 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAF

De ordem do Sr. Presidente informamos que conforme autorização do Exmo. Sr. Governador a servidora está a disposição do Odehal sem ônus para a Codemat.

Encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências.

Em 05-04-91

Domênica Soares de Andrade Porto
Assessora da Presidência
CODEMAT

AO DIAF
Para providências

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

enc. A Cea/Diaf para conhecimento e providências

Em 15/04/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A1

DRA

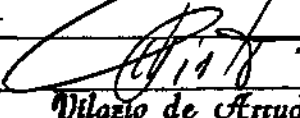
Para conhecimento e providências
Em 16/04/91

Edviges Milena de Barros Pimenta
Coordenadora CEA / DIAF

SEAL
SEAS
SEAP

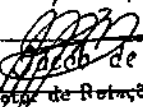
i. Cumprindo despacho CEA/DIAF, retro, ao SERA para conhecimento e providências relacionadas ao assunto do processo e posterior encaminhamento ao SEAS e SEAP, para os procedimentos de rotina.

Em 12 Abr 91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAS
p/ conhecimento e providências, conf. despacho da DRH.

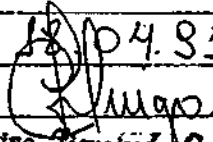
Em 17/04/91


Jurema de Moraes
Chefe do Setor de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAP

P/ conhecimento e providências, p/ arquivo.

Em 18/04/91


Celia Regina Figueiredo Ortiz
Chefe do Setor de Administração Salarial

~~Visto
8/4/91
18-4-91~~

Jurimé

Anote-se, Arquivado - Se



Número

1.105/2002

- Interessado

ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

- Assunto

Requer pagamento da diferença de mudança de nível.

Decided

Ajuntado

Ajuntado			
Nº / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações
			31/02

ELS-02
Suelen

11/05/02
Ilmº Sr.

UBALDO FERNANDES CASSIANO

M.D. Diretor Administrativo e Financeiro da METAMAT

N E S T A

ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE, portadora da RG nº 56.612-SSP/MT, matrícula nº 603-404.5, funcionária da METAMAT, lotada na SEPLAN, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª autorização de pagamento da diferença de mudança de nível, dos meses em atraso, visto que o pagamento deu-se a partir de dezembro de 2001, ficando o restante para ser pago nos próximos meses, o que não ocorreu até a presente data.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Cuiabá 03 de dezembro de 2002.


ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 20 de 12 de 02

Seção de Protocolo



METAMAT

FLS-03
Suelen

ANEXO AO PROTOCÓLO OFICIAL Nº _____ DE 20/12/2002

PARTE INTERESSADA ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

ASSUNTO: Requer pagamento da diferença de mudança de nível.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo. Paulo Jurinico

2º encaminhamento à PARECER Quanto à LEGALIDADE DA SOLICITAÇÃO.

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Ao RH, para informar quanto a existência ou não dos alegados débitos e, se positivo, quais os períodos em que ocorreram.

Cuiabá/Mt, 10 de março de 2003

Newton Ruiz
Assist. Jur.

- *ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE*
- *Proc. 209/99 de 25.05.99*
- *D.A.F. AO Jurinico em 16/08/01*
- *D.R.H. 20.08.01*
- *PARECER Jurinico 10/08/03.*
- *DIRETOR PRESIDENTE em 01.11.01. AUTORIZO*
- *D.A.F. P/ PROVIDENCIA 14.11.01*
- *D.R.H. PROVIDENCIA em Folha MG 12/01.*

19.03.03



AO 114

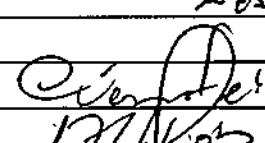
SOLICITAÇÃO PRESENTE O PROC. 909/94 DE
95.05.94
CBA-MT, 02 ABRIL 2003


Agrícola Paes de Barros
OAB/MT 6.700
Assessor Técnico Jurídico

Ao Diretor Adm. Financeiro

Em anexo parecer nº 21/2003

Presença de Assessor
ABR 2003


Cícero de Jesus
17/6/03
p/ Assessor

FLS-04
Suelen



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT



Proc. 1.105/2002

Parecer Jurídico: 21/2003

REQUERENTE: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE MUDANÇA DE NÍVEL.

1 - DOS FATOS

1.1 - A REQUERENTE, postula perante esta Companhia o pagamento da diferença da mudança de nível, aduzindo o lapso de tramite do seu requerimento 30/03/1999 (Fls. 05) até o seu deferimento 11/11/2001 (fls.17).

1.2- Foi requerido do Setor Jurídico à juntada do proc. 209/99, que deferiu a mudança de nível fls. 17.

2- DO PARECER

2.1- As fls. 12/17 processo n.º 0.041.125-6 PGE (Procuradoria Geral do Estado), sendo requerente ANA LUZIA MOREIRA BRITO, funcionária da CODEMAT, incorporada pela METAMAT, adentrou no mérito quanto a aplicabilidade das normas da CODEMAT pela incorporadora, seus direitos e deveres.

2.2 - A Emenda de fls. 12 não poderia ser outra, posto que os encargos da empresa incorporada, são passados a empresa incorporadora, jurisprudência unânime.

2.3 - Após breve ponderação, o presente requerimento se amolda até por que já foi deferido a REQUERENTE, tal vantagens da mudança de nível.

2.4 - Oportuno observar a data do deferimento do Diretor Administrativo Financeiro, data essa concessiva de tal



2.4 - Quanto ao pagamento dos meses atrasados fevereiro de 1999 a novembro de 2001, desde já ressaltando que a data correta do primeiro pagamento foi em 12/2001 (fls. 04) e não em "dezembro de 2000" como pretende a REQUERENTE.

2.5 - Oportuno observar a data do deferimento do Diretor Administrativo Financeiro, data essa concessiva de tal vantagem. (Fls. 17) 11/11/2001, só assim gerando ônus a esta Companhia.

Mediante o exposto a REQUERENTE [REDACTED] a tal pretensão tendo em vista que a data do deferimento do processo 352/2001 se deu em 11/11/2001 foi prontamente atendido, incluído na folha de pagamento do mês ulterior.

S.M.J.

Esse é nosso entendimento.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2003.


Agrícola Paes de Barros

OAB-MT 6.700

Assistente Técnico Jurídico



Protocolo n.: 591827/2008 Data: 30/09/2008 16:00
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado(a): ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE
Assunto: FÉRIAS
Resumo: INF: QUE O SERVIDOR ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE LOTADO NA ESCOLA DE GOVERNO, ENTRARA EM GOZO DISQUE-SERVIDOR 0800 647-3633

Setor : NÚCLEO - PROTOC

Volume: 1 de 1



000016532274

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA DE GOVERNO

Missão: Contribuir para a socialização e produção do conhecimento visando à melhoria da gestão pública do Estado, dinamizando e otimizando os serviços prestados à sociedade.

Ofício nº. 410/SEG/SAD

Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

Ilmo. Senhor
Hamilton Mariano Nogueira
Coordenador de Gestão de Pessoa/SAD
Nesta



Senhor Coordenador,

Vimos através desta informar a Vossa Senhoria que o servidor **Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze**, lotado na Escola de Governo, entrará em gozo de suas férias regulamentares, a partir do dia 13/10/2008 a 27/10/2008, referente ao período aquisitivo de 2005/2006.

Atenciosamente,

Almir Balieiro
Superintendente da Escola de Governo



SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

Nº PROCESSO: _____

INTERESSADO: _____

DESPACHO

A C.G.P.

Para apreciação e providências. 01

João Henrique Paiva
Secretário Executivo do
Núcleo Administração
PJP

10
08

Durcelina

Para os devidos anotações
fazer-se de 15 (quinze) dias ~~desta~~ desta
desse, Período 2005/2006.

Proquiere-se Em 20/09/2008.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Amorim
20/09



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Ofício Circular nº. 067/ 2006.

Cuiabá, 26 de julho de 2006.

DA: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT
AO: ZENILDA MARIA M. R. DERZE

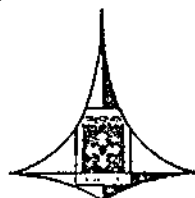
Conforme levantamento de enquadramento feito por este setor, vimos pela presente, informar que V.Sa. encontra-se entre os pendentes de enquadramento, devendo o mesmo ser solicitado o mais rápido possível, haja visto ter o prazo sido expirado em julho de 2005, sob pena de ser feito o devido enquadramento automaticamente.

Lembrando que aplicação da Resolução 001/2004 é para todos os servidores, já que visa a necessidade da adequação e padronização da estrutura de cargos e salários dos empregados da METAMAT, e, vez que não solicitada, será automaticamente aplicada.

Atenciosamente,


ANA MARTA YAMANAKA
Ch. de Divisão de R.H.

*Recebi em 28/07/06
Eloiza
gabinete.*



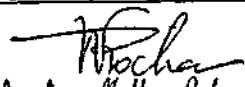
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições regimentais certifica que ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

participou DO II ENCONTRO NACIONAL DE TÉCNICOS DO
SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

Realizado no período de 26 e 27.11.81


Otondo de Mello Dabo Rocha

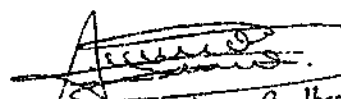
Superintendente

BRASÍLIA 27 DE NOVEMBRO DE 1981

TOTAL DE HORAS-AULA : 16 ✓

PERCENTAGEM DE FREQUÊNCIA DO TREINANDO 100 %

CERT. Nº 16995


Maria Zilda Barbosa Gualbert
Chefe da Secretaria - I. D. R.



Governo do Estado de Mato Grosso
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento

C E R T I F I C A D O

Certificamos que ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE
participou do "PROGRAMA DE TREINAMENTO GERENCIAL", realizado em
Cuiabá — Mato Grosso, no período de 13/12/82 a 17/12/82, com a
duração de 20 horas.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário — Chefe do SPC

WALDEMAR HELENA JUNIOR
Professor

PROGRAMA DE TREINAMENTO GERENCIAL.

20 horas

- 1 - Análise das Mudanças e do Meio Ambiente Condiante.
- 2 - Impacto causado nas áreas: Família, Educação, Relações Internacionais e Trabalho.
- 3 - O Papel do Gerente frente a uma nova realidade
- 4 - O Processo da Comunicação
 - inter-pessoal
 - intra-pessoal
- 5 - O Processo de Integração
 - Efeitos sobre os resultados de trabalho
- 6 - Tomada de Decisão.
 - Prioridades
 - Recursos Escassos
 - Otimização
 - Resoluções criativas
- 7 - O controle na ação do Planejamento
- 8 - Diagnóstico da cultura da Organização



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO

CERTIFICADO

Certificamos que ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE
participou do Encontro "ESTUDOS E DEBATES SOBRE ENERGIA",
realizado em Cuiabá - Mato Grosso no período de 11/11/81 a 12/11/81, com a
duração de 16 horas. ✓

SECRETÁRIO-CHEFE DO GPC

COORDENADORA DA CNSP



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO

CERTIFICADO

Certificamos que ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE
participou do Encontro "ESTUDOS E DEBATES SOBRE AGRICULTURA",
realizado em Cuiabá - Mato Grosso no período de 29/03/82 a 01/04/82, com a
duração de 16 horas.

SECRETÁRIO CHEFE DO GPC

COORDENADORA DA CNSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
— FUNDAÇÃO —
VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr.^a ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO

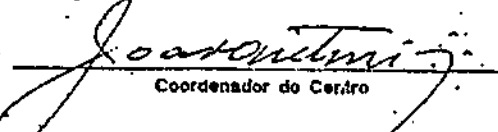
Frequentou com aproveitamento o Ciclo de Conferências sobre "PROBLEMAS
BRASILEIROS"

Ministrado pelo(s) Professor(es) José C. de Mello Carvalho, Denizar Alves e (V. Verso)

No período de: 19, 22, 26, 27 e 29 de março de 1974

Cuiabá, 15 de Abril de 19 74


Vice-Reitor Acadêmico


Coordenador do Centro


Diretor do DEPE

TEMÁRIO

Deise Machado
DIV. DE EXTENSAO

- 1 - DESENVOLVIMENTO, CONSERVAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DA FLORA E FAUNA
- Professor José Cândido de Mello Carvalho - Museu Nacional
- 2 - ECONOMIA BRASILEIRA
- Professor Denisar Alves - U.S.P.
- 3 - ECONOMIA DOS TRANSPORTES
- Professor José Benedito dos Santos Calazans Machado - GEIPOP
- 4 - SUGESTÃO DE POLÍTICA TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO
- Professor Adroaldo Moura e Silva - U.S.P.
- 5 - POLÍTICA MONETÁRIA NO PROGRAMA BRASILEIRO DE ESTABILIZAÇÃO
- Professor Affonso Celso Pastore - U.S.P.

CARGA HORÁRIA: 18:00 HORAS

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Affonso Celso Pastore

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS URBANOS



CERTIFICADO

Certifica-se que

ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO

participou do

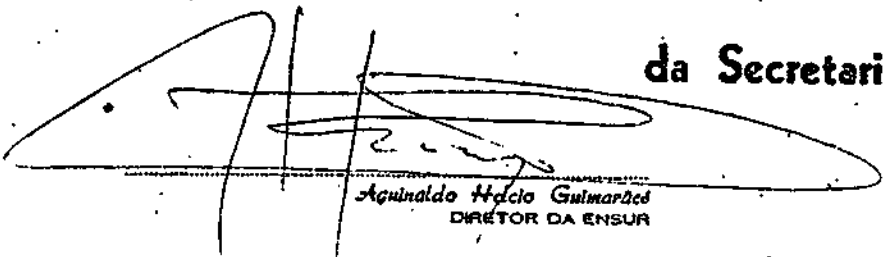
SEMINÁRIO SOBRE EXPERIÊNCIAS NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS A NÍVEL MUNICIPAL
ministrado pela ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS URBANOS,

de 03 de NOVEMBRO a 07 de NOVEMBRO de 1975, na Cidade

RIO DE JANEIRO - RJ, sob os auspícios da Secretaria de Articulação

com os Estados e Municípios (SAREM),

da Secretaria de Planejamento da Presidência da República


Aginaldo Hécio Guimarães
DIRETOR DA ENSUR

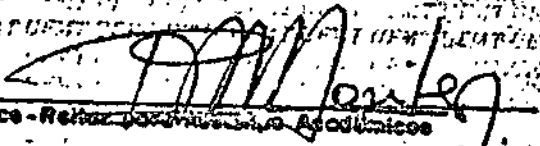

Clodoaldo Pinto Filho
DIRETOR-EXECUTIVO DO IBAM

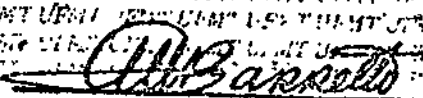
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
VICE - REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

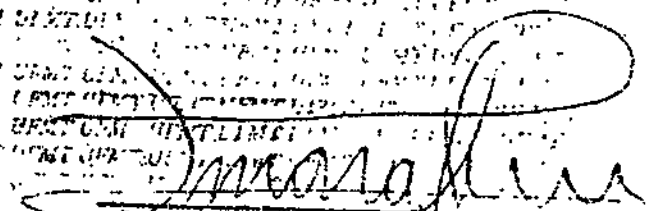
Certificado

Certificamos que **Zenilda Maria Maciel Ribeiro**
Concluiu com Aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento em " **ESTATÍSTICA**
PARA O PLANEJAMENTO ", realizado na Universidade Federal de Mato Grosso,
no período de 18 de novembro de 1976 a 17 de janeiro de 1977, em convênio com
a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 21 de março de 1977


Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos


Coordenador do Centro


Coordenador Geral do CATEC

Causa havida?



Governo do Estado de Mato Grosso
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento

C E R T I F I C A D O

Certificamos que ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE
participou do "PROGRAMA DE TREINAMENTO GERENCIAL", realizado em
Cuiabá - Mato Grosso, no período de 13/12/82 a 17/12/82, com a
duração de 20 horas.

OSVALDO DE OLIVEIRA PORTES

Secretário-Chefe do GPC

WALDEMAR HELENA JUNIOR

Professor

repetidos

PROGRAMA DE TREINAMENTO GERENCIAL

20 horas

- 1 - Análise das Mudanças e do Meio Ambiente Condiante
- 2 - Impacto causado nas áreas Família Educação, Relações Internacionais e Trabalho.

3 - O Papel do Gerente frente a uma nova realidade

4 - O Processo de Comunicação

... inter pessoal.

... intra pessoal.

5 - O Processo de Organização

... Estrutura organizacional e métodos de trabalho

- Tomada de

... decisão

... implementação

Resoluções

O

... de

1



Universidade Federal
do
Mato Grosso

Vice-Reitoria Acadêmica

Departamento de Atividades
Acadêmicas

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO

Pai: SÉ RIBEIRO SOBRINHO

Mãe: NILDA DE CARLOS MACIEL RIBEIRO

Primeiro Ciclo CENÁRIO BRASIL - CUIABÁ - MT - DATA DA CONCLUSÃO: 1964

Segundo Ciclo: ESCOLA TÉCNICA DE CONTABILIDADE DE CUIABÁ - CUIABÁ - MT - DATA DA CONCLUSÃO: 1967

Em 1969/1 prestou

CONCURSO VESTIBULAR

ficando habilitada a /o curso de DYC

DISCIPLINAS	PROVA	MP	CRO	PTS	SP	2º	DISCIPLINA	CRO	MP	CRO	PTS	SP	2º
<u>1969/1</u>							<u>1969/1 Cont....</u>						
História Social, Científica e Política					6,77		Análítica I					5,22	
Teoria da Ciência					5,00		<u>1970/2</u>						
Introdução aos Estudos Superiores da Língua							Matemática III					6,37	zero
Pátria I					6,20		Economia Política (Introdução à Economia I)					5,75	
Introdução às Ciências Sociais					6,75		<u>1971/1</u>						
Matemática I					4,12	zero	Matemática III					0,62	5,00
<u>1969/2</u>							Contabilidade Geral II					4,50	
Matemática I					3,07	5,50	Sociologia I					4,37	7,00
História do Brasil					5,00		Geografia Econômica I					6,37	
Matemática II					0,30	5,00	História Econômica Geral					2,37	5,00
Ciência e Tecnologia					8,70		Estatística Geral I					0,52	1,00
Métodos e Técnicas de Pesquisa Social					5,00		Matemática IV					-	
Introdução aos Estudos Superiores da Língua							Economia Política (Introdução à Economia II)					5,75	
Pátria II					5,00		Matemática Geral IV					4,37	7,00
<u>1970/1</u>							<u>1971/2</u>						
Matemática I					5,22		Estatística Geral I					5,00	
Matemática III					7,00	zero	Matemática II					5,00	
Introdução à Administração					1,00		Matemática III					5,00	
Instituições de Direito					5,00		Matemática IV					5,00	
Contabilidade Geral					5,00		Matemática V					5,00	
Economia Política (Introdução à Economia)					2,25	5,00	Matemática VI					5,00	

Número da Matrícula

.....

Data Nascimento

03/07/49

Nacionalidade

Brasileira

Certificado Militar

.....

Título Eleitoral

54 503

Carteira Identidade

30 363

Data Colação Grau

29/06/74

Data Expedição Diploma

.....

Diploma Registrado

No:

Em:

Livro:

Fis:

Local de Registro

.....

DISCIPLINAS	CRR	MF	CNO	PTS	SF	DISCIPLINAS	CRR	MF	CNO	PTS	SF
1972/1 Cont...						1973/1 Cont...					
História do Pensamento Econômico					3,30						
1972/2											
Valor e Formação de Preços I (Análise Microeconômica I)					7,40	Sistemas Econômicos Computados					6,90
Economia Internacional I					5,08	CURSO ESPECIAL JAN/74					
Análise Microeconômica II (Valor e Formação de Preços II)					7,50	Estudo de Problemas Brasileiros I					5,00
Teoria da Renda II (Análise Macroeconômica II)					5,50						
Estrutura e Análise de Balanço					5,80	Estudo de Problemas Brasileiros II					7,50
Economia Regional I					5,40	Introdução à Psicologia					5,80
Programação Econômica I					6,60	Moedas e Bancos II					5,80
1973/1						Projetos II					7,50
Estatística Econômica I					5,80	Política Econômica :					7,99
Moedas e Bancos I					6,20	Política Financeira					3,50
Estatística Econômica II					5,65	Economia Internacional II					7,30
Contabilidade Nacional II					5,10	Evolução de Conjuntura Econômica					5,00
Economia Regional II					5,90	Finanças Públicas II					6,00
Econometria I					7,20						
Contabilidade Geral II (DEF)					6,10						
1973/2											
Finanças Públicas II					5,90						
Econometria II					7,60						
Projetos I					7,60						

SIGLAS

CTR - Crédito Requisitado

CNO - Créditos Obtidos

MF - Média Final

PTS - Pontos Obtidos

AP - Aprovado

RM - Aprovado por Média

RF - Reprovado por Faltas

RMP - Reprovado por Média e Faltas

SF Situação Final

Observações

Culabá, 09 de setembro de 1974

Visto:

Diretor do Departamento de Atividades Acadêmicas

Chefe do Serviço de Documentação



Visto:

Professor Assessor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Certificado de Conclusão de Curso

Certifico que, revendo os assentamentos existentes nos arquivos do Departamento de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal de Mato Grosso, consta ter sido conferido o grau de
BACHAREL a ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO
filha de JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO E DE NILDA DE CAMPOS MACIEL RIBEIRO.....
natural de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO estado de MATO GROSSO.....
nascida aos 03 de julho de 1949 , por ter concluído no PRIMEIRO semestre
de 1974 , o curso de ECONOMIA e colado grau no dia 29 de
agosto de 1974 , devendo oportunamente ser-lhe expedido o diploma.

Cuiabá, 09 de setembro de 1974.

VISTO: Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos

Director do Departamento de Atividades Acadêmicas

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS URBANOS



CERTIFICADO

Certifica-se que

ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO

participou do

SEMINÁRIO SOBRE EXPERIÊNCIAS NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS A NÍVEL MUNICIPAL

ministrado pela ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS URBANOS,

de 03 de NOVEMBRO a 07 de NOVEMBRO de 1975, na Cidade

RIO DE JANEIRO - RJ, sob os auspícios da Secretaria de Articulação

com os Estados e Municípios (SAREM),

da Secretaria de Planejamento da Presidência da República


Aginaldo Halcio Guimarães
DIRETOR DA ENSUR


Clodoaldo Pinto Filho
DIRETOR-EXECUTIVO DO IBAM

COPIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO TITULAR
DA EGREGIA 4ª VARA DO FORO TRABALHISTA DE CUIABÁ

Processo nº 01469/1996-00423/00-7

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
e ZENILDA MARIA RIBEIRO DERZE, já devidamente qualificados nos
autos de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em que contendem perante esse
provetto Juízo, vêm à presença de Vossa Excelência expor e requerer o
quanto segue:

Em favor da Reclamante e segunda nominada no presente petitorio foi
exarada, nos autos a epigrafe e em sede de Recurso Ordinário, decisão
consagradora do pedido verberado no sentido de ser-lhe integrados ao salário
os reajustes previstos no Acordo Coletivo que serviu de móvel a demanda,
cujo conhecimento final houve de pertencer à Reclamada por intermédio do
respeitável despacho transcrito no Mandado nº 000983, de 05 de abril de
2004.

Em que pese os termos dessa incontornável ordem, anuíram as partes
litigantes em conciliar-se no sentido solucionar essa particularidade sentencial,
fazendo-o nos seguintes termos:

a) - A Reclamante, nesta e na melhor forma de direito, RENUNCIA, como de fato renunciado tem, do direito que lhe resultou pela imposição de multa diária cominada à Reclamada como consectário imediato à não incorporação das diferenças remuneratórias deferidas aos seus salários assim como definitivamente decidido pelo respeitável despacho de fls., desses autos.

a.1) - Constitui-se em consectário lógico dessa Renúncia a total isenção da Reclamada das obrigações pecuniárias decorrentes da aplicação diária da fração salarial a título de multa, cuja incidência fica terminante e definitivamente afastada, reportando-se tal isenção à data da constituição de tais obrigações.

b) Por seu turno, a Reclamada procede à incorporação dos reajustes deferidos no mencionado aresto aos salários da Reclamante, recompondo-os nos limites impostos, imediatamente, de modo a que sua remuneração deles venha integrada já no fluente mês de junho de 2004, assim especificada:

Salário Base.....R\$ 1.940,05

Adicional por Tempo de Serviço (50%).R\$ 970,03

Remuneração Atual 2.910,08

Reajuste Acórdão(94%).....R\$ 2.734,47

Remuneração Final.....R\$ 5.645,55

c) Os demais aspectos que envolvem o feito em tela permanecem inalterados, devendo a execução que nele se processa seguir o seu curso regular, não se cogitando, doravante, dos valores eventualmente apurados favoravelmente à exequente com base na particularidade condenatória que mobilizou a prolação do respeitável despacho inserto no Mandado supra referido, e que, se já integrantes do *quantum debeatur*, dele deverão ser expurgados.

Celebram, portanto, o presente Acordo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, sempre se dispondo a fazê-lo bom, firme e valioso por si, seus herdeiros e/ou sucessores, requerendo homologação em todos os seus termos

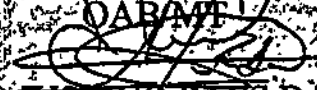
para o efeito de ser declarada inteiramente adimplida essa obrigação, e
consequentemente, no particular, julgado o feito extinto.

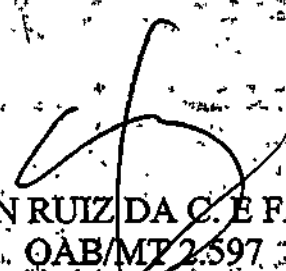
Pedem Deferimento

Guará/Mt. 21 de junho de 2004


ZENILDA MARIA RIBEIRO DERZE
EXEQUENTE


MARCOS DANTAS TEIXEIRA
OAB/MT


JOÃO JUSTINO PAES BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE METAMAT


NEWTON RUIZ DA C. E FARIA
OAB/MT 2.597

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
4ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO

MANDADO N.: 000983

(RECLAMADO)

PROCESSO N.: 01469.1996.004.23.00-7

RECLAMANTE ~~ZENIL DA MARIA RIBEIRO DERZE~~

RECLAMADO ~~CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MT CODEMAT~~

MANDADO

O Doutor **WANDERLEY PIANO DA SILVA**, Juiz do Trabalho da 4ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição para que:

proceda à **CITAÇÃO DA EXECUTADA** para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar nos autos o cumprimento da obrigação de fazer determinada pelo título executivo, qual seja, incorporar definitivamente as diferenças salariais reconhecidas aos salários da vindicante, sem imposição de qualquer limite temporal, enquanto perdurar a relação de emprego, sob pena de multa diária no importe de 1/30 (um trinta avos) do salário obreiro atual por dia de atraso, sem prejuízo da conversão da obrigação de fazer em obrigação de dar o valor correspondente.

Fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como a proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

Eu, FERNANDO RIVERA MACHADO, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevi o presente mandado.

CUIABÁ, 5 de abril de 2004.

ORIGINAL ASSINADO

WANDERLEY PIANO DA SILVA
Juiz do Trabalho

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MT CODEMAT
AV. GONÇALO A. BARROS (JURUMIRIM), N. 2.970
BAIRRO CARUMBÉ

CUIABÁ - MT

78050-300

CERTIDÃO

NOME: Agrícola Paes de Barros
RG N.: 6.700
CARGO OU FUNÇÃO: Assessor Técnico Jurídico
DATA: 04
OFICIAL DE JUSTIÇA: 04

CPF N.:

OBS:

10/04



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

REF.: Protocolo nº 1047

DE: 2006

INTERESSADO: Zenilda M^a M. R. Derze

Trata-se de servidor(a) admitido(a) desde 12/01/84, contando pois com 22 anos, 08 meses, - dias, perfazendo um total de - dias de serviços prestado ao Estado. Exerce a função de Técnico de Nível Superior, mas não apresentou Certificado de curso de Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado, como também de cursos de capacitação/aperfeiçoamento, ficando portanto enquadrado no Nível 10, da Classe A, do anexo I da Res.01/2004.

O empregado ainda se encaixa no § 5º do Art. 5º da mesma Resolução, onde versa o seguinte: "Os empregados que, com o processo de adequação da tabela salarial estiverem com salários superiores aos estabelecidos para sua classe e nível, permanecerão recebendo a diferença até que a mesma seja absorvida, pelo aumento do salário decorrente de promoção entre classes e níveis ou recomposição salariais".

Tempo de Serviço: acima de 10 milhões

Salário atual da servidora R\$ 3.493,25 (subsídio)

" ordem judicial R\$ 3.125,83

Salários de acordo Res. 01/04 R\$ 2.734,84

Diferença subsídio

R\$ 758,41

Cuiabá, agosto de 2006.

Curso de aperfeiçoamento na pasta da servidora 360 horas.

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO: 1047/06 29 DE AGOSTO 2006

PARTE INTERESSADA

ZENILDA MARIA MACIEL R. DERZE

ASSUNTO:

SOLICITA ENQUADRAMENTO.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

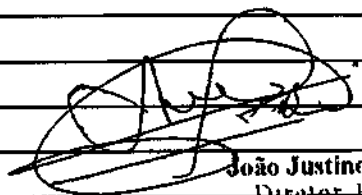
Sugerimos que este processo passe pela apreciação da Assessoria Jurídica por tratar-se de um processo diferenciado visto ter parte do salário ^{atenuado} por ordem judicial.

Na página anexa está a situação real da servidora e como ficaria de acordo com a Res 011/2004.

Zenilda Maciel de S. Costa
membro Comissão

João
membro da Comissão

Por se tratar de um processo diferenciado, o mesmo foi remetido ao Conselho de Administração para que em conjunto com a Sec. de Administração decidisse se pela exoneração ou não. A servidora, portanto, encaminhada ao Dep. de R.H. para se proceder o devido processo administrativo e, se necessário, a concessão de uma indenização.

 27/12/06

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
FICHA ESPECÍFICA DE ENQUADRAMENTO

DADOS PESSOAIS:

SERVIDOR: *Zenilda Maria M. R. Gerze*

MATRÍCULA: _____ CPF.: _____ RG.: _____

CARGO ATUAL: *TNS*

LOTAÇÃO: _____ LEI QUE REGE A CARREIRA: Resolução 01/2004

CRITÉRIOS PARA O ENQUADRAMENTO

TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO (s)	INICIO	TÉRMINO	ANOS	MESES	DIAS
<i>COBEMAT</i>	<i>01-01-84</i>	<i>30-08-86</i>	<i>22</i>	<i>08</i>	<i>-</i>
OUTROS					

Seplan

TEMPO APURADO EM DIAS (Com os descontos autorizados): _____

ESCOLARIDADE:

NÍVEL: () FUNDAMENTAL () MÉDIO ☒ SUPERIOR - SITUAÇÃO: ☒ COMPLETO () INCOMPLETO

							CARGA HORÁRIA
	ESP	MEST	DOUT	PHD			
<i>nao apresenta</i>							

ENQUADRAMENTO: RESOLUÇÃO 01/2004

CARGO: *TNS*

NÍVEL *10* CLASSE: *A* CARGA HORÁRIA: *40hs semanais*

COMISSÃO:

Presidente: _____ Membros: _____

Observações:

Servidor: _____

Cuiabá (MT), ____/____/____.

06 08 30
84 01 01
22 07 29



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

MEMO nº.48/ 2006.

Cuiabá, 05 de outubro de 2006.

AO: DIRETOR PRESIDENTE
DA: DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Vimos pela presente, informar Vossa Senhoria, que após o processo de enquadramento dos vinte e nove servidores pendentes, dentre os quais, o enquadramento da servidora Zenilda Maria M. R. Derze.

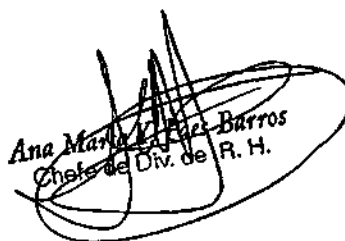
Conforme documentos supra foi enquadrada como TNS 10A, o que equivale ao salário de R\$ 2.734,84, conforme a Resolução 001/2004.

Ocorre que a servidora, percebe um subsidio de R\$ 3.493,25, acrescido do salário ordem judicial no valor de R\$ 3.125,83, somando um total bruto de R\$ 6.619,08.

Conforme determinação do documento da 4ª Vara Trabalhista em anexo, a referia quantia (R\$ 3.125,83) deveria ser incorporado ao seu subsidio R\$ 3.493,25.

Assim sendo, a partir da Folha de Pagamento do mês de outubro de 2006, será lançado da seguinte forma: subsidio: R\$ 2.734,84 e Complemento Subsidio: R\$ 3.884,24, até que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Ana Maria Antunes Barros
Chefe de Div. de R. H.

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>935/91</u>
Processo N.º <u>— 7 —</u>
Data <u>04 / 04 / 91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 935/91

Nº PROCESSO: 692/91

DATA, 04 / 04 / 91

INTERESSADO

COHAB

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA ZENILDA MARIA
MACIEL RIBEIRO DEZÉ, CONFORME OF. Nº 138/91.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Cohab-MT

Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso

Protocolo N°	935191
Processo N°	692191
Data	04.04.91
Assinatura	<i>[Handwritten signature]</i>

OF. COHAB/MT Nº 138/91

Cuiabá, 25 de março de 1991.

Ilmo Sr.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

[Handwritten notes and signatures in the right margin, including 'para' and 'coord']

Senhor Presidente,

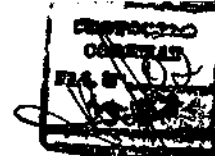
Considerando a necessidade de contarmos com a participação da economista ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE, contratada pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado, na Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento, para nesta Companhia ocupar cargo de confiança, vimos solicitar de V. Sa., a disponibilidade da referida técnica, com fins de efetivar a montagem de nossa equipe de trabalho neste órgão e poder contribuir no processo de reconstrução do Estado, em prol da população notadamente às de baixa renda.

Na expectativa do acolhimento de V. Sa. a nossa solicitação, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.

*AO DIAT
De ordem do Sr. Presidente,
para conhecimento e providências
pelo setor competente.
Em 04-04-91*

[Handwritten signature of Leônidas Clementino da Silva]
Leônidas Clementino da Silva
Dir. Presidente

[Handwritten signature of Teresinha Soares de Andrade Porto]
Teresinha Soares de Andrade Porto
Assessora da Presidência
CODEMAT

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 692/91

DE 04 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

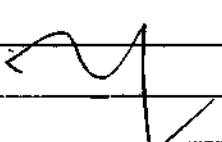
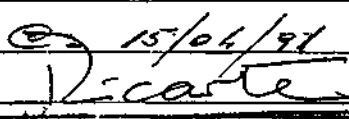
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

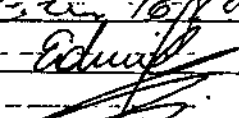
AO DIAF

Para providências

Em 12-04-91


Juarez Toledo Pizza
Diretor-Presidente
CODEMAT*A. Craf. Diáf. para encaminhamento e provi-
dências*
15/04/91
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMATA/
DRH*Para encaminhamento e providências
bom dia e ofício anexa*

Em 16/04/91


Edviges Mariam de Barros Provasi
Coordenadora CEA / DIAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

04

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ____/____/____

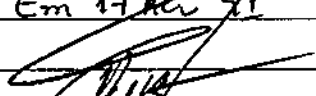
INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À SERH, para conhecimento e providências relacionadas ao assunto do processo "fl. 03" e posterior encaminhamento aos SEAS e SEAP, para os procedimentos de rotina.

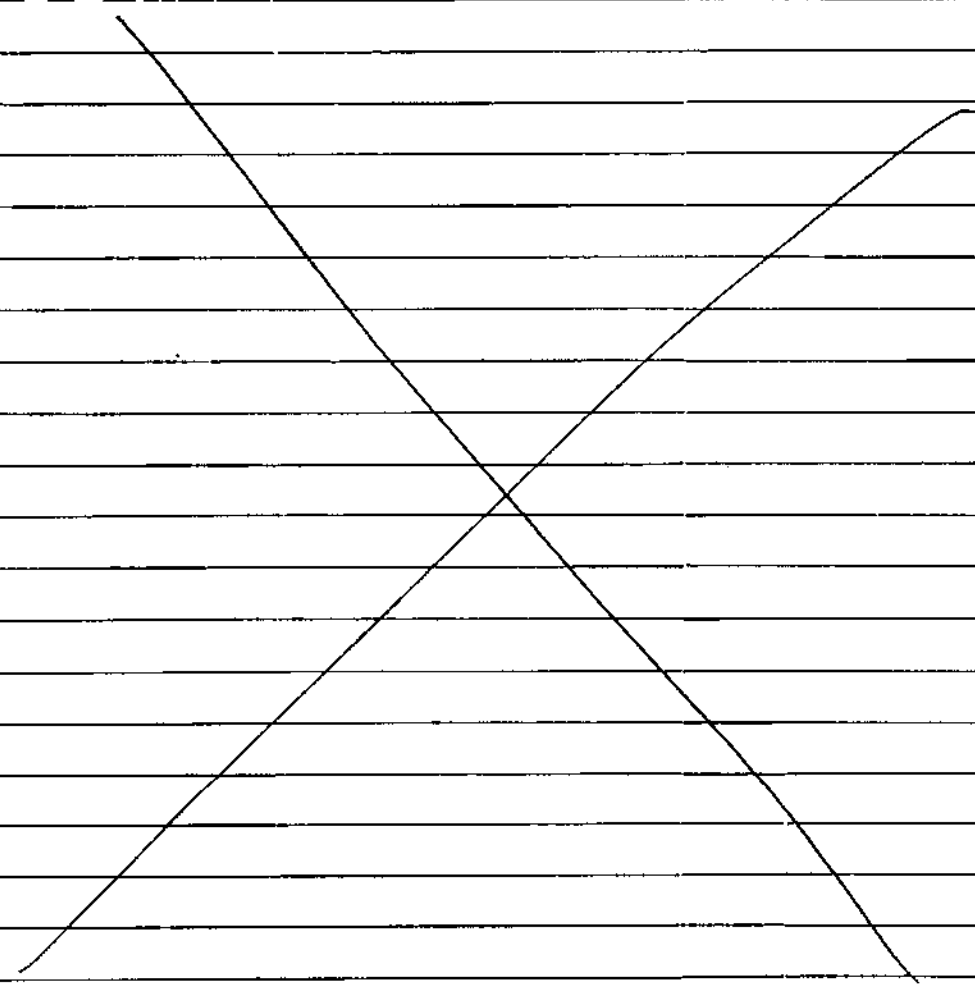
Em 17 de Abril de 91


Vilmar de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Anexo ao Processo 703/91 de 05/04/91



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

OF. Nº 09014/91

Cuiabá-MT, 03 de abril de 1.991

Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos informar a V. Sª que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado autorizou a disponibilidade da servidora ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DEREI, para essa Companhia, sem ônus para a CODEMAT.

Na oportunidade, apresentamos a V. Sª., nossos protestos de estima e consideração.


JUAZEE TOLEDO PIZA
Diretor Presidente

Ilmo Sr.

DR. LEÔNIDAS CLEMENTINO DA SILVA

MD. Diretor Presidente da COHAB

N E S T A /

-13

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: LUCIOLA SANT'ANA BARTALHO

DATA ADM. 01.01.84

CARGO: ECONOMISTA

LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.01.84 a 1.985																									08.01.85 a 06.02.85	Luciola Bart
01.01.85 a 01.01.86																									01.03.85/30.06.86	Luciola Bart
01.01.86/87																									05.08.87/03.02.87	Luciola Bart
01.01.87/88																									20.01.88/08.02.88	Luciola Bart
89/90																									02.01.89/31.01.89	Luciola Bart
1º 01.90/91																									02.01.91/31.01.91	Luciola Bart
1º 01.91/92																									02.01.91/31.01.91	Luciola Bart
01.01.92/93																									02.01.91/31.01.91	Luciola Bart
01.01.93/94																									02.01.91/31.01.91	Luciola Bart
01.01.94/95																									02.01.91/31.01.91	Luciola Bart



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

-REQUERIDO E DEFERIDO ABONO PECUNARIO DE 1/3 PARA O PERIODO DE 87/88

mandar o grupo das firmas para jan/88 se que recebera o abono
na folha de Dez/88

03

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

DATA ADM. 01.01.84

CARGO: ECONOMISTA

LOTAÇÃO: GPC. 5 -

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.01.84 a 01.01.85																									07.01.85 a 06.02.85	Zenilda
01.01.85/86													X												06.01 a 04.02.86	Zenilda
01.01.86 a 87													X												05.01.87/03.02.87	Zenilda
01.01.87/88													X												04.02.88/01.03.88	Zenilda
01.01.88/89			X																						06.03.89/04.04.89	Zenilda
01.01.89/90													Y90												02.01.90 31.01.90	Zenilda
01.01.90/91		X ⁹¹																							04.02.91 / 05.03.91	Zenilda
01.01.95/96																									27.03.96/26.04.96	Zenilda
01.01.96/97																									24.02.98/25.03.97	Zenilda
01.01.97/98																									01.01.98/22.02.98	Zenilda
																									22.02.99 a 23.03.99 -GOZOU	

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

106 21

- Conf. OF.nº 229/99 de 16.03.99, ref. encaminhamento de atestado de frequência dos servidores a disposição da SEPLAN, informa que a servidora encontra-se em gozo de suas férias regulamentares, ref. ao período de 97/98, a partir de / , 22/02/99 a 23/03/99 .



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Férias

NOME:

ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

DATA ADM

01:01.84

CARGO:

ECONOMISTA

LOTAÇÃO:

SEPLAN

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

- conf. atestado de frequência nº 237/2002 informa que a ^{servidora} usufruiu suas férias ref ao período de 98/99, a partir de 04/02 a 05/03/02
- conf. of. nº 022/2003 de 20/03/03 ref encaminhamento de atestado de frequência informa que a servidora usufruiu suas férias ref ao período de 99/00 a partir 13/02 a 18/03/03.

* Incorporada
no Metamet, com
todos os direitos e
vantagens e normas desta
Oie, conforme Decreto 2.123/1998

Ficha de Controle de Férias

NOME: LUCIOLA SANT'ANA BARTHALO

DATA ADM. 01.01.84

CARGO: ECONOMISTA

LOTAÇÃO:

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
01.01.95/96	X																								22.02/23.03.96	Bartalo
01.01.96/97													X98												03.02.97/04.03.97	Bartalo
1ª.01.97/98													X98												22.02.98/23.03.98	Bartalo
01.01.98/99													X99												05.01.99 a 03.02.99 (gozou)	Bartalo
01.01.99/00																									02/01 a 01/02/00	Goza
01.01.00/01																									02/01 a 05/02/01	Goza
01.01.01/02																									13/01 a 12/02/02	

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

-Conf. OF nº 132/99 de 03.02.99, ref. encaminhamento de Atestado de Frequencia, Informa que a servidora usufruiu a suas férias referente ao período de 98/99 a partir de 05.01. a 03.02/99 .

- Conf. OF nº 113/2001 de 18/02/2001, ref. encaminhamento de atestado de frequencia , Informa que a servidora usufruiu as suas férias do período de 99/00 a partir de 02/01 a 01/02/001 .

- conforme atestado de frequencia nº 237/2002 de 11/04/2002 informa que a servidora usufruiu as suas férias ref. ao período de 00/00, a partir de 07/01 a 05/02/02

- Conforme of. 004/2004 de 22.01.04 - controle de frequencia férias do período - 2001/2002 a partir de 01.12. a 13/12/03.

- CONF. OF 020/2005 ⇒ CONTROLE DE FREQUENCIA DE FÉRIAS PERÍODO - 2002/03 A PARTIR DE 10/03 A 08/02/05 .

* Conf. Decreto

nº 2123 de 20.02.98

a servidora foi
incorporada nesta

Classe - Metemef



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

2/10/00

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	ZENILDA MARIA M. RIBEIRO DERZE
-------------------	--------------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 17/04/2000.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
99/2000	17/04 - 16/05/2000

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.430,60	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	715,30	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	2.145,90

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2.145,90
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	715,30
VALOR BRUTO.....R\$	2.861,20
I N S S.....R\$	132,00
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	340,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	2.389,20

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 03/2000.

Cuiabá - MT,

10 de *outubro* de *2000*

Zenilda M. Ribeiro Derze
Luiz Carlos



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE
-------------------	------------------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01.01.98/99	04.01.99 A 03.02.99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.430,60	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	715,30		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	1.593,90	INSALUBRIDA DE	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de JANEIRO/99.

Cuiabá - MT, __15__ de_FEVEREIRO de 1999

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze

laurea



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE
-------------------	------------------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01.01.97/98	03.08.98 A 02.09.98

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.416,80	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	708,40		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	1.593,90	INSALUBRIDA DE	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de AGOSTO/98.

Cuiabá - MT, __15__ de SETEMBRO de 1998

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT

Jauca do

Sept 01



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 19 DE MARÇO DE 2001

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	17.04 a 16.05.2001

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.430,60	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	715,30	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	2.145,90

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2.145,90
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	715,30
VALOR BRUTOR\$	2.861,20
I N S S.....R\$	138,09
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	339,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	2.384,11

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FEVEREIRO/2001

CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2001

ASSINATURA:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- NOVEMBRO /89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/aquisitivo de 01 / 01 /89 a 01 /01 /90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 90 e terminar em 31 /01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 1989.


Zenilda Maria Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- Fenilda M. Maciel Ribeiro Perze

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- Dezembro/90 a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/90 a 01/01/91, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04/02/91 e terminar em 05/03/91.

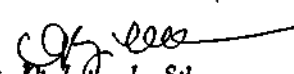
Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia importância de R\$ 222.025,71, referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".


Odete Diniz da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT





CODEMAT

LEI Nº 1.112, DE 11.07.64
ESTADO DE MATO GROSSO

526A

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 94 a 01 / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 03 / 96, e terminar em 20 / 04 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 2.046,70**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

RECEBI EM

25 / 03 / 96

Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de novembro / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 95 a 01 / 01 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 24 / 02 / 97, e terminar em 25 / 03 / 97.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

V I S T O:

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Paula Brito
Chefe da Divisão de Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 2.074,74, referente as Férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 20 / 02 / 97

Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O D E F É R I A S

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

AO : ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE.C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 97, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período de 01 / 01 / 96 a 01 / 01 / 97, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20/01/98, e terminar em 20/02/98.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

* FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Adilson Oleguário Cavaleiro
Coordenador de Recursos Humanos
C O D E M A T
RECEBO DE FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
C O D E M A T

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 2.102,78, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 14/01/98.

Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-- NOVEMBRO /89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 /89 a 01 /01 /90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 90 e terminar em 31 /01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 1989.


Zênilda Maria Maciel Ribeiro Derze
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- ~~ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE~~

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/88 a 01/01/89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 06/03/89 e terminar em 04/04/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
-CODEMAT-

Zenilda
Orc 27/02/89

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 002

AO: ZENILDA MARIA M. R. DERZE

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deDEZEMBRO.....de 1.984...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 01 / 01 / 84 a 01 / 01 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 06 / 02 / 85.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Quarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**
11/01/85
[Signature]

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ZENILDA MARIA M. R. DERZE

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...Novembro/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/85 a 01/01/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- C O D E M A T -

*Nilza B. Taques Vieira*Nilza B. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. do Pessoal

09/04/87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

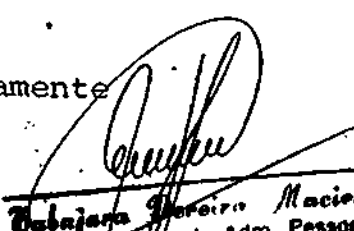
AO: ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/87 a 01/01/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 1º/02/88 a 1º/03/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Zenilda Maria Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Em _____